



Ofício nº027/2020/DMEE

Itapejara D'Oeste, dia 30 de junho de 2020.

AO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Sr. Vlademir Lucini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Pelo presente Ofício, a Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes, através das atribuições legais que lhes compete, tendo em vista a sua condição de Gestora dos recursos da educação, na forma do disposto no art. 69, § 5º, da Lei nº 9.394/96 e do Art. 33 do Provimento 37 do TCE, solicita junto a esse Departamento a abertura de Edital conforme Objeto a seguir:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de Proteção Individual - EPI's e afins para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID – 19.

**Justificativa:**

A pandemia do coronavírus tem trazido graves consequências, afetando fortemente a educação. Isso porque as medidas de contenção do vírus incluem, o fechamento total das escolas, impactando em 100% da população de estudantes no programa de atividades pedagógicas não presenciais.

Nesse cenário, o setor de Educação se mobilizou pra sistematizar uma série de recomendações a serem incorporadas nos protocolos de reabertura, para que a retomada das atividades escolares aconteça de forma segura para alunos e profissionais escolares.

Para a efetiva atuação das equipes e sob a recomendação das autoridades de Saúde, a partir dos protocolos com medidas de distanciamento social, e práticas de higiene pessoal, se faz necessária a compra dos materiais abaixo descritos.

**CRONOGRAMA:**

Item	Descrição	Unidade	Qtde
01	ALCOOL ETILICO 92,8% INPM (96° GL). CONTEÚDO 1 LITRO C	CAIXA (12 LITROS)	100
02	ALCOOL EM GEL 70°, ANTISSEPTICO, EMFRASCO EQUIPADO COM BICO DOSADOR, COM EFICÁCIA DE NO MINIMO 99% PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO HIDRATANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	UNIDADE	300



03	<b>AGUA SANITARIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE E VEICULO ACUOSO. CAPACIDADE: 5 litros</b>	UNIDADE	200
04	<b>MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELASTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES DIVERSAS.</b>	UNIDADE	500
05	<b>MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELASTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES DIVERSAS.</b>	UNIDADE	3000
06	<b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • VISOR EM LCD HD • AFERIÇÃO EM 1SEG • À DISTÂNCIA (1-5 CM) • PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F <b>TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISÃO DE +-0,2°C /+-0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (1 - 5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94.8°F - 108.0 °F) EM OBJETO: 0.0°C - 100°C (32°F - 212.0°F) PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 ° C ~ + 55 ° C</b> <b>PRESSIONE O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO</b> <b>ALTERNA FACILMENTE ENTRE ° C / ° F</b>	UNIDADE	10
07	<b>LUVA PVC TAMP, M, G</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • LUVA AMBIDESTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES • SEM PÓ • ÓTIMA ELASTICIDADE (PVC)	CAIXA	100



	<p>• DESCARTÁVEIS</p> <p><b>CERTIFICAÇÃO:</b> DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSÁRIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p>		
08	<p><b>JALECO PARA PROFESSORES - FEMININO:</b> TECIDO GABARDINI, COMPOSIÇÃO 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 190 G/M2, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, COM BOLSOS E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.</p>	UNIDADE	200
09	<p><b>SACO LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 40 LITROS PACOTE C/100</b></p>	PACOTE	100
10	<p><b>SACO LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 20 LITROS PACOTE C/100</b></p>	PACOTE	100
11	<p><b>PROTETOR FACIAL:</b> SUPORTE PARA DISTANCIAMENTO DO ROSTO - EM ACRÍLICO 5 MM</p> <p>VISEIRA - CONFECCIONADA EM PTG ANTI IMPACTO, TAM. APROX. 26 X 26 CM</p> <p>ALÇA PARA APOIO DA CABEÇA EM PTG 1MM, TAM. APROX. 32 CM X 3CM</p> <p>SUPORTE PARA REGULAGEM DE CABEÇA, EM PTG 1MM, TAM. APROX.. 25 X 2,5 CM. MATERIAL QUE ATENDE A EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:-COR: INCOLOR.-VISEIRA ARTICULÁVEL.-MATERIAL: ACRÍLICO.-ALTURA: ALTURA.-PESO: 250 GRAMAS.</p>	UNIDADE	100
12	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 100 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	50
13	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	50
14	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 30 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	100
15	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	100
16	<p><b>FRASCO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE 01 LITRO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL. VÁLVULA BICO DE PATO. O PRODUTO DEVE SER</b></p>	UNIDADE	150



	RESISTENTE.		
17	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA TRIPLA. COR BRANCA; COM ELÁSTICO; FILTRAGEM TRIPLA; ATÓXICA; HIPOALÉRGICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	50
18	DISPENSER ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 800 ML, DIMENSÕES: LARGURA: 10,5CM, ALTURA: 25,5 CM, PROFUNDIDADE: 11CM MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	150
19	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ( PARA PAPEL INTERFOLHADO) DIMENSÕES: LARGURA: 24,5 CM, ALTURA: 14,7 CM, PROFUNDIDADE: 12 CM, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	150

Diante do exposto, encaminhamos a solicitação dos itens a serem adquiridos, no intuito de assegurar tanto aos alunos quanto aos profissionais da área de Educação, condições adequadas segundo o Protocolo das autoridades da Saúde.  
Itapejara D'Oeste, 02 de julho de 2020.

Atenciosamente,

**Marilúcia Andriguetti**

DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES

Decreto Mun.: Nº 001/2017

Data 02/01/2017

RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



A/c

Setor de compras

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
01	ALCOOL ETILICO 92,8% INPM (96° GL). CONTEÚDO 1 LITRO C	CAIXA (12 LITROS)	100	7,03
02	ALCOOL EM GEL 70°, ANTISSEPTICO, EMFRASCO EQUIPADO COM BICO DOSADOR, COM EFICÁCIA DE NO MINIMO 99% PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO HIDRATANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	UNIDADE	300	5,75
03	AGUA SANITARIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE E VEICULO ACUOSO. CAPACIDADE: 5 litros	UNIDADE	200	8,99

Itapejara D'Oeste, 30 de junho de 2020

NOVA ROSA INDE COM DE DETERG LTDA ME

04.726.389/0001-08

NOVA ROSA INDE COM DE DETERG LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 80 - Itapejara D'Oeste - PR

CEP: 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR



Departamento de  
**EDUCAÇÃO**

A/c

Setor de compras


Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
01	ALCOOL ETILICO 92,8% INPM (96° GL). CONTEÚDO 1 LITRO C	CAIXA (12 LITROS)	100	R\$ 96,00
02	ALCOOL EM GEL 70°, ANTISSEPTICO, EMFRASCO EQUIPADO COM BICO DOSADOR, COM EFICÁCIA DE NO MÍNIMO 99% PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, PRODUTO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, CONTENDO HIDRATANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	UNIDADE	300	R\$ 13,00
03	AGUA SANITARIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE E VEICULO ACUOSO. CAPACIDADE: 5 litros	UNIDADE	200	R\$ 11,00

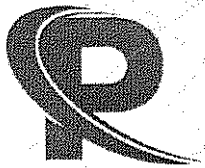
PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

Mariópolis, 29 de Junho de 202.

  
Marcelo Luiz Simonato  
SÓCIO GERENTE  
CPF 516.588.199-20  
RG: 4.086.681-4 SE2P/PR

**SIPROLIMP**  
**SIMONATO PRODUTO**  
**DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ 08.340.608/0001-85  
LE 90.286.219-80  
ALD. BOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL  
13 838-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

Rua Santos Dumont, nº 80, Centro - Itapejara D'Oeste / PR - CEP: 85580-000  
Fones: (46)3526-8346/(46)3526-8347/(46)3526-8328 - E-mail:  
itapejaraeducacao@outlook.com



# POLO Representações

## ORÇAMENTO

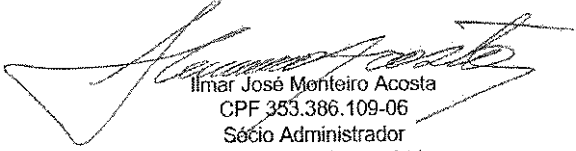
Ao Departamento de Educação de Itapejara D'Oeste,  
Setor de Compras

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220 – Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, envia o presente orçamento, com validade de 30 dias, referente aos produtos e quantidades abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ETILICO 92,8% INPM (96° GL). CONTEUDO 1 LITRO C	100	Caixa (12x1L)	R\$ 86,90	R\$ 8.690,00
2	ALCOOL EM GEL 70°, ANTISSEPTICO, EMFRASCO EQUIPADO COM BICO DOSADOR, COM EFICÁCIA DE NO MINIMO 99% PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO HIDRATANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, FRASCO COM NO MINIMO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	300	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
3	AGUA SANITARIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE E VEICULO ACUOSO, CAPACIDADE: 5 litros	200	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
<b>TOTAL PROPOSTA</b>					<b>R\$ 13.220,00</b>

- Prazo de entrega a combinar.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme Lei Complementar 123/06.

Dois Vizinhos, 30 de junho de 2020.

  
 Ilmar José Monteiro Acosta  
 CPF 353.386.109-06  
 Sócio Administrador  
 Polo Representações Ltda

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte  
 Dois Vizinhos – Paraná  
 CEP: 85660-000  
 (46) 3536-9024



A/c

Rosângela

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELÁSTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES: DIVERSAS.	UNIDADE	500	5,00
2	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELÁSTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES: DIVERSAS.	UNIDADE	3000	4,00
3	JALECO PARA PROFESSORES - FEMININO: TECIDO GABARDINI, COMPOSIÇÃO 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 190 G/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA, MANGA CURTA, COM BOLSOS E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UNIDADE	200	70,00

Itapejara D'Oeste, 26 de junho de 2020.

*Creative Stitches*  
CNPJ 33.244.649/0001-07  
Rosângela Gp Vieira





Departamento de  
**EDUCAÇÃO**  
Itapejara D'Oeste

A/c

Sônia

Maniua 9  
(46) 99980 - 4354

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELÁSTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES: DIVERSAS.	UNIDADE	500	5,00
2	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELÁSTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES: DIVERSAS	UNIDADE	3000	4,50
3	JALECO PARA PROFESSORES - FEMININO: TECIDO GABARDINI, COMPOSIÇÃO 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 190 G/M2, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, COM BOLSOS E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UNIDADE	200	90,00

Itapejara D'Oeste, 26 de junho de 2020.

Sônia A. Colonetti  
Scheuer - ME  
CNPJ/MF 82.594.490/0001-00

Rua Santos Dumont, nº 80, Centro - Itapejara D'Oeste / PR - CEP: 85580-000  
Fones: (46) 3526-8346 / (46) 3526-8347 / (46) 3526-8328 - E-mail:  
itapejaraeducacao@outlook.com  
CNPJ: 76.995.430/0001-52

INFANTIL

ADULTO

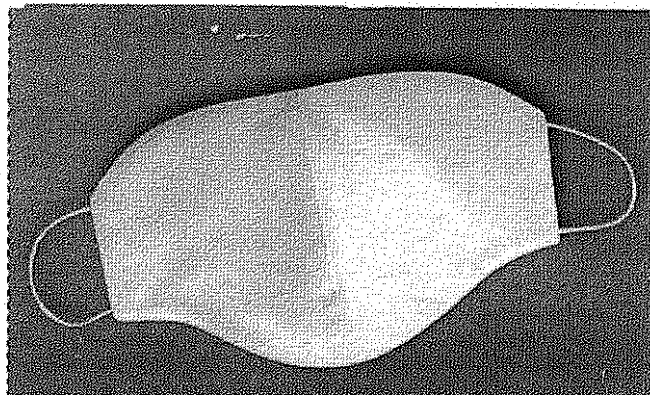
TAMANHO

CONTÉM 01 UNIDADE

OUTRAS

BRANCO

PRETO



DURAÇÃO DE ATÉ 30 LAVAGENS

ANATÔMICA EM TECIDO

# MÁSCARA



## MÁSCARA DE TECIDO

PARA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDOS, É IMPORTANTE QUE ALGUMAS MEDIDAS SEJAM OBSERVADAS:



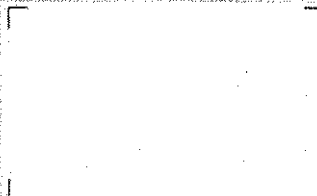
- A máscara é um artigo individual, não deve ser compartilhada. O ideal é que cada pessoa tenha pelo menos, duas máscaras de tecido.
- Pode ser utilizada por até duas horas, após esse período ela deverá ser substituída e lavada.
- Lembre-se: a máscara serve de barreira física ao vírus.
- É preciso que ela tenha pelo menos duas camadas de pano.
- Sua máscara deve ter elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca. Desse jeito, o pano estará sempre protegendo a boca e o nariz e não restarão espaços no rosto.
- Use a máscara sempre que precisar sair de casa.
- Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja, quando precisar trocar.
- O cuidado para retirar a máscara deve ser redobrado: retire do rosto sem tocar diretamente no tecido e coloque dentro de um envelope de papel ou saquinho de plástico. Jamais deixa a peça solta na bolsa ou largada sobre a mesa depois do uso.
- Ao chegar em casa, lave sua máscara com água e sabão, ou use uma solução de 1 colher (sopa) de água sanitária para 1 litro de água comum, deixe a peça de molho nessa mistura por cerca de 10 minutos. Não esqueça de passar sua máscara em uma temperatura adequada para algodão. Isso garantirá uma melhor esterilização do item.

Contém 01 unidade

Produzido por: Sônia e Colonetti Scheuer ME  
CNPJ: 82.594.490/0001-66

COMPOSIÇÃO: 100% Algodão

Prazo de validade indeterminado.



MÁSCARA DE TECIDO

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

## ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELÁSTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES: DIVERSAS.	UNIDADE	500	R\$ 14,00
2	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELÁSTICO ROLIÇO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES: DIVERSAS.	UNIDADE	3000	R\$ 14,00
3	JALECO PARA PROFESSORES - FEMININO: TECIDO GABARDINI, COMPOSIÇÃO 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 190 G/M2, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, COM BOLSOS E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UNIDADE	200	R\$ 150,00

Itapejara D'Oeste, 30 de junho de 2020.

*Augusto Henrique Alves*  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
Augusto Henrique Alves  
CPF: 097.059.189-61  
RG: 105541350

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85580-000  
L ITAPEJARA D'OESTE - PR J

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

## ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	<b>MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO</b> 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES: PRETO, AZUL MARINHO, BRANCO..	UNIDADE	500	13,00
2	<b>MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO</b> 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES: PRETO, AZUL MARINHO, BRANCO.	UNIDADE	3000	13,00
3	<b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • VISOR EM LCD HD • AFERIÇÃO EM ISEG • À DISTÂNCIA (1-5 CM) • PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISÃO DE +-0,2°C/+0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (1 - 5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94.8°F - 108.0 °F) EM OBJETO: 0.0°C - 100°C (32°F - 212.0°F) PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 ° C ~ + 55 ° C PRESSIONE O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO ALTERNA FACILMENTE ENTRE ° C / ° F	UNIDADE	10	500,00
4	<b>LUVA PVC TAM P, M, G</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • LUVA AMBIDESTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES • SEM PÓ • ÓTIMA ELASTICIDADE (PVC) • DESCARTÁVEIS	CAIXA	100	✓

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

	<b>CERTIFICAÇÃO:</b> DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTERIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSARIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO.			
5	<b>JALECO PARA PROFESSORES - FEMININO:</b> TECIDO GABARDINI, COMPOSIÇÃO 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 190 G/M2, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, COM BOLSOS E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UNIDADE	200	200,00
6	<b>SACO LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 40 LITROS PACOTE C/100</b>	PACOTE	100	75,00
7	<b>SACO LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 20 LITROS PACOTE C/100</b>	PACOTE	100	60,00
8	<b>PROTETOR FACIAL:</b> SUPORTE PARA DISTANCIAMENTO DO ROSTO - EM ACRÍLICO 5 MM VISEIRA - CONFECCIONADA EM PTG ANTI IMPACTO, TAM. APROX. 26 X 26 CM ALÇA PARA APOIO DA CABEÇA EM PTG 1MM, TAM. APROX. 32 CM X 3CM SUPORTE PARA REGULAGEM DE CABEÇA, EM PTG 1MM, TAM. APROX.. 25 X 2,5 CM. MATERIAL QUE ATENDE A EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:-COR: INCOLOR.-VISEIRA ARTICULÁVEL.-MATERIAL: ACRÍLICO.-ALTURA: ALTURA.-PESO: 250 GRAMAS.	UNIDADE	100	46,00
9	<b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 100 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b>	UNIDADE	50	400,00
10	<b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b>	UNIDADE	50	
11	<b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 30 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b>	UNIDADE	100	150,00
12	<b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b>	UNIDADE	100	90,00
13	<b>FRASCO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE 01 LITRO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL. VÁLVULA BICO DE PATO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE.</b>	UNIDADE	150	10,00
14	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA TRIPLA. COR BRANCA; COM ELÁSTICO; FILTRAGEM TRIPLA; ATÓXICA; HIPOALÉRGICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b>	CAIXA	50	3,00

# AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

15	DISPENSER ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 800 ML, DIMENSÕES: LARGURA: 10,5CM, ALTURA: 25,5 CM, PROFUNDIDADE: 11CM MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	150	80,00
16	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ( PARA PAPEL INTERFOLHADO) DIMENSÕES: LARGURA: 24,5 CM, ALTURA: 14,7 CM, PROFUNDIDADE: 12 CM, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE			65,00

Validade de Seis Meses

Itapejara D'Oeste, 26 de junho de 2020.

*Augusto Henrique Alves*

23.837.209/0001-00  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR

V



Departamento de  
**EDUCAÇÃO**  
Itapejara D'Oeste

A/c

Luana  
MULTIÇÃO

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO ADULTO. CORES: PRETO, AZUL MARINHO, BRANCO..	UNIDADE	500	
2	MÁSCARA REUTILIZÁVEL DE TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO, CORTE A LAESER, ANATÔMICO. PRODUZ BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTÍCULAS DO USUÁRIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS. TAMANHO INFANTIL. CORES: PRETO, AZUL MARINHO, BRANCO.	UNIDADE	3000	
3	<b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • VISOR EM LCD HD • AFERIÇÃO EM ISEG • À DISTÂNCIA (1-5 CM) • PRECISÃO: + 0,2°C/+0.4°F TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISÃO DE +0,2°C /+-0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTÂNCIA (1 - 5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94,8°F - 108,0 °F) EM OBJETO: 0.0°C - 100°C (32°F - 212.0°F) PRECISÃO: + 0,2°C/+0.4°F TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 ° C ~+ 55 ° C PRESSIONE O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO ALTERNA FACILMENTE ENTRE ° C / ° F	UNIDADE	10	
4	<b>LUVA PVC TAM P, M, G</b>	CAIXA	100	64,90

Rua Santos Dumont, nº 80, Centro - Itapejara D'Oeste / PR - CEP: 85580-000  
Fones: (46)3526-8346/(46)3526-8347/(46)3526-8328 - E-mail:  
itapejaraeducacao@outlook.com



Departamento de  
**EDUCAÇÃO**  
Itapejara D'Oeste

	<p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LUYA AMBIDESTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES</li> <li>• SEM PÓ</li> <li>• ÓTIMA ELASTICIDADE (PVC)</li> <li>• DESCARTÁVEIS</li> </ul> <p><b>CERTIFICAÇÃO:</b> DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSÁRIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.</p>			
5	<p><b>JALECO PARA PROFESSORES - FEMININO:</b> TECIDO GABARDINI, COMPOSIÇÃO 96% POLIESTER, 4% ELASTANO, 190 G/M2, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, COM BOLSOS E O LOGO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS P. M. G. GG, EXG.</p>	UNIDADE	200	
6	<p><b>SACO LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 40 LITROS PACOTE C/100</b></p>	PACOTE	100	34,10
7	<p><b>SACO LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 20 LITROS PACOTE C/100</b></p>	PACOTE	100	25,30
8	<p><b>PROTETOR FACIAL:</b> SUPORTE PARA DISTANCIAMENTO DO ROSTO - EM ACRÍLICO 5 MM  <b>WISEIRA -</b> CONFECCIONADA EM PTG ANTI IMPACTO, TAM. APROX. 26 X 26 CM  <b>ALÇA PARA APOIO DA CABEÇA</b> EM PTG IMM, TAM. APROX. 32 CM X 3CM  <b>SUPORTE PARA REGULAGEM DE CABEÇA</b>, EM PTG IMM, TAM. APROX. 25 X 2,5 CM. MATERIAL QUE ATENDE A EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>-COR: INCOLOR.-  <b>WISEIRA ARTICULÁVEL.-MATERIAL:</b> ACRÍLICO.-  <b>ALTURA:</b> ALTURA.-<b>PESO:</b> 250 GRAMAS.</p>	UNIDADE	100	
9	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 100 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	50	196,90
10	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	50	149,60
11	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 30 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	100	109,45
12	<p><b>LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 LITROS A PEDAL E COM RODIZIO.</b></p>	UNIDADE	100	78,10
13	<p><b>FRASCO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA MEDIDA DE 01 LITRO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL EM GEL. VÁLVULA BICO DE PATO. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE.</b></p>	UNIDADE	150	
14	<p><b>MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA TRIPLA. COR BRANCA: COM ELÁSTICO.</b></p>	CAIXA	50	

Rua Santos Dumont, nº 80, Centro - Itapejara D'Oeste / PR - CEP: 85580-000  
 Fones: (46)3526-8346/(46)3526-8347/(46)3526-8328 - E-mail:  
 itapejaraeducacao@outlook.com





Departamento de  
**EDUCAÇÃO**  
Itapejara D'Oeste

	FILTRAGEM TRIPLA; ATÓXICA; HIPOALÉRGICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
15	DISPENSER ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE: 800 ML. DIMENSÕES: LARGURA: 10,5CM, ALTURA: 25,5 CM, PROFUNDIDADE: 11CM MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	150	42,90
16	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA ( PARA PAPEL INTERFOLHADO) DIMENSÕES: LARGURA: 24,5 CM, ALTURA: 14,7 CM, PROFUNDIDADE: 12 CM, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE			55,00

Prazo de Validade da Proposta de Preço 60 (sessenta) dias.

*Luana Tereza*

Cnpj: 73.244.337/0001-18  
Multi Ação

Itapejara D'Oeste, 30 de Junho de 2020.

73.244.337/0001-18<sup>1</sup>  
MULTIÇÃO - PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS PARA  
LIMPEZA LTDA - EPP  
Rua Sergipe, 512  
L. Morada - CEP 85601-040  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santos Dumont, nº 80, Centro - Itapejara D'Oeste / PR - CEP: 85580-000  
Fones: (46)3526-8346/(46)3526-8347/(46)3526-8328 - E-mail:  
itapejaraeducacao@outlook.com

V

17



A/c

Farmácia MASTER FARMA

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	<b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • VISOR EM LCD HD • AFERIÇÃO EM 1SEG • À DISTÂNCIA (1-5 CM) • PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISÃO DE +-0,2°C /+-0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (1 - 5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94.8°F - 108.0 °F) EM OBJETO: 0.0°C - 100°C (32°F - 212.0°F) PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 ° C ~ + 55 ° C PRESSIONE O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO ALTERNA FACILMENTE ENTRE ° C / ° F	UNIDADE	10	410,00
2	<b>LUVA PVC TAM P, M, G</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • LUVA AMBIDESTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES • SEM PÓ • ÓTIMA ELASTICIDADE (PVC) • DESCARTÁVEIS <b>CERTIFICAÇÃO:</b> DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTERIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSARIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO.	CAIXA	100	49,90
3	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA</b> TRIPLA. COR BRANCA; COM ELÁSTICO; FILTRAGEM TRIPLA; ATÓXICA; HIPOALÉRGICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	50	5,00

Itapejara D'Oeste, 26 de junho de 2020.

PATRICIA KZERSKI DE MARI - EIREL  
AV. MANOEL RIBAS, 1410 - CENTRO  
CNPJ 15.102.535/0001-40  
I.E. 90588950-80

18

# Promedic

Saúde

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

### Orçamento

Ao Departamento de Educação de Itapejara d'Oeste

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	<p><b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• VISOR EM LCD HD</li> <li>• AFERIÇÃO EM ISEG</li> <li>• À DISTÂNCIA (1-5 CM)</li> <li>• PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F</li> </ul> <p>TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS.</p> <p>COM PRECISÃO DE +-0,2°C /+-0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (1 - 5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO.</p> <p>CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94.8°F - 108.0 °F)</p> <p>EM OBJETO: 0.0°C - 100°C (32°F - 212.0°F)</p> <p>PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F</p> <p>TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 ° C ~ + 55 ° C</p> <p>PRESSIONE O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO</p> <p>ALTERNA FACILMENTE ENTRE ° C / ° F</p>	UNIDADE	10	520,00
2	<p><b>LUVA PVC TAM P, M, G</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LUVA AMBIDESTRA: CAIXA COM 100 UNIDADES</li> <li>• SEM PÓ</li> <li>• ÓTIMA ELASTICIDADE (PVC)</li> <li>• DESCARTÁVEIS</li> </ul> <p><b>CERTIFICAÇÃO:</b> DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTERIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSARIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO.</p>	CAIXA	100	49,90
3	<p><b>MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA TRIPLA. COR BRANCA; COM ELÁSTICO; FILTRAGEM TRIPLA; ATÓXICA; HIPOALÉRGICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b></p>	CAIXA	50	170,00

Forma de Pagamento: a combinar  
Validade da Proposta: 15 dias.

Juliane P. Zucoloto  
MZZ Comércio de Produtos para Saúde Ltda  
Telefone comercial: (46) 32251326  
Telefone Whatsapp: (46) 9 99043249  
Email: licitacoes@promedicsaude.com.br

*Juliane P. Zucoloto*  
Pato Branco, 30 de Junho de 2020.  
24.384.602/0001-58  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CEP 85501-071  
[ PATO BRANCO - PR ]

CNPJ nº. 24.384.602/0001-58 - Rua: Av. Brasil, 442, Centro, Pato Branco – PR.  
CEP: 85501-071- Fone: (46) 3225-1326 – e-mail: licitacoes@promedicsaude.com.br



A/c

Farmácia Itapejara

Venho por meio desta solicitar orçamento dos produtos abaixo especificados: Solicito orçamento com preço unitário, prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa (CNPJ) e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradeço desde já pela atenção.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.
1	<b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • VISOR EM LCD HD • AFERIÇÃO EM 1SEG • À DISTÂNCIA (1-5 CM) • PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TERMÔMETRO SEM CONTATO, COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISÃO DE +-0,2°C /+-0.4°F. SÃO INDICADAS PARA AFERIÇÃO A DISTANCIA (1 - 5 CM) E DE FORMA CONFIÁVEL NO RESULTADO. CORPORAL 34,9°C - 42,2°C (94.8°F - 108.0 °F) EM OBJETO: 0.0°C - 100°C (32°F - 212.0°F) PRECISÃO: +- 0,2°C/+0.4°F TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 ° C ~ + 55 ° C PRESSIONE O GATILHO PARA TRABALHAR, DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERAÇÃO ALTERNA FACILMENTE ENTRE ° C / ° F	UNIDADE	10	330,80
2	<b>LUVA PVC TAM P, M, G</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> • LUVA AMBIDESTRA; CAIXA COM 100 UNIDADES • SEM PÓ • ÓTIMA ELASTICIDADE (PVC) • DESCARTÁVEIS <b>CERTIFICAÇÃO:</b> DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO MINISTERIO DA SAÚDE NA DOU DE 31/03/2020 (Nº 62, SEÇÃO 1, PÁG. 81) NÃO SE FAZ NECESSARIO A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO ANVISA, INMETRO E CE JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO.	CAIXA	100	5500
3	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA BRANCA</b> <b>TRIPLA. COR BRANCA; COM ELÁSTICO; FILTRAGEM</b> <b>TRIPLA; ATÓXICA; HIPOALÉRGICA; 100%</b> <b>POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL;</b> <b>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</b>	CAIXA	50	81,25

Itapejara D'Oeste, 26 de junho de 2020.

Farmácia Itapejara Ltda.  
CNPJ 77 129 000001-36

Farmácia Itapejara Ltda.  
CNPJ 77 129 000001-36

Jéssica Stadniki  
Farmacêutica Generalista  
CRF-PR 29687



## Pedido

Cliente: Itapejara Educação CNPJ:76.995.430/0001-52

Endereço: Rua Santos Dumont, 80 CENTRO Cep: 85580-000 Itapejara D Oeste, PR

Telefone: 46-3526-8328

Descrição do item	Quantidade	Preço indiv	Total Pedido
Termômetros	10	170,00	1700,00
Mascara TNT	2500	1,95	4875,00
LUVAS P/M/G	100	59,00	5900,00
Valor Total			R\$12475,00

Empresa :COLIN CLIFTON RILEY, CNPJ: nº. 34.328.929/0001-66,

Nome fantasia: Multi

Endereço: Avenida São Camilo, nº 622, sala 1.1, Vilarejo, Carapicuíba-SP, CEP 06345-290

A nota fiscal SÓ será emitida após comprovação de TED feita para Colin Clifton Riley, Banco Original agência 0001 cc: 4199736-0

Passar comprovante de ted feita via whatsapp : 11-99718-5294

As mercadorias serão colocadas para despacho em até 48 horas após TED feita e comprovante enviado, dependendo do prazo dos correios ou transportadora para chegada dos itens.

OBS: Luvas esta em falta no momento, consultar disponibilidade deste item antes.

X Colin Clifton Riley 07/06/2020

Colin Clifton Riley  
Sócio diretor



# EDUCAÇÃO

Planos  
Linha Equipamentos de Segurança

Venha por meio de sua solicitação orçamentária para produtos abaixo especificados. Somente orçamento com prazo máximo de prazo de validade do orçamento, carimbo da empresa CNPJ e assinatura do responsável pelo orçamento.

Agradecemos desde já pela atenção.

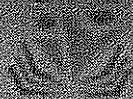
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.
1	MÁSCARA REUTILIZAVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELASTICO ROLICO, PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTECAO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTICULAS DO USUARIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERACAO DE BACTERIAS. LAMINADO ADULTO, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	500	
2	MÁSCARA REUTILIZAVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO, DUPLA FACE, SEM ELASTANO E COM ELASTICO ROLICO, PRODUZ BARREIRA FISICA DE PROTECAO QUE GARANTE O BLOQUEIO DE GOTICULAS DO USUARIO PARA O AR AMBIENTE, INIBINDO A PROLIFERACAO DE BACTERIAS. LAMINADO INFANTIL, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1000	
3	TERMOMETRO INERAVERMELHO CARACTERISTICAS: • VISOR EM LCD HD • AFERICAO EM 1SEG • A DISTANCIA (1-5 CM) • PRECISAO $\pm 0,2^{\circ}C / \pm 0,4^{\circ}F$ TERMOMETRO SEM CONTATO COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA TANTO DE OBJETOS QUANTO DE SERES HUMANOS. COM PRECISAO DE $\pm 0,1^{\circ}C / \pm 0,4^{\circ}F$ . SÃO INDICADAS PARA AFERICAO A DISTANCIA (1-5 CM) E DE FORMA CONTAVEL NO RESULTADO CORPORAL: $34,9^{\circ}C - 42,2^{\circ}C$ ( $94,8^{\circ}F - 108,0^{\circ}F$ ) EM OBJETO: $0,0^{\circ}C - 100^{\circ}C$ ( $32^{\circ}F - 212^{\circ}F$ ) PRECISAO $\pm 0,2^{\circ}C / \pm 0,4^{\circ}F$ TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: $20^{\circ}C - 55^{\circ}F$ PRESSIONE O GATILHO PARA TRATAR HAV DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 10S SEM OPERACAO ALTERNA FACILMENTE ENTRE $^{\circ}C / ^{\circ}F$	UNIDADE	10	
4	LUVA PVC TAMP M.C. CARACTERISTICAS: • LUVA AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	52,50

*[Handwritten signature]*



# EDUCAÇÃO

	<p>           CASO DE SUSCITAÇÃO DA DOENÇA IPYCI            DESCARTAVEL            CERTIFICACAO DE ALCRIBO COM A RDC Nº 136,            DE 27 DE MARÇO DE 2020 PUBLICADA PELO            MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA DATA DE 31 DE 30 DE 2020            COM APLICACAO DE ENCAMISE E AZUL, SUTURAS E            CORDOES, UNIDADES DE RECONSTRUCAO E            ENFILTRE E JUNTO ADMINISTRACAO DO            TRABALHO         </p>			
8	<p>           MATECO PARA PROFESSORES - FEMININO            ELICHO GABARDINI, COMPOSICAO 90%            POLIESTER, PA ELASTICO, 190 CM NA COR            BRANCA, MANEIRA CURIA, COM BOLSO E 70            CORDOES DO MUNICIPIO DO LADO ESQUERDO            TAMANHO P, M, G, GG, ENO         </p>	UNIDADE	200	
9	<p>           SACO LIXO BRANCO LITOSO HOSPITALAR 40            LITROS PACOTE E 100         </p>	PACOTE	100	
	<p>           SACO LIXO BRANCO LITOSO HOSPITALAR 20            LITROS PACOTE E 100         </p>	PACOTE	100	
8	<p>           PROTETOR FACIAL - SUPORTE PARA            DISTANCIAMENTO DO ROSTO - EM ACRILICO 5            X 11 CM            VISERA - CONFECCIONADA EM PTA ANTI            IMPACTO TAM. APROX. 26 X 26 CM            ALÇA PARA APOIO DA CABECA EM PIG INM            TAM. APROX. 12 CM X 1 CM            SUPORTE PARA REGULACAO DE CABECA EM            PIG INM TAM. APROX. 21 X 2,8 CM MATERIAL            QUE ATENDE A EXIGENCIA DO MINISTERIO DA            SAÚDE E ANVISA         </p>	UNIDADE	100	19,20
9	<p>           ESPECIFICACOES TECNICAS COR: INCOLOUR            VISERA ARTICULAVEL - MATERIAL ACRILICO -            ALTURA: ALTURA - PESO 250 GRAMAS         </p>			
9	<p>           LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 100            LITROS A PEDAL E COM RODIZIO         </p>	UNIDADE	50	
10	<p>           LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50            LITROS A PEDAL E COM RODIZIO         </p>	UNIDADE	50	
11	<p>           LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 30            LITROS A PEDAL E COM RODIZIO         </p>	UNIDADE	100	
12	<p>           LIXEIRA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 20            LITROS A PEDAL E COM RODIZIO         </p>	UNIDADE	100	
13	<p>           BRANCO EM POLIPROPILENO DE ALTA            RESISTENCIA NA MEDIDA DE 01 LITRO PARA            ACONDICIONAMENTO DE ALCOL EM GEL            VALOR LA BICO DE PATO O PRODUTO DEVE SER            RESISTENTE         </p>	UNIDADE	150	
14	<p>           MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA BRANCA            TRIPLA - COR BRANCA - COM ELASTICO            FU TRACAO TRIPLA - MONO E BIODERGICA            100% POLIPROPILENO - NAO ESTERIL - NAO            INFLAMAVEL - UNIDADES         </p>	CAIXA	50	91,50



# EDUCAÇÃO

	DISPENSER ALCOOL GEL COM RESERVATORIO			
15	CAPACIDADE 800 ML. DIMENSÕES LARGURA 18 CM, ALTURA 24,5 CM, PROFUNDIDADE 11 CM. MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE.	UNIDADE	150	
16	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA E PARA PAPEL INTERFOLHADO. DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM, ALTURA 14,7 CM, PROFUNDIDADE 12 CM. MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE.			

Itapianópolis, 08 de julho de 2020.

84.889.997/0001-72

TREVISÓ

EQUIPE DE SEGURANÇA LTDA.

AV TUPI, 1007 - SALA 02 CENTRO

CEP 85.501-000

PATO BRANCO - PARANÁ



V





Comércio e Indústria > Dispenser Sabonete / Álcool Gel Comercial

# Dispenser para sabão líquido/alcool gel translúcido branco S443 (c/ res) - Benefit

Código 830276000 | [Ver descrição completa](#) | [Benefit](#)

★★★★★ 5 (1) [Avaliar produto](#)



Vendido por [Sentaki](#)

Entregue por

de R\$ 68,00

por **R\$ 41,00**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

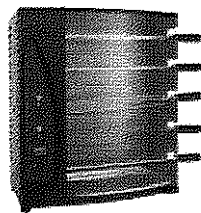
85580-000 [Alterar](#)

Itapejara Doeste/PR

Entrega padrão Em até 17 dias úteis\* R\$ 31,90

\* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

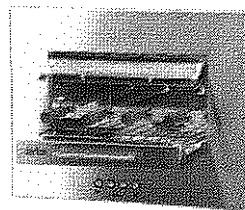
## Produtos patrocinados



Assador Elétrico Rotativo Arke Vitta Smart

de R\$899,00 por **R\$809,10** à vista

ou R\$ 899,01  
9x de R\$ 99,89 sem juros



Assador Elétrico Rotativo Arke Palato

de R\$2.899,90 por **R\$1.601,91** à vista

ou R\$ 1.779,90  
10x de R\$ 177,99 sem juros

V

Itapejara D'Oeste, 03 (três) de Julho de 2020.

De: Ana Maria Cortung,  
Contadora

Para: Vlademir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação

Marilucia Andriguetti  
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esporte

Em atenção ao procedimento licitatório em questão, referente a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, informo a previsão de recurso orçamentários a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes deste procedimento licitatório.

Informo ainda, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), a regularidade da despesa, pois a contratação a ser realizada não resulta em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental a acarretar aumento de despesa, e dessa forma dispensa a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Cordialmente,



**ANA MARIA CORTUNG**  
Contadora



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itapejara D'Oeste/PR, 21 (vinte e um) de Julho de 2020.

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e/ou art. 3º, inc. I da Lei 10520/2002, e demais normas pertinentes, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.



AGILBERTO LUCINDO PERIN  
PREFEITO MUNICIPAL

V

## ATO DE DESIGNAÇÃO

Itapejara D'Oeste/PR, 21 (vinte e um) de Julho de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, designa para a Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores indicados no Decreto N° 001/2020 e Portaria N° 1600/2020, a qual caberá receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à presente licitação.



AGILBERTO LUCINDO PERIN  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PMID'O

### 1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001 – 52, com sede a Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, no Município de Itapejara D'oeste – PR por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Nº 001/2020 e pelo Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1600/2020, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e Decreto Federal n.º 10.024/19, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, **TORNA PÚBLICA** a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h:00min (oito) horas do dia 28 (vinte e oito)) de Agosto de 2020.**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h:00min (dez) horas do dia 12 (doze) de Agosto de 2020.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h:00min (dez) horas do dia 12 (doze) de Agosto de 2020.**

**LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "SIASG" 454370**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço: Avenida Manoel Ribas, 620 – Itapejara D'Oeste – PR – CEP 85580-000**

**A/C Comissão de Licitação**

**E-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br**

**Telefone: (46) 3526 - 8300**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

1.4. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Vlademir Lucini, designado conforme Portaria n.º 1600/2020 de 21/01/2020.

### 2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
- 2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 12 (doze) de Agosto de 2020 às 10h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital;
- 2.3. Em caso de discordâncias existente entre as especificação dos itens constantes na plataforma ComprasGovernamentais e as especificações deste Edital, prevalecerão as deste Edital.

### 3. OBJETO

- 3.1. A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital;
- 3.2. Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada;
- 3.3. Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;
- 3.4. A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;
- 3.5. Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT e de outros órgãos reguladores, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;
- 3.6. Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;
- 3.7. Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município;
- 3.8. Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias uteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax símile ou correio eletrônico;
- 3.9. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido do subitem 3.8, deverá prevalecer a maior;
- 3.10. O Pregoeiro poderá solicitar amostras a empresa classificada em primeiro lugar, conforme item 14 deste Edital;
- 3.11. A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;
- 3.12. As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;
- 3.13. Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;
- 3.14. O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 3.15. Condições de entrega do objeto:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração Municipal, a partir da assinatura do Contrato. A vigência do contrato inicia-se após a assinatura do mesmo e tem seu término previsto em até 12 (doze) meses;
- 3.16. Valor Máximo dos Materiais:** R\$ 129.244,00 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1.** O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital;
- 4.2.** Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

## 5. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1.** Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para abertura da sessão pública do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.2.** As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis no horário das 08h00min às 12h:00min, e das 13h:30min às 17h:30min, na Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR, ou encaminhados à pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: [administracaoitapejara@iolnet.com.br](mailto:administracaoitapejara@iolnet.com.br) no mesmo período;
- 5.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente possui poderes para representar a impugnante;
- 5.4.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais;
- 5.5.** O pregoeiro decidirá sobre os pedidos de impugnações e/ou esclarecimentos no prazo de até 01 (um) dia útil;
- 5.6.** As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Município de Itapejara D'Oeste, [www.itapejaradoeste.pr.gov.br](http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br), bem como no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 5.6.1.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando procedentes.

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.** Poderão Participar deste Pregão, os interessados:
- 6.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- 6.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos;
- 6.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**6.3.** O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG;

**6.4.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016;

**6.5.** O presente processo licitatório é destinado a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, na disputa de lotes cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de acordo com o Art. 48, inciso I da Lei Complementar Federal n.º 147 de 07 (sete) de Agosto de 2014;

**6.6.** Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório;

**6.7.** A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão;

**6.8.** Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;

b) Que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

e) Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

f) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com qualquer órgão ou ente Público, declaradas inidôneas.

**6.9.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará ( ) Sim ou ( ) Não, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**6.9.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

**6.9.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;

**6.9.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**6.9.4.** Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**6.9.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**6.9.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

## 7. CREDENCIAMENTO





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema — Pregão Eletrônico, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

7.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itapejara D'Oeste – PR, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;

7.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

7.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

## 8. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

8.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização no sistema em 28 (vinte e oito) de Julho de 2020, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

8.1.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações dos bens ofertados em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no Anexo I.

8.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

8.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via chat.

## 9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. No dia **12 (doze) de Agosto de 2020 às 10h00min (dez)**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances;

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

9.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 9.4. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante;
- 9.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes;
- 9.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

## 10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema;
- 10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema;
- 10.3.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos;
- 10.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante;
- 10.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final;
- 10.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 10.7. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência;
- 10.8. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados;
- 10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 11.2. A qualquer tempo, o pregoeiro poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para esta administração;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital;

11.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender as exigências deste edital ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4.1. Na situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.

11.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 14 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado;

11.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

## 12. ENVIO DA PROPOSTA

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 14 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo pregoeiro.

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

### 12.2. A PROPOSTA DEVE CONTER:

12.2.1. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Anexo II do Edital, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

12.2.2. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.2.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

12.2.5. Indicação de marca dos materiais;

12.2.6. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06;

12.2.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 2 (duas) casas decimais (0,00)**;

12.2.8. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação;

12.2.9. O pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que vulgar necessários para os respectivos esclarecimentos;

12.2.10. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## 13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação;

13.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação;

13.3. Será considerada inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação e que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado;

13.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

13.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

13.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

13.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;

13.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global;

13.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital;

13.4.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## 14. DA SOLICITAÇÃO/APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

14.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, caso solicitada, encaminhar a amostra dos itens do Anexo I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Departamento Municipal de Educação e Esporte, no horário das 08h:00min as 12h00min e das 13h30min as 17h30min, até o 5º (quinto) dia útil seguinte a solicitação do pregoeiro, através de comunicação via CHAT do ComprasGovernamentais;

14.2. O Licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pelo Departamento Municipal de Educação e Esporte, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- a) Qualidade do produto;
- b) Especificações nos termos do Edital;
- c) Compatibilidade;
- d) Durabilidade;
- e) Verificação se o produto atende com a eficácia ao fim a que se destina;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

f) Comparação Custo X Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da Municipalidade.

**14.3.** As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem, e ser encaminhado ao Departamento Municipal de Educação e Esporte, localizada a Rua Josafat Kmita, Centro, Anexo a Casa da Cultura;

**14.4.** Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico ComprasGovernamentais e comunicando-a via CHAT;

**14.5.** As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

**14.6.** Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostras de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se referente aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens;

**14.7.** As amostras reprovadas ficarão sob a guarda da Divisão de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que a Comissão de Licitação não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração Municipal providenciará o descarte das amostras;

**14.8.** A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica do Departamento Municipal de Educação e Esporte, acarretará a desclassificação do licitante;

**14.9.** Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras;

**14.10.** Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no CHAT do sistema eletrônico ComprasGovernamentais, através da opção "ENVIAR ANEXO", do referido sistema;

**14.11.** A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência;

**14.12.** A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital;

**14.13.** A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;

**14.14.** A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá sob guarda do Departamento Municipal, até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

## 15. HABILITAÇÃO

**15.1.** Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

**15.1.1.** Habilitação Jurídica;

**15.1.2.** Qualificação econômico – financeira;

**15.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.1.4. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

15.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação do pregoeiro ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por eletrônico, no mesmo prazo de 03 (três) horas, através do e-mail [administracaoitapejara@iolnet.com.br](mailto:administracaoitapejara@iolnet.com.br), sendo que os originais deverão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado ao pregoeiro que processou o certame, no seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, n.º 620, Bairro Centro na cidade de Itapejara D'Oeste, PR, CEP 85.580-000.

15.2.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, para tanto o pregoeiro fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link ANEXAR, disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

15.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex: .zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

15.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

15.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

15.2.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

15.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

15.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte do pregoeiro, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade CONVOCAR ANEXO.

15.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão;

15.4. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados;

15.5. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

15.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

15.5.1.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

15.5.1.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.5.1.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.5.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

15.5.1.6. Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio ou sede do licitante;

15.5.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

## 15.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

15.5.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

15.5.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deveser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado ou órgão equivalente.

a) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:

I balanço patrimonial;

II demonstração do resultado do exercício;

III demonstração das origens e aplicações de recursos;

IV demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;

V notas explicativas do balanço.

15.5.2.3. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento;

15.5.2.4. Para fins do subitem 14.5.2.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED);

15.5.2.5. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

## 15.5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 15.5.3.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 15.5.3.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 15.5.3.3.** Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 15.5.3.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS);
- 15.5.3.5.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.5.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- 15.5.3.7.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;
- 15.5.3.7.1.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 15.5.3.7.2.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 15.5.3.8.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

### **15.5.4. As proponentes deverão apresentar ainda as DECLARAÇÕES:**

- 15.5.4.1.** Declaração Unificada, conforme Anexo III;
- 15.5.5.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;
- 15.5.6.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 15.5.7.** O não atendimento das exigências constantes no item 14 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

## **16. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 16.1.** A documentação solicitada no item 15, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, 620, Bairro Centro, CEP: 85580-000; aos cuidados da Comissão de Licitação ao pregoeiro responsável. O envelope





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico;

**16.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor;

**16.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 17. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**17.1.** Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

**17.1.1.** Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF:

**17.1.1.1.** O cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não exige a proponente de apresentar toda a documentação exigida neste Edital;

**17.1.2.** Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

**17.1.3.** Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

**17.1.4.** Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

**17.1.5.** Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparência.gov.br/ceis](http://www.portaltransparência.gov.br/ceis)) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

**17.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor;

**17.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 18. RECURSOS

**18.1.** Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer:

**18.1.1.** O prazo para interposição de recurso fica definido em 30 (trinta) minutos, após o encerramento da sessão;

**18.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito;

**18.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar com o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

18.5. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

18.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação;

18.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

19.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

19.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

19.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## 20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 129.244,00 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

20.2. Para efeitos de indicação de recursos orçamentários serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias constante no Orçamento Geral do Município.

0600 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.013 – Manutenção da Unidade da Divisão de Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

## 21. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. Após a adjudicação e a homologação, a contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o Município e a proponente vencedora da licitação, cuja minuta constitui o Anexo V;

21.2. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e tem seu término previsto em até 12 (doze) meses;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

21.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato Administrativo com o **Município** e/ou o não cumprimento da Autorização de Fornecimento da Despesa dentro do prazo estabelecido, a sujeitará, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos;

21.4. Caso haja ocorrência do item imediatamente anterior, o **Município**, poderá convocar as remanescentes, na ordem de classificação do pregão, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei 8.666/93;

21.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

21.6. A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

## 22. PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado pelo **Município de Itapejara D'Oeste - PR**, via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada, em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal;

22.2. A **NOTA FISCAL** deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um;

22.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa;

22.4. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;

22.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

22.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

## 23. PENALIDADES

23.1. Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos Arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16, Arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as vedações contidas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

23.2. A **CONTRATADA** que incorra nas faltas referidas nesta cláusula aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16; art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

23.3. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**23.4.** No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

**23.5.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;

**23.6.** Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**23.7.** Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**23.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**23.9.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**23.10.** As multas previstas no item 17.4, 17.5 e 17.6, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pela CONTRATADA, sem prejuízo de:

I - Advertência;

II - Rescisão contratual (art. 78, Lei 8.666/93);

III - Cobrança de lucros cessantes e/ou danos emergentes, por ela causados, a ser apurados pela CONTRATANTE;

IV - Declaração de Inidoneidade, suspensão de licitar, impedimento de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de Itapejara D'Oeste – PR enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a CONTRATANTE dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

**23.11.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será deduzida dos valores eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda poderá, em qualquer caso, ser paga espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da intimação da decisão ou cobrada judicialmente;

**23.12.** A(s) multa(s) a ser(em) aplicada(s) não impede(m) que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

## 24. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

**24.1.** Fica assegurado ao Município o direito de revogar a licitação, parcial ou totalmente, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

24.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam;

24.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende;

24.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração;

24.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos;

24.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados;

24.7. A revogação ou anulação será procedida de procedimento administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## 25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética, durante o procedimento licitatório e a vigência do Contrato evitando práticas corruptas e fraudulentas, em especial abster-se de praticar atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme definidos no artigo 5º, da Lei Federal 12.846/2013;

25.2. Cabe ao gestor do **Órgão Gerenciador** e dos **Entes Participantes** apurar responsabilidade e impor sanções sobre os agentes ou entes, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o seu envolvimento, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos públicos. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em Um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do **Órgão Gerenciados** e dos **Entes Participantes**, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

25.3. Os licitantes e o contratado devem concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

## 26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular per



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 26.2.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;
- 26.3.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;
- 26.4.** Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão;
- 26.5.** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;
- 26.6.** É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão;
- 26.7.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação;
- 26.8.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa;
- 26.9.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;
- 26.10.** É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente a entrega das mercadorias;
- 26.11.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 26.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;
- 26.13.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação;
- 26.14.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site do Município e nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital;
- 26.15.** Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como sanear os erros de pequena relevância, mediante ato devidamente motivado;
- 26.16.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 26.17.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório;
- 26.18.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

26.19. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro;

26.20. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná;

26.21. A retirada do Edital pode feita através do site [www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes), sendo que, informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através fone/fax (46) 3526-8300, ou pessoalmente na Prefeitura na Av. Manoel Ribas, 620, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – PR, informando o número da licitação, em horário comercial.

## 27. ANEXOS DO EDITAL

27.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação, Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços;
- c) **Anexo III** – Declaração Unificada;
- d) **Anexo IV** - Minuta de contrato.

Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de Julho de 2020.

  
Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2020



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO I OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 020/2020

### ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

#### 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme especificações abaixo.

LOTE Nº 01 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Alcool etílico 92,8% INPM (96° GL), líquido, em litros.	1200	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
02	Alcool em gel, 70°, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, dermatologicamente testado, contendo hidratante em sua composição, em frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses e registro na ANVISA.	300	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00
03	Água sanitária multiuso, composta por hipoclorito de sódio, estabilizante coadjuvante e veículo acuoso. Galão com 05 litros. Registro na ANVISA.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
04	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de cotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
05	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho infantil e cores a ser definir.	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
06	Termômetro infravermelho, com visor em LCD HD, aferição em 1 segundo, distância de uso de 1 a 5 cm, precisão de +- 0,2 °C / +- 0,4° F, uso sem contato, com capacidade de aferir a temperatura tanto de objeto quando de seres humanos, temperatura corporal de 34,9° C a 42,2° C (94,8° F – 108,0° F, em objetos 0,0° C – 100° C (32° F – 212,0° F, temperatura de armazenamento de – 20° C a +- 55° C, com acionamento através de gatilho e função de desligar automaticamente em 10 (dez) segundos, com função para alterar em ° C e ° F.	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
07	Luvas em PVC, ambidestra, sem pó, com ótima elasticidade	100	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	e descartáveis, nos tamanhos P, M e G. Em caixas com 50 pares. Certificada de acordo com a RDC nº 356, de 23 de Março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde no DOU em 31/03/2020. Com registro no INMETRO e na ANVISA.			
08	Jaleco para professores, sexo feminino, em tecido gabardini, composição de 96% poliéster, 4% elastano, 190 G/M2, na cor branca, com manga curta, com bolsos e o logo do Município do lado esquerdo. Nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
09	Saco de lixo hospitalar, leitoso, com capacidade mínima de 40 litros. Em pacotes com 100 unidades.	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
10	Saco de lixo hospitalar, leitoso, com capacidade mínima de 20 litros. Em pacotes com 100 unidades.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
11	Protetor facial, incolor, com suporte para distanciamento do rosto, composição em acrílico de 5 mm, com viseira articulável, confeccionada em PTG anti impacto, tamanho aproximado de 26 X 26 cm, com alça para apoio na cabeça em PTG 1 mm, com tamanho aproximado de 32 X 32 cm, com suporte para regulagem de cabeça em PTG 1 mm, tamanho aproximado de 25 X 2,5 cm. Com peso de aproximadamente 250 gramas. O produto deverá atender as exigências do Ministério da Saúde e possuir registro na ANVISA.	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
12	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 100 litros, com pedal e com rodízio.	50	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
13	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, com pedal e com rodízio.	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
14	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros, com pedal e com rodízio.	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
15	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 20 litros, com pedal e com rodízio.	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
16	Frasco em polipropileno de alta resistência, com capacidade mínima de 01 litro, para acondicionamento de álcool em geral, com válvula bico de pato. Produto resistente a impactos.	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
17	Máscara descartável, cirúrgica, na cor branca, tripla, com elástico, com filtragem tripla, atóxica, hipoalérgica 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Embalagem com 50 unidades.	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
18	Dispenser para álcool em gel com reservatório, capacidade mínima de 800 ml, com dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura X 25,5 cm de altura e 11 cm de profundidade, com orifícios para fixação. Em material plástico resistente e resistente a impactos.	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
19	Dispenser para papel toalha, para toalha interfolhada, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de largura X 14,7 cm de altura e 12 cm de profundidade. Em material plástico resistente e resistente a impactos.	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
20	Alcool em gel, 70%, antisséptico, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

composição, em embalagem galão com no mínimo 5 litros, validade mínima de 12 (doze) meses e com registro na ANVISA.			
---	--	--	--

**As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.**

Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada;

Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;

A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;

Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município;

Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax símile ou correio eletrônico;

Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido do subitem 3.8, deverá prevalecer a maior;

O Pregoeiro poderá solicitar amostras a empresa classificada em primeiro lugar, conforme item 14 deste Edital;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

## 1 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

## 2 - DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Os materiais devidamente especificados, serão adquiridos de forma parcelada em conformidade com a necessidade da Administração Municipal, mediante Ordem de Fornecimento, não estando esta, obrigada à aquisição de quantidades mínimas ou máximas dos itens licitados.

### 3 - DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

Após a entrega, constatadas inconformidades nos materiais, o mesmo será substituído por outro, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item.

### 5 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente, e de acordo com o contrato.

### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição;
- b) Cumprir o prazo previsto para a entrega dos materiais, sendo o prazo de 10 (dez) dias, após a solicitação;
- c) Proceder a entrega dos materiais mediante solicitação do Departamento Municipal de Educação e Esporte e/ou local designado;
- d) Proceder a entrega dos materiais na quantidade solicitada e com as mesmas marcas constantes da Proposta de Preços;
- e) Proceder a entrega dos materiais nos locais indicados e sem ocasionar custos adicionais ao Município;
- f) Manter o preço licitado durante o período de vigência do contrato;
- g) A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
- h) Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- i) É vedado, à **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

### 7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior.

### 8 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Esporte, localizada a Rua Josafat Kmita, Centro, anexo a Casa da Cultura, mediante a solicitação efetuada através de Ordem de Fornecimento assinada;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município.

## 9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado, como preço máximo, está previsto no Orçamento do exercício financeiro de 2020.

A previsão de custo será fundamentada em pesquisa em preços de mercado, com 03 (três) orçamentos, devidamente datadas, assinados, com CNPJ de empresa/estabelecimentos do ramo e com base no resultado de processos licitatórios anteriores realizados pelo Município, conforme Propostas de Preços e Ata de licitação em anexo.

## 10 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As notificações/intimações e demais comunicações poderão ser feitas pela CONTRATANTE através de correio eletrônico ou fax símile, produzindo os devidos efeitos legais;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contratado.

## 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos;

Serão, ainda, aplicadas penalidades no caso de fornecimento dos materiais em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando forem cumpridas as condições/garantia contra falhas e ou defeitos.

## 12 - JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço unitário por Item, licitado;

Atendidas às condições de julgamento, à adjudicação será feita à licitante vencedora, tudo em conformidade com o previsto neste Edital.



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.  
Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.  
Avenida Manoel Ribas, 620, centro.  
Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Data: 12/08/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Álcool etílico 92,8% INPM (96° GL), líquido, em litros.	1200	R\$ 7,30	R\$ 8.760,00
02	Álcool em gel, 70°, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, dermatologicamente testado, contendo hidratante em sua composição, em frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses e registro na ANVISA.	300	R\$ 9,08	R\$ 2.724,00
03	Água sanitária multiuso, composta por hipoclorito de sódio, estabilizante coadjuvante e veículo acuoso. Galão com 05 litros. Registro na ANVISA.	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
04	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
05	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	proliferação de bactérias. Em tamanho infantil e cores a ser definir.			
06	Termômetro infravermelho, com visor em LCD HD, aferição em 1 segundo, distância de uso de 1 a 5 cm, precisão de +- 0,2 °C / +- 0,4° F, uso sem contato, com capacidade de aferir a temperatura tanto de objeto quando de seres humanos, temperatura corporal de 34,9° C a 42,2° C (94,8° F – 108,0° F, em objetos 0,0° C – 100° C (32° F – 212,0° F, temperatura de armazenamento de – 20° C a + 55° C, com acionamento através de gatilho e função de desligar automaticamente em 10 (dez) segundos, com função para alterar em ° C e ° F.	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
07	Luvas em PVC, ambidestra, sem pó, com ótima elasticidade e descartáveis, nos tamanhos P, M e G. Em caixas com 50 pares. Certificada de acordo com a RDC nº 356, de 23 de Março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde no DOU em 31/03/2020. Com registro no INMETRO e na ANVISA.	100	R\$ 54,70	R\$ 5.470,00
08	Jaleco para professores, sexo feminino, em tecido gabardini, composição de 96% poliéster, 4% elastano, 190 G/M2, na cor branca, com manga curta, com bolsos e o logo do Município do lado esquerdo. Nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
09	Saco de lixo hospitalar, leitoso, com capacidade mínima de 40 litros. Em pacotes com 100 unidades.	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
10	Saco de lixo hospitalar, leitoso, com capacidade mínima de 20 litros. Em pacotes com 100 unidades.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
11	Protetor facial, incolor, com suporte para distanciamento do rosto, composição em acrílico de 5 mm, com viseira articulável, confeccionada em PTG anti impacto, tamanho aproximado de 26 X 26 cm, com alça para apoio na cabeça em PTG 1 mm, com tamanho aproximado de 32 X 32 cm, com suporte para regulagem de cabeça em PTG 1 mm, tamanho aproximado de 25 X 2,5 cm. Com peso de aproximadamente 250 gramas. O produto deverá atender as exigências do Ministério da Saúde e possuir registro na ANVISA.	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
12	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 100 litros, com pedal e com rodízio.	50	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00
13	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, com pedal e com rodízio.	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
14	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros, com pedal e com rodízio.	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
15	Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 20 litros, com pedal e com rodízio.	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
16	Frasco em polipropileno de alta resistência, com capacidade mínima de 01 litro, para acondicionamento de álcool em geral, com válvula bico de pato. Produto resistente a impactos.	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
17	Máscara descartável, cirúrgica, na cor branca, tripla, com elástico, com filtragem tripla, atóxica, hipoalérgica 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Embalagem com	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	50 unidades.			
18	Dispenser para álcool em gel com reservatório, capacidade mínima de 800 ml, com dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura X 25,5 cm de altura e 11 cm de profundidade, com orifícios para fixação. Em material plástico resistente e resistente a impactos.	150	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
19	Dispenser para papel toalha, para toalha interfolhada, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de largura X 14,7 cm de altura e 12 cm de profundidade. Em material plástico resistente e resistente a impactos.	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
20	Álcool em gel, 70%, antisséptico, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, em embalagem galão com no mínimo 5 litros, validade mínima de 12 (doze) meses e com registro na ANVISA.	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

**As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.**

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº 01, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada;

Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;

A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;

Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município;

Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax símile ou correio eletrônico;

Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido do subitem 3.8, deverá prevalecer a maior;

O Pregoeiro poderá solicitar amostras a empresa classificada em primeiro lugar, conforme item 14 deste Edital;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

## 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( )\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócioadministrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_ e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
RG e CPF



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Agilberto Lucindo Perin**, residente e domiciliado à Rua Fernando Ferrari, s/n nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à....., nº....., no município de....., Estado do....., neste ato representado pelo Sr....., ..... portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., residente e domiciliado na cidade de....., a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus - COVID 19, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

**Parágrafo Único:** A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o regime de execução direta, do tipo menor preço por Item.

### CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

O Departamento Municipal de Educação e Esporte, gerenciará o presente contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

5.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2020, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE e, nas seguintes condições: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos objetos e emissão da nota fiscal;

5.2. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente da empresa contratada;

5.3. Os pagamentos serão efetuados nas dotações orçamentárias previstas no Item 19 deste Edital, sendo:

0600 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0601 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.013 - Manutenção da Unidade da Divisão de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

5.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

5.7. Juntamente com a nota fiscal a empresa deverá encaminhar as Certidões Negativas a fim de comprovar sua Regularidade Fiscal.

### CLÁUSULA SEXTA - Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$..... (.....), pelos materiais, relacionados no Item Nº \_\_\_\_ do Lote Nº 01, da licitação da qual foi declarada vencedora, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal;

6.2. Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

6.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do presente contrato e somente poderão sofrer correção desde que restar comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Entrega das Mercadorias

7.1. Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega das mercadorias, nas condições estabelecidas no edital;

7.2. Os equipamentos de proteção individual serão fornecidos aos funcionários públicos municipais para o desempenho de suas funções;

7.3. Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Administração, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;

7.4. A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;

7.5. Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;

7.6. Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;

7.7. Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do EPI ao Município;

7.8. Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax, e-mail ou correio eletrônico;

7.9. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido no Edital, deverá prevalecer a maior;

7.10. A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

7.11. As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

7.12. A Administração Municipal poderá solicitar da empresa vencedora amostras dos equipamentos de proteção individual antes da aquisição, a fim de comprovar se os mesmos cumprem as exigências do Edital;

7.13. O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

7.14. Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os objetos do contrato não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a troca das mercadorias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor;

7.15. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.16. A conferência das especificações, quantidade e qualidade dos equipamentos, peças e suprimentos de informática, deverá ser feita na presença de representantes da Contratante e da Contratada, na ocasião da entrega. Se a Contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante;

7.17. Após a entrega, constatadas inconformidades nos objetos, os mesmos deverão ser substituídos por outro de acordo com a descrição, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.18. No caso de apresentar defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.19. O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das já constantes no Edital e Anexos:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento do objeto;
- b) Encaminhar à CONTRATADA e-mails, contendo todas as informações necessárias para a execução contratual;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através do departamento responsável pela gestão do contrato;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento contratual, no prazo estabelecido, cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) Prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.2. Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

9.3. Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

9.4. A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

9.5. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste contrato;

9.6. Promover o fornecimento do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações da boa técnica;

9.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.8. Adotar medidas para o fornecimento do produto solicitado, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

9.9. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;

9.10. Substituir, imediatamente e a qualquer tempo, peças e/ou serviços insuficientes, inadequados ou prejudiciais e/ou que não atendam ao disposto no Edital e seus Anexos, além de substituir o objeto que não esteja de acordo com o avençado, sem direito a ressarcimento ou ônus para a CONTRATANTE;

9.11. Os materiais objetos da contratação deverão ter garantias de acordo com fabricante e o CDC. Caso a garantia emitida pela empresa vencedora seja maior do que as mencionadas, fica valendo a maior;

9.12. Observar, rigorosamente, a legislação aplicável à matéria;

9.13. Assumir inteiramente a responsabilidade de arcar, total e exclusivamente, com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.14. Não subcontratar outra empresa para o fornecimento, objeto deste Contrato;

9.15. O(s) equipamentos a serem ofertados deverá ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas de órgãos reguladores, se aplicáveis ao objeto.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.16. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.17. Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.18. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.19. Os produtos entregues devem respeitar normativas dos órgãos reguladores.

### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral da substituição das mercadorias, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Penalidades

Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos Arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16; Arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as vedações contidas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

13.1. A CONTRATADA que incorra nas faltas referidas nesta cláusula aplicam-se, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16; art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

13.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;

13.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

13.6. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

13.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

13.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.9. As multas previstas no item 17.4, 17.5 e 17.6, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pela CONTRATADA, sem prejuízo de:

I - Advertência;

II - Rescisão contratual (art. 78, Lei 8.666/93);



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

III - Cobrança de lucros cessantes e/ou danos emergentes, por ela causados, a ser apurados pela CONTRATANTE;

IV - Declaração de Inidoneidade, suspensão de licitar, impedimento de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de Itapejara D'Oeste - PR, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Itapejara D'Oeste -PR enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a CONTRATANTE dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

13.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será deduzida dos valores eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda poderá, em qualquer caso, ser paga espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da intimação da decisão ou cobrada judicialmente.

13.11. A(s) multa(s) a ser(em) aplicada(s) não impede(m) que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A recusa injustificada na entrega dos equipamentos, peças e suprimentos de informática sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Casos de Rescisão

15.1. O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

15.2. Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

15.3. Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de **inadimplemento por parte da CONTRATADA**:

I - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II - Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III - Atraso injustificado da entrega do bem licitado;

IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

15.4. A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzida em processo administrativa regularmente instaurada;

II - Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV - Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

V - Em razão da inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

15.5. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

15.6. Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

15.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.8. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Alterações Contratuais

16.1. O presente poderá ser aditivado, mediante acordo entre ambas as partes;



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0\*\*46) 3526 - 8300  
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

16.2. A vigência do presente contrato inicia-se após a assinatura do mesmo e tem seu término previsto em até 12 (doze) meses;

16.3. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Itapejara D'Oeste - PR, à luz da legislação (Lei 8.666/93 e 10.520/2002), da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

### CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fraude e da Corrupção

18.1. Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar novas provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

18.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser firmado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da vinculação

Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao Edital de Pregão Eletrônico de nº 020/2020, de 21/07/2020, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

### CLAUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco - PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Itapejara D'Oeste - PR, ..... de ..... de 2020.

-----  
Prefeito Municipal

-----  
Contratada



## **PARECER**

**CONSULENTE: Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**ASSUNTO: Compra de EPI - Departamento de Educação e outros**

**REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico 020/2020**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E OUTROS. PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA. ALCANCE. ANÁLISE PRELIMINAR DAS MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO. ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93, APLICÁVEL DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO PREGÃO POR FORÇA DO ART. 9º DA LEI Nº 10.520/2002. 1.** Observadas, a princípio, dentre outras, as normas dos artigos 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, deve-se aprovar as minutas do edital e contrato, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro responsável. 2. Essa aprovação entretanto, se limita apenas aos aspectos formais das mencionadas minutas, ficando a cargo da CPL e do Pregoeiro a análise e o mérito dos autos subsequentes e propriamente ditos da licitação, a qual deverá observar, rigorosamente, dentre outras, as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Dec. 10.024/2019, bem como os princípios do procedimento formal, da publicidade de seus atos, da igualdade entre os licitantes, da vinculação do edital, do julgamento objetivo e da adjudicação ao vencedor. 3. Parecer pela aprovação das minutas.

### **I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento administrativo de licitação (PREGÃO ELETRÔNICO), encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e respectiva Pregoeiro, após prévia autorização do Prefeito Municipal, pleiteando a análise das minutas do edital e do contrato, como exige o art. 38, parágrafo único da

Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520./2002, objetivando a proposta mais vantajosa (menor preço por Item) para **contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus - COVID 19**, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

O processo administrativo está instruído com solicitação da contratação e justificativa, parecer contábil informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes deste procedimento, orçamentos, autorização e demais documentos necessários.

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbe, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter opinativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

*Ab initio*, esclareça-se que a presente análise abrangerá os aspectos jurídico e formal da minuta do Edital de Licitação e seus respectivos anexos, não deixando, obviamente, de apresentar algumas observações sobre o assunto.

É o breve relatório. Passo a opinar.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.1 DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO**

A obrigatoriedade de parecer jurídico está epigrafada no art. 38, inc. VI da Lei de Licitações. Confira-se, a propósito, o teor do dispositivo citado:

**"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao que serão juntados oportunamente:**

I - [...]

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou exigibilidade;**

[...].

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (destacamos)**

A função do órgão jurídico, neste momento prévio à divulgação do certame, é analisar o enquadramento legal sob a perspectiva da Lei e da jurisprudência atualizada, bem como a existência ou não de fracionamento de despesa.

### **II. 2. DA MODALIDADE ADOTADA - ANÁLISE JURÍDICA**

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, o § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

especificações usuais no mercado.

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado":

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

"Art. 23 ( ... )

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala." [Destacou-se].

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993. Ademais, acostou aos autos a Portaria designando pregoeiro e sua equipe de apoio.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada nos itens do Termo de Referência, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente.

Compulsando que o desejo do Poder Público é **contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus - COVID 19, na forma indicada no Termo de Referência**, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.07.2002, cuja a ementa: "Instituí, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104)

Já está sedimentado na administração pública brasileira o entendimento de que deve ser dada preferência ao pregão eletrônico, em vez do presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns. A modalidade é a mais indicada para assegurar, além da ampla competitividade, a redução de custos aos participantes, a impessoalidade, a transparência e a segurança dos certames.<sup>1</sup>

Conclui-se, portanto, com base nos artigos 1º, caput e 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/02, que o Município poderá, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, ou seja, de forma eletrônica ou presencial, especialmente, nos caso que aquisição de bens e serviços que não são objetos de transferência voluntária da União ou do Estado.<sup>2</sup>

Portanto, a modalidade pregão eletrônico pode e deve ser utilizado para a contratação dos objetos ora mencionados.

### **II.3. DA FASE INTERNA - ETAPA PREPARATÓRIA**

É importante salientar, que para que tenha início um procedimento de licitação, deve-se verificar inicialmente a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes.

No presente caso houve a SOLICITAÇÃO com justificativa, diante da necessidade do Departamento de Educação e Esporte ter equipamentos de

<sup>1</sup> <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-orienta-gestores-sobre-licitacoes-para-enfrentar-os-efeitos-da-covid-19/7861/N>

<sup>2</sup> ACÓRDÃO Nº 3501/12- Tribunal Pleno - TCEPR

proteção para volta gradativa as aulas, em decorrência do COVID-19.

Ainda, consta nos anexos Termo de Referência com as especificações técnicas que acredita ser as necessárias, pois, trata-se de informações técnicas que devem sempre ser acompanhadas de pessoas técnicas no momento da formatação dos itens.

A conveniência dessa contratação integra o mérito administrativo, e nesse caso não cabe a este órgão jurídico manifestar-se a respeito do tema.

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, caput).

No caso em tela, a regra matriz é a Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

### **II.3.1. Dos Documentos**

É importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

A minuta do edital apresentada nos autos para análise atende, a princípio, as exigências do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 (fase interna ou preparatória do Pregão) c.c Art. 40 e 55 da Lei 8.666/93, cujo original, ademais, encontra-se datado, assinado e rubricado pela Presidente da CPL e Pregoeiro responsável.

A mesma contém:

a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome da repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; g) objeto da licitação; h) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; i) local, dia e hora da abertura dos envelopes; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documento; k) prazo para execução do contrato; l) prazo para entrega do objeto da licitação; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério da

aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamento; s) instruções e normas para recurso; t) condições de recebimento do objeto da licitação.

O edital traz, ainda, na forma do art. 40, §2º, da Lei nº 8.666/93:

*Anexo I - Termo de Referência;*

*Anexo II - Modelo da Proposta De Preços;*

*Anexo III - Declaração Unificada;*

*Anexo IV - Modelo Minuta de Contrato*

Dessa forma, extrai-se da leitura da minuta do edital o atendimento dos requisitos da fase preparatória do pregão presencial, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 40 da Lei 8.666/93, pois descreve de forma precisa o objeto da licitação, contém as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, inclusive fixação de prazo para fornecimento.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

### **II.3.2. Da Disponibilidade de Recursos**

A disponibilidade de recursos orçamentários consta no parecer contábil incluso, o qual informou a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes deste procedimento licitatório.

Registe-se que, consultada, a Contabilidade do Município informou que a geração de despesa está regular, conforme arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, a contratação resultante desta licitação não resultará em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que possa acarretar aumento de despesa.

Dispensável, portanto, a elaboração de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

### **II.3.3. Dos Orçamentos**

Tendo em vista que um dos objetivos da licitação é obter a proposta mais vantajosa para a Administração, a consulta de preços correntes no mercado, embora não seja exigência legal expressa, vem sendo exigida pelos órgãos de controle externo e interno, portanto, é necessário ao menos 03 orçamento de fornecedores distintos.

No caso em tela, estão presentes os orçamentos, conforme anexos, através dos quais, foi possível a extração das médias necessárias para abertura do procedimento.

É importante salientar, que a comissão deve estar atenta a tentativas de apresentação de orçamentos superfaturados com intenção de subir a média de preços, especialmente, neste momento de Pandemia, onde as empresas se aproveitam da situação para buscar lucrar com produtos de alta demanda.

Portanto, analisar com o máximo de cuidado os orçamentos apresentados.

### **II.3.4. Da Comissão de Licitação**

Quanto à Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi regularmente constituída (ato de designação incluso e Decreto Municipal nº 001/2020), cabendo-lhe receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes (art. 6º, inc. XVI e 51, caput, § 1º da Lei 8.666/93).

### **II.3.5. Da Estimativa e Indicação de Produtos**

Com relação à estimativa e indicação do produto a ser adquirido, consta, igualmente, na proposta apresentada pelo Departamento interessado.

O art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) estabelece, em seu caput, que "o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]".

### **II.3.6. Da Autorização**

No caso em voga, a autorização da autoridade competente para deflagração do procedimento licitatório está satisfeita (conforme Autorização de Abertura de Licitação), devendo ser observada apenas exigência legal de numeração das páginas.



### **II.3.7. Da Minuta do Contrato**

Com relação à minuta do contrato (que consta no Anexo IV), verifica-se que atende aos reclamos legais e reflete o teor do ato convocatório. Em outras palavras, a minuta do contrato se mostra coerente com o Pregão Presencial a ser deflagrado, em consonância com o art. 55 da Lei nº 8.666/93 e, por esta razão, é capaz de surtir efeitos jurídicos entre a Administração Pública e o contratado.

### **III. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cumprido ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Pregoeira designada, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 10.520/2002, as regras do edital e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, entre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a **OBSERVÂNCIA INTRANSIGENTE** dos seguintes princípios: **procedimento formal; princípio da probidade administrativa, princípio da moralidade; princípio da impessoalidade, princípio da publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.**

É importante salientar, que o planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento.<sup>3</sup>

### **IV. CONCLUSÃO**

ANTE AO EXPOSTO, obedidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, Lei nº. 10.520/2002 e Dec. 10.024/2019, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital e Contrato em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citadas, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, observadas as recomendações neste opinativo, e na sequência, pode ser aprovado por Vossa Excelência, ou caso não entenda desta forma, proceda a justificativa.

Deverá a comissão se ater as formalidades legais, autuando e numerando todo o processo.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório em sua fase externa, com a publicação do edital e seus anexos. O presente processo deverá estar devidamente autuado, numerado e rubricado (Art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e ao final, requerendo nova vista antes da homologação

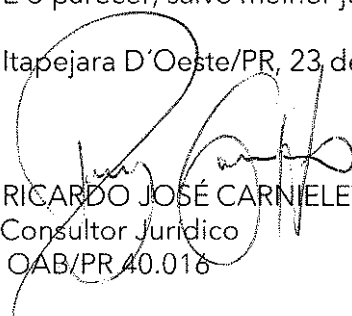
---

<sup>3</sup> Licitações e Contratos – Orientações básicas, TCU, 4ª edição, Brasília 2010, pág. 105.

deste, sem prejuízo de eventual manifestação contrária ao presente por este procurador.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapejara D'Oeste/PR, 23 de Julho de 2020.



RICARDO JOSÉ CARNIELETO  
Consultor Jurídico  
OAB/PR 40.016

n.º 33.441.004/0001-64, no valor de R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).  
Indianópolis, Paraná, 27/07/2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS - *Prefeito Municipal*;  
LEONARDO BEUMER CARDOSO - *Pregoeiro Municipal*  
65183/2020

## Ipiranga

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2020

OBJETO: Seleção e contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual, para fornecimento de lixeiras comunitárias para descartes de recicláveis nas comunidades rurais, através do Convênio 397/2017 com o Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 10/08/2020, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 70/2020. O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/PR e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo Fone: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, e e-mail. Ipiranga-PR, aos 24 de julho de 2020. ELIANE GOTTEMS - Pregoeira.

65162/2020

## Irati

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica nº 063/2020. Processo Administrativo nº 177/2020- 3º RETIFICADOR

A Autoridade Competente do Município, torna pública a retificação do edital em virtude de impugnações recebidas.

Devem ser consideradas as seguintes alterações: 1- Anexo 01 (termo de referência) e 2- nova data de abertura e julgamento.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópias, compreendendo: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos mediante comodato, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos (excetuando papel), sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias.

**Tipo:** Menor Preço Global

**Recebimento das propostas:** 08h00min do dia 28/07/2020 às 13h00min do dia 10/08/2020.

**Abertura das propostas:** Das 13h01min às 14h00min do dia 10/08/2020.

**Início da sessão pública e disputa de preços:** Das 14h01min às 14h06min do dia 10/08/2020, acrescido do período aleatório.

**Local de acesso e participação:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Edital disponível em:** [www.transparencia.irati.pr.gov.br](http://www.transparencia.irati.pr.gov.br)

Irati, 27 de julho de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

65254/2020

## Itapejara D'Oeste

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 11 (onze) de Agosto de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 11 (onze) de Agosto de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço ele-

trônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 13 (treze) de Julho de 2020.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2020

65354/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Agosto de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Virus - COVID 19.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 12 (doze) de Agosto de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Julho de 2020.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2020

65411/2020

## Ivatuba

#### ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 003/2020-PMI

##TEX O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 003/2020-PMI.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de recape asfáltico na Estrada Rural Pontal do Ivaí conforme planilha de especificações das atividades constantes nos anexos do processo.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h15 min, do dia 12 de agosto de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30 min, do dia 12 de agosto de 2020.

ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - PR.

##DAT Ivatuba/Pr, 27 de julho de 2020.

##ASS Josilaine Fatima de Oliveira

##CAR Presidente da Comissão de Licitação

65216/2020

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 28 de julho de 2020, às 08h00min do dia 12 de agosto de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 12 de agosto de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de agosto de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 23 de julho de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

65259/2020

75

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 11 (onze) de Agosto de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 11 (onze) de Agosto de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 019/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 13 (treze) de Julho de 2020.

Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cof03741E

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 12 (doze) de Agosto de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 12 (doze) de Agosto de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Julho de 2020.

Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cof03742E

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e manutenção da quadra de Ginásio Municipal São Silveiratti, de acordo com especificações descritas em Edital Contratação de Empresa nº 25/2019 em CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020  
OBJETO: Aquisição de Metformina e glicémina para ser utilizada na seleção de água, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme Dispensa por Licit. 133/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** OCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.105.107/0001-86, com sede na Rua Quatrocentos de Dezembro, Centro, nº 42/25 - CEP: 85.569-000 - Município de Chopinzinho - Estado do Paraná, ora representada por ANTONIO LUZZA, inscrito no CPF sob nº 487.019.409-58, RG nº 3.556.943-9 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a atualização dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para realizar revisão de 1 ano, dos cadastros de IM TUTOR 17621 ATZACK, placas RHM-194/BBH-193 conforme Dispensa por Justificativa 034/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** MAURO CESAR CENCI, inscrito no CPF sob nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** ASSOCIADOS CAMINHOS LTDA, CNPJ nº 06.640.295/0002-07, com sede na Rod BR 282 - KM 538, Bairro Industrial, município do Vitório - Estado do Paraná - CEP: 85.700-000 neste ato representada por MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **TIPO DE ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a atualização dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 15/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para realizar projeto de aplicação de tinta em envelopes em diversas salas de atendimento e circuitos de limpeza no Ginásio Municipal. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 226/2019  
Termo Aditivo aos Contratos nº 226/2019 firmado em 10/12/2019, com objeto de prestação de serviços de limpeza e manutenção da quadra de Ginásio Municipal São Silveiratti, de acordo com especificações descritas em Edital Contratação de Empresa nº 25/2019 em CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 047/2020 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de cópias e impressão com fornecimento de 11 impressoras multifuncionais com impressão A4 preto e branco e 02 impressoras multifuncionais A3 colorido, incluindo assistência técnica e reposição de peças e suprimentos, a empresa proponente vencedora: **ELENICE T. PRINCIVAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS**, foi vencedora do lote com o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).  
Manguelina, 27 de Julho de 2020  
**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO 126/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para realizar sondagens e ensaios nas ruas do loteamento Colina com extensão de 1.250,00 m² considerando 1 furo a cada 100 m, para posterior afastamento do telhado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo:  

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Vlr unit R\$	Vlr Tot R\$
01	Serviço	12	Sondagem a trado profundidade 1,50 para coleta da amostra	30,00	360,00
02	Serviço	12	Ensaio de compactação, CBR, EXP, e CBR IN-SITU	250,00	3.000,00
03	Serviços	3	Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos.	720,00	720,00
	Unid.	1	ART	320,00	320,00
					4.200,00

  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.  
CONTRATADA: OCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI  
CNPJ Nº 29.105.107/0001-86  
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal com cambó de recebido pelo Secretário Solicitante.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Funcional Programática: 26.782.0020.021 - manutenção e conservação de estradas e vias Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 - serviços técnicos profissionais Principial: 395 Despesa: 3823 Fonte de Recurso: 000 - recursos ordinários livres Valor da dotação: R\$ 4.200,00  
JUSTIFICATIVA  
Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso I consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para obras e serviços de engenharia até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei de Licitações, que presentlymente está em R\$ 330.000,00 de acordo com o decreto 9.412/2018.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.  
MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2020  
Processo Licitatório Nº 48/2020 - HOMOLOGAÇÃO EM: 24/07/2020  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 27/07/2020 à 26/07/2021)  
DETERENTOR: G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO - EPP - CNPJ: 20.352.467/0001-38.  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, de cada vez de botijão PMS e garrafas bombonas, para atender as necessidades do Poder Público, conforme especificações, especificações e condições, conforme quantidades do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2020, (relativas aos itens) e valores descritos (R\$) abaixo independentemente de tributação:  

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Amarino Tiro Respaldo para Vestiário: Contém no mínimo 20 cortas com ventilação e sem diâmetros inferiores, material com aço, medindo no máximo 1,50m x 1,25m x 0,40m, com rebolo para fechamento, com suporte tipo "H" realçado.	1	Unid.	R\$ 680,00	R\$ 680,00

  
Especificações do material: Chapa de aço tratado com anodização, por fabricação especial por processo industrial. O Comprimento deve estar em conformidade integral com as normas regulamentadas NBR 18.184.24.  
MARCA / MODELO: Big Metal / 1450.  
1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais).  
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitadas as limitações do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A validade do preço registrado será observada a Administração a firmar os contratos que forem autorizados, ficando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.  
4. As despesas de entrega de bens e serviços são de responsabilidade do contratado, exceto as despesas com frete, cultura e esportes; 05.01 - Divisão de Ensino; 12.1610.02.03 - Atividades Operacionais de Ensino Fundamental 5.ª a 2ª série e CEF; 44.90.32 - Equipamentos e materiais permanentes; Despesa: 4.499. 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.90.00.02.013 - Atividades Operacionais de Saúde; 07.00 - Departamento de Saúde; 44.90.32 - Equipamentos e materiais permanentes; Despesa: 4.499.  
Bom Sucesso do Sul, 27 de Julho de 2020.  
NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2020 - Processo Licitatório 57/2020, DATA DO ADITIVO 20/07/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.160/0001-66.  
CONTRATADA: TREVISO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ: 84.888.997/0001-72.  
OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUS (Departamento de Aço Social e Cras), sendo custeadas pelo recurso emergencial disponibilizado pelo Portaria Nº 269/2019 de 23 de abril de 2020 do Governo Federal, conforme anexo abaixo:  

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Macacão cirúrgico descartável, linha caracul com fita para melhor proteção de infecção, mangas, do, nasal com elástico, na cor branca, Gramatura 40/20, composição de 100% polipropileno, atóxica e hipoalérgica, eficiência de filtração, conforme de acordo com a RDC 356 da Anvisa.	30 cavas		Com 50 unidades cada cava.
02	Mascara descartável de Proteção respiratória N95 NR12 sem fio, feita de fibra sintética de alta tecnologia, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, com duas tiras de borracha atóxica e tira de alumínio, possui clip nasal, formato anatômico, com duas tiras de elástico para fixação, confortável, inerte e antistático, baixa condutividade térmica e inflamabilidade. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Nas cores branca e azul.	130 unidades		
03	Luvas para procedimento não cirúrgico e contato apêntes químicos, catenclacionado em vidro, não estéril, sem pó, látex, descartável, Caixa com 100 unidades, Tamamhos M e G.	40 cavas		
04	Proteção Facial Total Face Shield - transparente de polímero, altamente higiênica, resistente a produtos de limpeza, com tampa de usuário, transparente, confortável e muito leve, reutilizável, acompanhado de elástico de fixação, altura aprox. 24,5 largura aproximada de 24 cm.	30 unidades		

  
VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO: Pelo aquisição a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento ao SUS (Departamento de Aço Social e Cras), a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 4.887,70 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), todos até as datas apas a serem de acordo.  
NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, a conta de seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 - Departamento de Aço Social; 08.01 - Divisão de Assistência Social e Promoção do Direito à Infância e Juventude; 08.240002.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1951.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.  
Bom Sucesso do Sul-PR, 27 de Julho de 2020.  
NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2020  
CONTRATADA: MAHURA COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI  
CNPJ: 03.293.776/0001-51  
Cláusula Primeira - Objeto  
Fica contratado o fornecimento da tabela disposta no Art. 1 do Contrato nº 72/2020, no que se refere ao número de unidades do estoque do veículo, de 1 a 6 por 10, conforme exige o objeto do referido lote, pois se trata de veículo com potência em torno de 80 cv. A correção será em razão de erro de digitação da empresa contratada na confecção de proposta que consta 1.6 quando deveria constar 1.0.  
Cláusula Segunda - Disposições Gerais  
Permanecerá em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contradizem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul - PR, 21 de julho de 2020  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01  
CONVENIO Nº 081/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA  
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, passa-se que o preço praticado não será reajustado, fixa prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, pntando que a vigência na data de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS  
Permanecerá em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contradizem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul - PR, 21 de julho de 2020  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020  
OBJETO: Aquisição de Metformina e glicémina para ser utilizada na seleção de água, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme Dispensa por Licit. 133/2020. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 226/2019  
Termo Aditivo aos Contratos nº 226/2019 firmado em 10/12/2019, com objeto de prestação de serviços de limpeza e manutenção da quadra de Ginásio Municipal São Silveiratti, de acordo com especificações descritas em Edital Contratação de Empresa nº 25/2019 em CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 226/2019  
Termo Aditivo aos Contratos nº 226/2019 firmado em 10/12/2019, com objeto de prestação de serviços de limpeza e manutenção da quadra de Ginásio Municipal São Silveiratti, de acordo com especificações descritas em Edital Contratação de Empresa nº 25/2019 em CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 226/2019  
Termo Aditivo aos Contratos nº 226/2019 firmado em 10/12/2019, com objeto de prestação de serviços de limpeza e manutenção da quadra de Ginásio Municipal São Silveiratti, de acordo com especificações descritas em Edital Contratação de Empresa nº 25/2019 em CNPJ sob nº 33.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77, com sede na Rua Araucária, nº 269, Bairro Santa Teresinha, município de Pato Branco - PR - CEP: 85.501-160 - neste ato representado por JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, portador do CPF nº 338.159.419-20, RG nº 3.136.744 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contrato, com fundamento no art. 65, inc. II, alínea "d", e § 9º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.804,80 (um mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 66 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 092/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020  
Autoriza Pagamento de horas extras aos servidores municipais.  
PORTARIA Nº 093/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020  
Autoriza Pagamento de sobreaviso aos servidores municipais.  
PORTARIA Nº 094/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020  
Autoriza concessão de férias a servidores municipais.  
PORTARIA Nº 095/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020  
Constitui Comissão Escolar de gerenciamento da Pandemia do Covid-19.  
PORTARIA Nº 096/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020  
Revoga gratificação e adicional de periculosidade de servidores que especifica.  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - PSS Nº 004/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020  
Torna pública a homologação das inscrições e a classificação da prova de Húbil referente ao Edital de Processo Seletivo PSS 003/2020.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.gov.br/amp>, edição do dia 28 de JULHO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de julho de 2017.

77

**PARECER**  
**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 020/2020**  
**Objeto: IMPUGNAÇÃO**  
**Impugnante: DISTRIBUIDORA PLANAX EIRELLI**

**1. DO RELATÓRIO**

Em data de 04.08.2020 empresa DISTRIBUIDORA PLANAX EIRELLI impugnou edital de licitação, alegando resumidamente que: *“O prazo de entrega dos materiais (10 dias) é exíguo diante da distância da sede da empresa, portanto, estaria impedida de participar do Pregão, havendo restrição da participação”*.

A impugnação é tempestiva.

**2. DO PRAZO – RAZOABILIDADE – INEXISTÊNCIA DE FALTA DE COMPETITIVIDADE**

No presente caso, conforme preceitua o Edital em seu item 3.4, o prazo para entrega é de 10 (dez) dias. Vejamos:

“3.4. A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;”

É importante salientar, que na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos.<sup>1</sup>

A definição do prazo da entrega é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Quanto aos princípios constitucionais e constante na Lei 8.666/93, não há que se falar em ferimento. Ao contrário, o procedimento está proporcionando o direito a participar do presente processo toda e qualquer empresa interessada, desde que apresente as especificações mínimas necessárias.

Não se consubstancia na especificação do presente edital interesse particular e sim interesse público em atender os Departamentos Municipais, em momento atual de Pandemia, com a necessidade de EPIs.

Desta feita, esclarecido fica que não há nenhum tipo de prejuízo ao certamente e as empresas interessadas, pois, o prazo está dentro da razoabilidade, pois, mesmo a empresa sendo de Blumenau, como é o caso a impugnante, esta em caso de ser vencedora, pode ser organizar para fazer as entregas tranquilamente, pois, já saberá com antecedência os itens que deverá entregar, sendo que, o deslocamento da cidade de Blumenau até a cidade de Itapejara D'Oeste pode ser feito tranquilamente em meio dia.

<sup>1</sup> <https://licitacao.com.br/index.php/prazo-de-entrega-dos-materiais/>

Assim, temos que o vencedor do procedimento licitatório detém a expectativa de direito de ser contratado. As Questões de logística de mercadorias, é de responsabilidade de organização da empresa. Se não bastasse, somente trouxe afirmações sem comprovação de suas alegações.

Como também é sabido, os prazos previstos no contrato firmado devem ser fielmente respeitados por ambas as partes, sendo que, se admite a prorrogação do prazo como exceção, ou seja, se a empresa não conseguir fazer a entrega no prazo por motivos justificáveis, é possível fazer a prorrogação, mas isso se devidamente comprovado a impossibilidade de entrega.

Diante disso, não há que se falar em prazo incompatível com o mercado, irrazoável, que restringe à participação de interessados ou injustificado. Assim como em outros editais, o prazo de 10 (dez) dias para entrega a partir da solicitação, é perfeitamente razoável, não sendo impossível de ser cumprido.

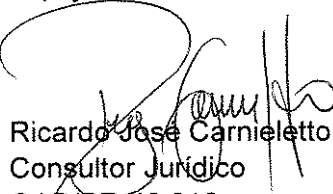
Se não bastasse, trata-se de EPIs que serão usados em decorrência da PANDEMIA, portanto, são materiais que precisam ser entregues o mais rápido possível, sendo um absurdo e completamente fora da razoabilidade, ter um prazo de 20 (vinte) dias para entrega após solicitação.

Como já dito, caso a empresa não consiga entregar o material dentro do prazo, por motivos justificáveis, nada impede de haver uma prorrogação de prazo, ou seja, não se trata de prazo fatal, agora, é evidente que terá que ter justificativa muito concreta e em caso esporádico.

### **3. DA DECISÃO**

**ANTE AO EXPOSTO**, a comissão com base na lei 8.666/93 e no item 3.4. do Edital, recebe a presente impugnação por ser tempestiva, e ao final, julgam IMPROCEDENTE a impugnação, devendo o Edital ser mantido de acordo com o formato atual, estando dentro da lei e respeitando todos os princípios descritos no Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Itapejara D'Oeste/PR, 07 de Agosto de 2020.

  
Ricardo José Carnieletto  
Consultor Jurídico  
OAB/PR 40.016



Ao  
Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste  
Comissão de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 020/2020  
Data e Horário de Abertura: 12/08/2020 às 10:00hs

### PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa Maycon Will Eireli, CNPJ nº 18.712.730/0001-80, sediada na Rua Alvorada, nº 180, Flor de Nápolis, São José, CEP: 88.106-460, **VEM POR MEIO DESTE**, solicitar a desclassificação do item 17, visto que, os preços se elevaram.

Em nenhum momento tivemos a intenção de retrair o Processo.

São José, 19 de agosto de 2020.

**MAYCON**  
**WILL:0402**  
**9478948**

Assinado de forma  
digital por MAYCON  
WILL:04029478948  
Dados: 2020.08.19  
10:29:48 -03'00'

Maycon Will Eireli  
Maycon Will  
Proprietário

RUA ALVORADA 180 – FLOR DE NÁPOLIS – SÃO JOSÉ / SC  
CEP: 88.106-460 FONE (48) 2132-3346  
CNPJ: 18.712.730/0001-80 I.E.: 257.222.952  
documentacao@willcomercial.com.br/contato@willcomercial.com.br



**LPK LTDA**

Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito.  
Florianópolis/SC – 88070-360  
Telefone/FAX: 48 3244-2360  
CNPJ: 00.535.560/0001-40

---


Florianópolis, 12 de agosto de 2020

At.:  
Setor de licitações

Prezado Senhor (a) Pregoeiro (a)

Com referência ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 93/2020 – UASG 988841**, vimos pela presente informar que nos confundimos na hora de aceitar o item 23 pelo seu valor de referência, achamos de R\$ 155,80 seria seu valor unitário e não global. Dessa forma pedimos a desconsideração de nossa proposta para tal item como também pedimos escusas ao ocorrido e que não foi de nossa intenção atrapalhar o bom andamento do certame.

Atenciosamente,

  
VITÓRIA PARCIANELLO KILPP  
SÓCIA/ADMINISTRADORA  
CPF: 082.189.689-03

VITORIA  
PARCIANELLO  
KILPP:0821896890  
3

Assinado de forma digital  
por VITORIA PARCIANELLO  
KILPP:08218968903  
Dados: 2020.08.12  
17:26:55 -03'00'



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

REQUERIMENTO

A/c: Departamento de Licitação Itapejara do oeste - PR

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 02.995.568/0001-15, estabelecida na Rua Castro Alves, 121, sala 01, centro na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, e-mail: bosa.dv@hotmail.com, neste ato representada por sua sócia proprietária Roseli Lucia Calgarotto Bosa, vem por meio deste solicitar:

DESCCLASSIFICAÇÃO do item N° 01 pregão Eletrônico 20-2020 - álcool etílico 92,8%, disputamos o mesmo como sendo valor unitário do item (5,80 o litro) e não valor total para 1200 litros; Sendo assim o mesmo fica com o valor inexequível. Então solicitamos a desclassificação do mesmo.


Nestes termos pedimos deferimento.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC  
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 12 de agosto de 2020.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.919.156/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AP OESTE DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.882-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO ALEGRE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@APOESTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3328-3744/ (49) 2020-0213</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 14:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

83



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.919.156/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.29-6-01 - Tabacaria**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**  
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**  
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**  
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RUA DO COMERCIO**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**89.882-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**PLANALTO ALEGRE**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FISCAL@APOESTE.COM.BR**

TELEFONE  
**(49) 3328-3744/ (49) 2020-0213**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 14:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94**

**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

**WILHERME MOURA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**”, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a “Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94**

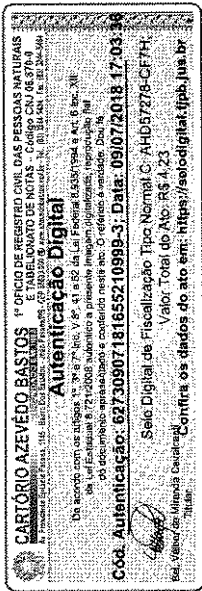
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94**

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armarinho - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81500000977555

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94**

preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

a administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

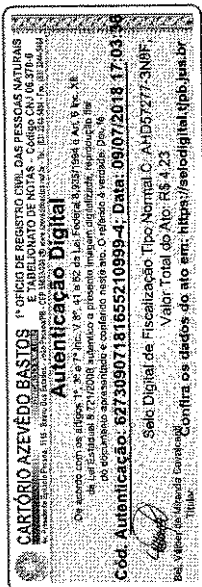
**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:**

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94**



**Parágrafo Único:** De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

**CLÁUSULA NONA:** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

**CLÁUSULA DECIMA:** Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

**Parágrafo Segundo:** Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interdito, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**


O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

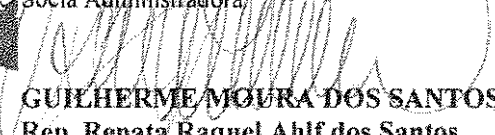
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

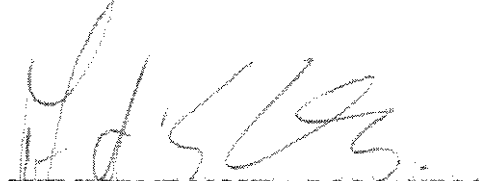
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

  
**RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**  
CPF - 005.351.199-92  
C.I - 4.256.445 da SSP/SC  
Sócia Administradora

  
**GUILHERME MOURA DOS SANTOS**  
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos  
CPF nº 084.363.189-94  
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

  
**GUILHERME MOURA DOS SANTOS**  
Rep. Andre Luiz dos Santos  
CPF nº 084.363.189-94  
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

  
**MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI**  
CPF - 892.472.489-49  
C.I - 3.128.076 da SSP/SC  
Testemunha

  
**LUZIANA DA SILVA BARROS**  
CPF - 947.571.272-00  
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO  
Testemunha

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - C.A. Nº 08.878-9  
R. Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.001-438 - Chapecó - SC  
CNPJ nº 06.943.818/0001-08 - Fone: (49) 3322-0702

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 4º e 7º do V.º R.º nº 4º e 6º do V.º R.º nº 4º de 1994 e Art. 6º do V.º R.º nº 4º de 1994 e Art. 6º do V.º R.º nº 4º de 1994, publicado a 04/04/2008, substituiu a antiga imagem digitalizada, reproduzindo a imagem do documento autenticado e conferido materialmente. O mesmo é válido para todos os fins legais.

**Cód. Autenticação:** 62730907181655210999-7; **Data:** 09/07/2018 17:03:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD67274-8DKZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Para Validar, Acesse a Página: <http://seledigital.tjpb.jus.br>  
Confirma os dados do ato em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>

*Titular*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2015 SOB Nº: 20156479117  
Protocolo: 15/647911-7, DE 18/12/2015

Empresa: 42 2 0336493 1  
AP OESTE DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
EPP

*Andre Luiz de Rezende*

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rue Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.001-438 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

Dou fé, Chapecó, 17 de Dezembro de 2015.  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10  
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT58080-0VTG  
Consulte os dados do ato em selo tjsc.jus.br



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rue Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.001-438 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

Dou fé, Chapecó, 17 de Dezembro de 2015.  
Em testemunha \_\_\_\_\_ da Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10  
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT58081-1AD5  
Consulte os dados do ato em selo tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 16:43:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

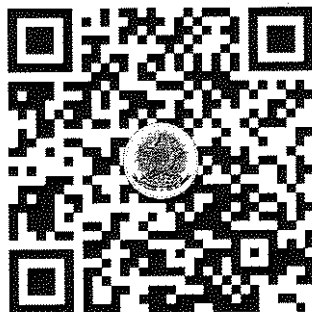
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62730907181655210999-1 62730907181655210999-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84f8805ba0c59e6051244ddd819168a9be5fb1154753fc1f961c1625399ed727bd619953730129049907919279f29bd9d7




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

CAIXA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.256.445

DATA DE EXPEDICAO 22/JAN/2013

NOME RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

FILIAÇÃO WALTER ERNST AHLF  
DOLORES GERMA AHLF

NATURALIDADE PALMITOS SC

DATA DE NASCIMENTO 14/JAN/1983

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 349

CHAPECO - SC

CNPJ 005.351.199-92

ASSINATURA DO DETENTOR

CHAPECO - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e depositado neste ato, o reflexo da verdade. Dat. 16/01/2017

**Cód. Autenticação: 62731007171000430027-1; Data: 10/07/2017 10:00:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ95115-1U71  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdez de Almeida Cavalcante Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.919.156/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:20:26 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **807B.3CF4.FD69.EEE8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.919.156/0001-94

**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020

**Certificação Número:** 2020072004321333571006

Informação obtida em 27/07/2020 08:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140077310694**  
Data de emissão: **29/06/2020 16:00:30**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





555	05/10/2020
-----	------------

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-HYBAGU-331752320

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 6 de julho de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CPF/CNPJ  
USUÁRIO

25/01/2016 11:06  
254648533  
05919156000194  
89247248949

## FICHA CADASTRAL

### Dados do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual:</b>	25.464.853-3	<b>CPF/CNPJ:</b>	05.919.156/0001-94
<b>Nome Empresarial:</b>	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP		
<b>Tit. Estab./N. Fantasia:</b>			
<b>Município/UF:</b>	55930 - PLANALTO ALEGRE / SC	<b>Unidade Regional:</b>	081 - USEFI CHAPECO
<b>Tipo de Contribuinte:</b>	01 - COMERCIANTE		
<b>Tipo de Inscrição:</b>	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
<b>Situação Cadastral:</b>	1 - ATIVO	<b>Dt. da Situação Cadastral:</b>	20/10/2003
<b>Natureza Jurídica:</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>Eventos:</b>			

### Dados Fiscais

<b>Nire:</b>	42203364931	<b>Capital Social:</b>	200.000,00
<b>Dt. Constituição:</b>	06/10/2003	<b>Enquadramento Fiscal:</b>	EPP
<b>Dt. Cadastramento:</b>	20/10/2003	<b>Regime de Apuração:</b>	NORMAL
<b>Dt. Início Atividade c/ ICMS:</b>	20/10/2003	<b>Regularidade ou Prazo Adicional:</b>	10 Dias
<b>Dt. Última Atualização Cadastral:</b>	20/01/2016 14:01:19, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
<b>Área Utilizada:</b>	120,00 METRO QUADRADO (M2)		
<b>Apuração Consolidada desde:</b>			
<b>Forma de Atuação:</b>	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
<b>Situação Especial:</b>			
<b>Auxiliares/Adjuntos:</b>	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
<b>Valor da Estimativa (Ufir):</b>			
<b>Informações sobre Documentos Eletrônicos:</b>	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		

CNAE	Descrição	Qualificação
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Principal
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Secundario
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	Secundario
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario
4722901	Comércio varejista de carnes açougues	Secundario
4722902	Peixaria	Secundario
4723700	Comércio varejista de bebidas	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Secundario
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundario
4729601	Tabacaria	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundario
4755501	Comércio varejista de tecidos	Secundario
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho	Secundario
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Secundario

	supermercados	
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Secundario
4686902	Comércio atacadista de embalagens	Secundario
4679601	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Secundario
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundario
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundario
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA DO COMERCIO		
Número:	S/N	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89882-000	Município/UF:	PLANALTO ALEGRE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933283314	FAX:	493283314
E-Mail:	contajuris@contajuris.cnt.br	Web Site:	

#### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA DO COMERCIO		
Número:	S/N	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89882-000	Município/UF:	PLANALTO ALEGRE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933283314	FAX:	
E-Mail:	contajuris@contajuris.cnt.br	Web Site:	

#### Dados do Contabilista

Nome:	MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI		
CPF/CNPJ:	89247248949	CRC:	1SC02341600
Data Ingresso:	20/10/2003		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA SADY DE MARCO		
Número:	00052	Complemento:	D SALA 01
Referência:		Bairro:	JARDIM ITALIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89801-000	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33291413	FAX:	
E-Mail:	contajuris@contajuris.com.br	Web Site:	

#### Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS		
	CPF/CNPJ:	00535119992		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	06/10/2003	Data Saída:	
	Endereço:	RUA EURICO GASPAR DUTRA - E		
	Número:	581	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	SAO CRISTOVAO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89803-200	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 3231573	FAX:	

E-Mail: contajuris@contajuris.cnt.br

Web Site:

## Dados Gerais

Nome:	GUILHERME MOURA DOS SANTOS		
CPF/CNPJ:	08436318994		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO		
Data Ingresso:	01/04/2015	Data Saída:	
Endereço:	RUA EURICO GASPAR DUTRA - E		
Número:	581	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SAO CRISTOVAO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89803-200	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Sócio:

## Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.

Nome:	RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS		
CPF/CNPJ:	00535119992		
Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
Qualificação:	PROCURADOR		
Data Ingresso:	01/04/2015	Data Saída:	
Endereço:	RUA EURICO GASPAR DUTRA - E		
Número:	581	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SAO CRISTOVAO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89803-200	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 3231573	FAX:	
E-Mail:	contajuris@contajuris.cnt.br	Web Site:	

## Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESSUPER		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão nº: 15464099/2020

Expedição: 06/07/2020, às 16:23:47

Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0336493-1	<b>CNPJ</b> 05.919.156/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/10/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/10/2003	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000				
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>		<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 19/01/2016 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20156479117	REGISTRO ATIVO		
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de julho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI LOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/07/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



27/07/2020

0229119

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7558504

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 27 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0229119



103

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



COMARCA DE CHAPECÓ  
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CHAPECÓ

BEL. ILVÂNIO LOSS PORTO - Tabelião

Emerson Kusma Renz - Substituto

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro

CEP: 89.801-030 - Chapecó / Santa Catarina - Brasil

Telefone: 3322-0702, e-mail: cartorio@cartorioporto.com.br

Expediente: Segunda a Sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00.

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos, no período dos últimos cinco anos, de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**.

É o que me foi solicitado para certificar, pelo que expediu-se a presente certidão. Dou fé.

Chapecó, às 13:43 de 24 de Junho de 2020.

TAINAN SALDANHA DE MORAIS  
Escrevente Notarial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Bel. Ilvânio Loss Porto - Tabelião  
Tainan Saldanha de Moraes - Escrevente  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D  
89801-030 - Chapecó - Santa Catarina

Certidão NEGATIVA  
CERTIDAO - PRIMEIRA FOLH.....R\$15,00  
SELO DE FISCALIZACAO.....R\$2,80  
Total de emolumentos:.....R\$17,80



DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62732606207846622901-1  
Data: 26/06/2020 09:58:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD23431-1UHQ;



CNPJ: 063700

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular







**MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DATA DE EMISSÃO  
29/01/2020

DATA DE VALIDADE  
01/02/2021

**1/2020**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3942	CFP / CNPJ 05.919.156/0001-94	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.648.533	DATA INICIO ATIVIDADE 26/01/2016
-----------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
65340 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
AP OESTE DISTRIBUIDORA

LOGRADOURO Rua DO COMERCIO	NUMERO SN	COMPLEMENTO
-------------------------------	--------------	-------------

CEP 89.882-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Planalto Alegre	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0000.0/02.41 \*COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0000.0/00.03	COMERCIO E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0000.0/00.06	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE E ARMAZEM
0000.0/00.15	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
0000.0/00.26	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
0000.0/00.95	CURSOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
0000.0/01.82	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
0000.0/01.85	*COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS
0000.0/01.87	COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS
0000.0/01.89	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0000.0/01.90	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
0000.0/01.93	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
0000.0/02.07	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0000.0/02.14	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
0000.0/02.45	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
0000.0/02.46	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
0000.0/02.50	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
0005.0/10.10	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
0101.2/02.02	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
0464.6/46.00	PEIXARIA
0505.0/50.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBLAGENS
0560.5/62.22	TABACARIA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre  
*Sabrina Zanon*  
 TRIBUTAÇÃO  
 SABBINA ZANON - CPF: 079.342.609

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Rua Manoel de Barros, 111 - Centro - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81.001-900 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação digital (CDV) gerado pelo sistema de certificação digital (ICP-Brasil) em 29/01/2020 às 17:27:34.  
 O código de verificação digital é: 92732801201725210566-1. Data: 29/01/2020 17:27:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.mpb.juiz.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1449089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 17:27:35 (hora local)**.

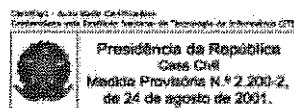
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62732901201725210568-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e416a548ff99ba248f77a84e5128d1227619953730129049907919279f29bd9d7ae4aad38812cf6ac4080c952ceb27993



## BALANÇO PATRIMONIAL

107

Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.307.590,57	R\$ 4.436.781,83
CIRCULANTE		R\$ 1.312.714,81	R\$ 1.454.294,25
DISPÓNIVEL		R\$ 184.509,86	R\$ 123.016,84
BENS NUMERARIOS		R\$ 284,70	R\$ 1,79
DEPÓSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 154.225,16	R\$ 123.015,05
DEPOSITOS BANCARIOS CONTA CORRENTE		R\$ 184.225,16	R\$ 123.015,05
CREDITOS		R\$ 612.746,22	R\$ 708.043,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 166.288,57	R\$ 26.963,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 411.415,21	R\$ 491.942,97
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 750,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 9.451,40	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.843,04	R\$ 169.137,03
ESTOQUES		R\$ 515.456,53	R\$ 623.234,24
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.994.875,96	R\$ 2.982.487,58
NÃO CIRCULANTE		R\$ 606.191,91	R\$ 1.387.307,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 606.191,91	R\$ 1.387.307,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.388.684,05	R\$ 1.595.180,08
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.501.333,92	R\$ 2.474.155,46
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (1.112.649,88)	R\$ (878.975,40)
PASSIVO		R\$ 3.307.590,57	R\$ 4.436.781,83
CIRCULANTE		R\$ 2.973.053,25	R\$ 933.135,42
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 2.973.053,25	R\$ 933.135,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.179.672,50	R\$ 624.749,37
FORNECEDORES		R\$ 752.748,33	R\$ 396.658,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.077,23	R\$ 34,14
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 10.261,64	R\$ 5.123,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 17.293,65	R\$ 6.570,00
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.503.157,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.503.157,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 334.537,32	R\$ (12.511,58)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADOS		R\$ 134.537,32	R\$ (12.511,58)
RESULTADO ACUMULADOS		R\$ 134.537,32	R\$ (12.511,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 6.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

107



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 05.919.156/0001-94 Número de Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Código de Ativação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

(-) Prejuízos Acumulados (R\$)

Prejuízo Acumulado no Período  
Lucros do Período Anterior

(-) 1347.048,90  
134.537,32

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 17  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.942.813,85	R\$ 11.545.128,63
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 13.942.813,85	R\$ 11.545.128,63
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.614.632,77)	R\$ (2.043.222,10)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (970.195,86)	R\$ (588.239,72)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (970.195,86)	R\$ (588.239,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.644.436,91)	R\$ (1.454.982,38)
(-) ICMS Faturado		R\$ (1.101.268,50)	R\$ (1.049.068,87)
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (96.289,52)	R\$ (72.405,87)
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (446.279,89)	R\$ (333.487,64)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.621.189,26)	R\$ (7.346.473,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (8.621.189,26)	R\$ (7.346.473,28)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.455.828,76)	R\$ (2.830.428,58)
(-) DE VENDAS		R\$ (2.446.382,05)	R\$ (559.132,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (258.738,43)	R\$ (311.411,33)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (554.056,72)	R\$ (247.721,45)
OCUPACAO		R\$ (6.720,00)	R\$ 0,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (352.675,38)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (98.987,65)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (1.165.604,47)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (561.921,49)	R\$ (1.713.649,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.562,48)	R\$ (11.929,28)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (3.920,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (528.533,69)
(-) ÚTILIDADES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (71.300,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (550.259,01)	R\$ (1.297.565,82)
(-) COM VEICULOS		R\$ (433.226,29)	R\$ (806.847,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (433.226,29)	R\$ (806.847,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (108.757,86)	R\$ (90.853,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (108.757,86)	R\$ (90.853,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 94.059,53	R\$ 346.053,97
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 94.059,53	R\$ 346.053,97
(+) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (48.627,26)	R\$ (89.217,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18	R\$ 25,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18	R\$ 25,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.443,44)	R\$ (93.241,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.443,44)	R\$ (93.241,63)
(+/-) OUTROS RESULTADOS		R\$ 120.440,96	R\$ 421.164,27
OUTRAS RECEITAS		R\$ 262.500,00	R\$ 650.350,00
RECEITAS		R\$ 262.500,00	R\$ 650.350,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (142.059,04)	R\$ (129.185,73)
(-) CUSTOS		R\$ (142.059,04)	R\$ (129.185,73)
(=) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (877.423,24)	R\$ (347.048,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

109

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203364931 CNPJ 05.919.156/0001-94  
NOME EMPRESARIAL  
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89247248949	MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949	161831131610787147 045900225919081103 905	21/06/2019 a 20/06/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05919156000194	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT:05919156000194	949535697385943817 284188923922184295 49	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03175756948	DANIEL SANTINI:03175756948	125446247353386661 592663976146271403 428	26/06/2018 a 25/06/2021	

### NÚMERO DO RECIBO:

87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28  
F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2020 às 10:55:06

B8.58.31.B0.47.61.E2.C6  
A9.78.BD.CB.C4.C2.66.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 17  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
NIRE 42203364931  
CNPJ 05.919.156/0001-94  
Número de Ordem 17  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município Planalto Alegre  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/10/2003  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 19/02/2008  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 90451

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 17  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 90451  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

111



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PMID'O**

Pelo presente instrumento, a empresa: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 – Centro Planalto Alegre/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Renata Raquel Alhf dos Santos, CPF nº 005.351.199-92, cuja função/cargo é Proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos, para os fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração pública.

5) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

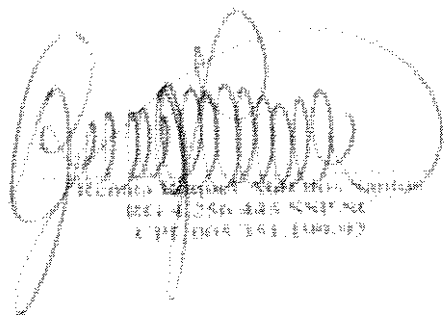
**E-mail: licitacoes@apoeste.com.br**

**Telefone: (49)3328-3744**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Clara Kuhn, portador(a) do CPF/MF sob n.º 025.786.659-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 020/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto Alegre/SC, 11 de agosto de 2020.




Handwritten signature of Clara Kuhn, the designated responsible party, over a faint stamp.

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**RUA DO COMÉRCIO ROD SC 283**  
**BAIRRO: CENTRO**  
**FONE/FAX: (49) 2020-0215/2020-0216**  
**MUNICIPIO: PLANALTO ALEGRE**  
**ESTADO: SC**  
**CEP: 89882-000**  
**CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E: 254.648.533**  
**E MAIL: LICITACOES@APOESTE.COM.BR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D OESTE - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**  
**DATA: 12/08/2020 ÀS 10:00 HORAS**  
**VALIDADE DE PRODUTOS: CONFORME EDITAL**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**  
**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**  
**LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**  
**DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL**  
**AG: 5208-6 CTA: 0652670-5**

TEM	DESCRIPTIVO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico 92,8% INPM (96° GL), líquido, em litros.	1200	SUPERVALE	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00
				TOTAL	R\$ 5.700,00

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações. Validade da Proposta, validade dos produtos e forma de entrega conforme edital.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.343.091/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DRI ASSESSORIA E EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte</b> <b>18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FERNANDES ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.180-512</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BROMELIAS</b>	MUNICÍPIO <b>TIMOTEO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRI@PROMOCOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3848-3604</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.343.091/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R JOSE FERNANDES ALMEIDA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 35.180-512	BAIRRO/DISTRITO BROMELIAS	MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRIPROMCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3848-3604
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.343.091/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
 52.50-8-01 - Comissaria de despachos  
 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde  
 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE FERNANDES ALMEIDA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 35.180-512	BAIRRO/DISTRITO BROMELIAS	MUNICÍPIO TIMOTEO	UF MG
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRIPROMOCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3848-3604
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 10:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31600708549</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000600346

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**TIMOTEO** Local  
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**3 Agosto 2020** Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

118



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/462.357-0	MGP2000600346	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

119



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7947509 em 04/08/2020 da Empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600708549 e protocolo 204623570 - 03/08/2020. Autenticação: 7461226DF2B44E401FF54D8F5AA45B1A09A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/462.357-0 e o código de segurança YnSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
“DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI”  
CNPJ 27.343.091/0001-14**

**ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 12/03/1995, nº do CPF 125.353.956-14, documento de identidade MG-16.171.131 PC/MG, com domicílio e residência na Rua Dalva de Oliveira, 135, casa, Timóteo, MG, CEP 35.181-613.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza Empresária) “DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI”, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31600708549 em 11/02/2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.343.091/0001-14, estabelecida na Rua José Fernandes Almeida, 21, Bairro Bromélias, Timóteo, MG, CEP 35.180-512, resolve alterar seu documento de constituição e alterações posteriores e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª) DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social PASSA A SER:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Atividades de sonorização e de iluminação. Outras atividades de publicidade. Fabricação de painéis e letreiros luminosos. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Serviços ambulantes de alimentação. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comércio varejista de bebidas. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Reprodução de som em qualquer suporte. Reprodução de vídeo em qualquer suporte. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos diversos. Instalação e manutenção elétrica. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. Comércio varejista de material elétrico. Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê. Produção de filmes para publicidade, atividades de gravação de som e de edição de música. Serviços de engenharia. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Filmagem de festas e eventos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios diversos, exceto imobiliários. Locação de outros meios de transporte, sem condutor. Serviços de reservas e outros Serviços de turismo. Produção musical. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares. Outras atividades esportivas. Outras atividades de recreação e lazer. Atividades de vigilância privada. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Comércio varejista de artigos esportivos. Fabricação de produtos diversos. Portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio atacadista de embalagens. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, Interestadual. Serviço de transporte de passageiros (locação de automóveis com motorista). Transporte rodoviário de mudanças. Representante comercial de produtos diversos por conta e ordem de terceiros. Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associados. Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares). Comércio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes). Comércio atacadista de óculos. Comércio atacadista de lentes para óculos. Comércio arcadista de ozonizadores de água. Comércio atacadista de vassouras. Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material. Comércio atacadista de purificadores de água e de filtros de água. Comércio atacadista de carrinhos de bebê. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação das fórmulas. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de materiais de construção. Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio atacadista de artefatos de borracha (exceto para veículos e uso residencial). Comércio atacadista de fitas adesivas. Comércio atacadista isopor (poliestireno expansível). Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática. Comércio atacadista de pilhas. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio,

120



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7947509 em 04/08/2020 da Empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600708549 e protocolo 204623570 - 03/08/2020. Autenticação: 7461226DF2B44E401FF54D8F5AA45B1A09A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/462.357-0 e o código de segurança YnSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar condicionado para uso não residencial, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional). Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e de água envasada. Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Serviços de tradução, interpretação e similares. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Serviços combinados e escritório e apoio administrativo. Agenciamento de cargas. Comissária de despachos. Assessoria e consultoria em projetos culturais. Assessoria em esporte, consultoria em esportes. Consultoria na área de estatística. Serviços de sommelier, degustação de vinhos. Serviços de locução.

**2ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** – A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:** A empresa gira sob a denominação social de **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI**, com nome fantasia **DRI ASSESSORIA E EVENTOS**, e tem sede na Rua José Fernandes Almeida, 21, Bairro Bromélias, Timóteo, CEP 35.180-512.

**2ª) DO OBJETO SOCIAL:** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Atividades de sonorização e de iluminação. Outras atividades de publicidade. Fabricação de painéis e letreiros luminosos. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio. Serviços ambulantes de alimentação. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Comércio varejista de bebidas. Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Reprodução de som em qualquer suporte. Reprodução de vídeo em qualquer suporte. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos diversos. Instalação e manutenção elétrica. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. Comércio varejista de material elétrico. Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê. Produção de filmes para publicidade, atividades de gravação de som e de edição de música. Serviços de engenharia. Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. Filmagem de festas e eventos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios diversos, exceto imobiliários. Locação de outros meios de transporte, sem condutor. Serviços de reservas e outros Serviços de turismo. Produção musical. Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares. Outras atividades esportivas. Outras atividades de recreação e lazer. Atividades de vigilância privada. Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Comércio varejista de artigos esportivos. Fabricação de produtos diversos. Portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio atacadista de embalagens. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, Interestadual. Serviço de transporte de passageiros (locação de automóveis com motorista). Transporte rodoviário de mudanças. Representante comercial de produtos diversos por conta e ordem de terceiros. Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associados. Comercio atacadista de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares). Comércio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes). Comércio atacadista de óculos. Comércio atacadista de lentes para óculos. Comércio arcadista de ozonizadores de água. Comércio atacadista de vassouras. Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material. Comércio atacadista purificadores de água e de filtros de água. Comércio atacadista de carrinhos de bebê. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação das fórmulas. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de materiais de construção. Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio atacadista de artefatos de borracha (exceto para veículos e uso residencial). Comércio atacadista de fitas adesivas. Comércio atacadista isopor

121



(poliestireno expansível). Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, exceto para escritório, telefonia e informática. Comércio atacadista de pilhas. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar condicionado para uso não residencial, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional). Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e de água envasada. Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde. Serviços de tradução, interpretação e similares. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas. Serviços combinados e escritório e apoio administrativo. Agenciamento de cargas. Comissária de despachos. Assessoria e consultoria em projetos culturais. Assessoria em esporte, consultoria em esportes. Consultoria na área de estatística. Serviços de sommelier, degustação de vinhos. Serviços de locução.  
(art. 997, II, CC/2002). (art. 997, II, CC/2002)

**3ª) DO CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

**4ª) DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciou suas atividades em 20/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**5ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da empresa caberá ao titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. (Arts. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002)

**6ª) DOS LUCROS E PERDAS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art.1065, CC/2002)

**7ª) DAS FILIAIS** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo. (art. 1076 da Lei nº 10406/2002)

**8ª) DO DESIMPEDIMENTO PARA REGISTRO** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**9ª)** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**10ª) DO FORO** - Fica eleito o foro de Timóteo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Timóteo, MG, 31 de julho de 2020

ADRIELLY CRISTINA RBEIRO SALES

122





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/462.357-0	MGP2000600346	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

123



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7947509 em 04/08/2020 da Empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600708549 e protocolo 204623570 - 03/08/2020. Autenticação: 7461226DF2B44E401FF54D8F5AA45B1A09A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/462.357-0 e o código de segurança YnSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160070854-9 e protocolado sob o número 20/462.357-0 em 03/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7947509, em 04/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2020, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/462.357-0.

Página 1 de 1

124



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7947509 em 04/08/2020 da Empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600708549 e protocolo 204623570 - 03/08/2020. Autenticação: 7461226DF2B44E401FF54D8F5AA45B1A09A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/462.357-0 e o código de segurança YnSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de agosto de 2020

125

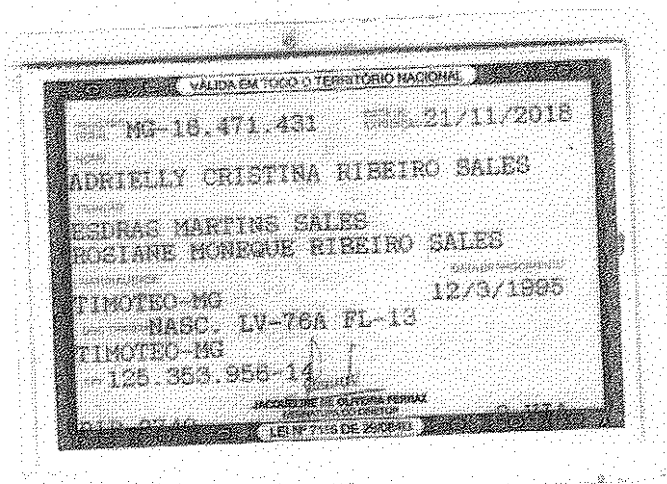
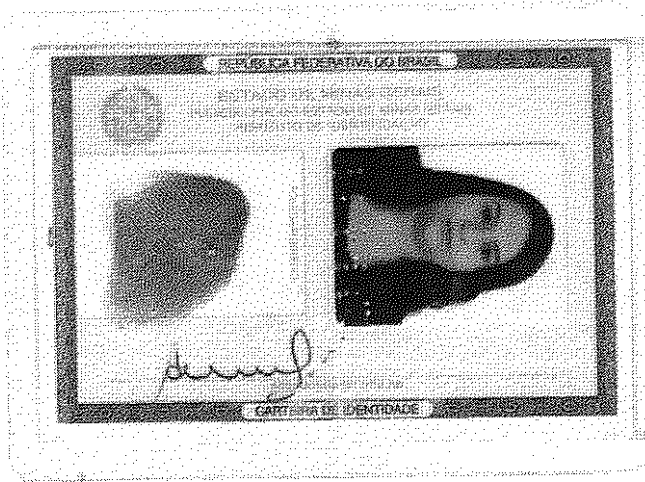


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7947509 em 04/08/2020 da Empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, Nire 31600708549 e protocolo 204623570 - 03/08/2020. Autenticação: 7461226DF2B44E401FF54D8F5AA45B1A09A26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/462.357-0 e o código de segurança YnSK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/8





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 27.343.091/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:41:43 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **2DEE.6CED.6FBB.E3AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.343.091/0001-14

**Razão Social:** DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R DALVA DE OLIVEIRA 135 CASA / ALPHAVILLE / TIMOTEO / MG / 35181-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 01/08/2020 a 30/08/2020

**Certificação Número:** 2020080102285904795252

Informação obtida em 01/08/2020 11:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/06/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/08/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002933383.00-06	CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOSE FERNANDES ALMEIDA		NÚMERO: 21
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BROMELIAS	CEP: 35180512
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: TIMOTEO	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000401322710		

# MUNICÍPIO DE TIMÓTEO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3836/2020	02/06/2020	31/08/2020	CND

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI	27.343.091/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
15001698	Planejamento, Organizacao e Administracao De Feiras, Exposicoes, Congressos e Congeneres.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DALVA DE OLIVEIRA, 135 Bairro: ALPHAVILLE	Complemento: CASA CEP: 35181-613

AVISO:
Não constam Débitos Vencidos

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C203836N8364D59**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Timóteo  
[www.timoteo.mg.gov.br](http://www.timoteo.mg.gov.br)

Município de Timóteo

Avenida Acesita, 3.230



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002933383.00-06

**CPF/CNPJ:** 27.343.091/0001-14

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI

**NOME FANTASIA:** DRI ASSESSORIA E EVENTOS

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** EIRELI (Natureza Empresária)

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL

**CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 20/03/2017

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/03/2017

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 35180512

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** TIMOTEO

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** BROMELIAS

**LOGRADOURO:** RUA JOSE FERNANDES ALMEIDA

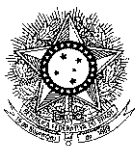
**NUMERO:** 21

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

04/08/2020 10:55:09



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.343.091/0001-14

Certidão nº: 7333468/2020

Expedição: 27/03/2020, às 13:54:32

Validade: 22/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.343.091/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160070854-9	27.343.091/0001-14	20/03/2017	20/03/2017

Endereço Completo:

RUA JOSE FERNANDES ALMEIDA 21 - BAIRRO BROMELIAS CEP 35180-512 - TIMOTEO/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO. FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE. REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DIVERSOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. SERVICOS DE ENGENHARIA. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS DIVERSOS, EXCETO IMOBILIARIOS. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS. OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER. ATIVIDADES DE VIGILANCIA PRIVADA. SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS. PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA). TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. REPRESENTANTE COMERCIAL DE PRODUTOS DIVERSOS POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/05/2020 Número: 7829918

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001226561 e visualize a certidão)



20/352.772-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES	12535395614 3180988267-7	31600708549	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2020 08:04

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001226561 e visualize a certidão)



20/352.772-1

Página 2 de 2

134



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**TIMÓTEO**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 27.343.091/0001-14

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Junho de 2020 às 15:20

TIMÓTEO, 17 de Junho de 2020 às 15:20

**Código de Autenticação:** 2006-1715-2043-0696-7298

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO  
Avenida Acesita, 3.230, São José - Timóteo-MG - Fone fax ((31) 384-74700

## ALVARÁ PROVISÓRIO

### LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 983 / 2020

VALIDADE: 22/12/2020

#### DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição municipal: 15001698 Código do Contribuinte: 617286  
Razão social: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI  
Nome fantasia: DRI ASSESSORIA E EVENTOS  
CNPJ: 27.343.091/0001-14  
Endereço fiscal: RUA JOSÉ FERNANDES ALMEIDA, nº 21 - Bairro: BROMELIAS - CEP: 35180-512 - TIMÓTEO/MG

#### IDENTIFICAÇÃO:

Inscrição imobiliária: 01.31.004.0210.0001  
Data início atividade: 19/04/2017  
Área utilizada: 663,00 m<sup>2</sup>

#### DADOS DA LICENÇA:

Horário funcionamento: 08:00 AS 18:00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E AOS SABADOS DE 08:00 AO 12:00

CNAE Principal: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
CNAE Secundária: Impressão de material para uso publicitário  
CNAE Secundária: Serviços de acabamentos gráficos  
CNAE Secundária: Reprodução de som em qualquer suporte  
CNAE Secundária: Reprodução de vídeo em qualquer suporte  
CNAE Secundária: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
CNAE Secundária: Fabricação de painéis e letreiros luminosos

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Observações: MEI ISENTO DE TAXA DE ALVARA

Lei 1.835, Art. 108 - Sob pena de aplicação das sanções cabíveis, o Alvará de Licença ficará em lugar visível à Fiscalização, no estabelecimento.

Camila R. G. Rocha  
Aux. Administrativo  
Matrícula: 4118  
PREFEITURA MUN. TIMÓTEO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS  
Timóteo-MG, 22 de Junho de 2020



## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	3160070854-9	CNPJ:	27.343.091/0001-14	NIRE Anterior:	3180988267-7
Nome Anterior:					
ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES 12535395614					
Município:	TIMOTEO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0029333830006	Inscrição Municipal:	15001698		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/03/2017		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	15		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	03/07/2020		

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
027.063.906-38	VERONICA DE CASSIA LIMA	Técnico em Contabilidade	64108
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES	Administrador	

137



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/392.001-5 no dia 03/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO (00001)		
CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00101)		
Caixa (10101)	1.1.1.01.001	141.071,09D
=CAIXA		****141.071,09D
=DISPONIVEL		****141.071,09D
=Total - CIRCULANTE		****141.071,09D
=Total - ATIVO		****141.071,09D
***** ( XXXXX ) *****		

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

Timóteo, MG, 31 de dezembro de 2019

ADRYELLY CRISTINA RIBEIRO SALES  
Administrador  
CPF: 12535395614  
RG: MG 16171431 Data Expedição:24/07/2006

VERONICA DE CASSIA LIMA  
Tec.Contabil  
CPF:027.063.906-38 CRC: 64108  
RG: 8420422 Expedição:25/06/1993



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO (00030)		
PASSIVO CIRCULANTE (00031)		
EXIGIVEL (00032)		
OBRIGACOES SOCIAIS (00214)		
INSS a Pagar (21401)	2.1.3.04.001	219,56C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****219,56C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00216)		
Simple Nacional a Pagar (21612)	2.1.3.06.011	600,10C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****600,10C
HONORARIOS A PAGAR (00217)		
Honorários a Pagar (21701)	2.1.3.07.001	4.020,00C
=HONORARIOS A PAGAR		*****4.020,00C
PARCELAMENTOS (00218)		
Simple Parcelado (21801)	2.1.3.08.001	3.014,39C
=PARCELAMENTOS		*****3.014,39C
=EXIGIVEL		*****7.854,05C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****7.854,05C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO (00043)		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO (00044)		
PARCELAMENTOS (00221)		
Simple Parcelado (22101)	2.2.1.01.001	6.481,55C
=PARCELAMENTOS		*****6.481,55C
=PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		*****6.481,55C
=Total - PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		*****6.481,55C
PATRIMONIO LIQUIDO (00045)		
CAPITAL (00046)		
CAPITAL SOCIAL (00241)		
Capital Social (24101)	2.4.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (00255)		
Lucro/Prejuizo do Exercício (25501)	2.4.1.10.001	2.381,59C
=LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		*****2.381,59C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (00265)		

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

Timóteo, MG, 31 de dezembro de 2019

ADRYELLY CRISTINA RIBEIRO SALES  
Administrador  
CPF: 12535395614  
RG: MG 16171431 Data Expedição:24/07/2006

VERONICA DE CASSIA LIMA  
Tec.Contabil  
CPF:027.063.906-38 CRC: 64108  
RG: 8420422 Expedição:25/06/1993

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Lucros/Prejuizos Acumulados (26501)	2.4.1.20.001	24.353,90C
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		*****24.353,90C
=CAPITAL		*****126.735,49C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*****126.735,49C
=Total - PASSIVO		*****141.071,09C
***** (XXXXX) *****		

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

Timóteo, MG, 31 de dezembro de 2019

ADRYELLY CRISTINA RIBEIRO SALES  
Administrador  
CPF: 12535395614  
RG: MG 16171431 Data Expedição:24/07/2006

VERONICA DE CASSIA LIMA  
Tec.Contabil  
CPF:027.063.906-38 CRC: 64108  
RG: 8420422 Expedição:25/06/1993

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 141.071,09 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Timóteo, 31 de dezembro de 2019

---

ADRYELLY CRISTINA RIBEIRO SALES

Administrador

CPF: 12535395614

RG: MG 16171431 Orgão: PCMG

Expedição: 24/07/2006

---

VERONICA DE CASSIA LIMA

TEC.CONTABIL

CPF: 027.063.906-38 CRC: 64108

RG: 8420422 Orgão: SSP

Expedição: 25/06/1993

141



**Carta de Responsabilidade da Administração**

Timóteo, MG, 31 dezembro de 2019

À  
VERÔNICA DE CÁSSIA LIMA  
CRC n.º 64.108  
Endereço: Av. Acesita, 3669 loja 01, Centro Sul,  
Timóteo, MG, CEP 35.182-031.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como titular e responsável legal da empresa DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.343.091/0001-14, que as informações relativas ao período-base 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaro que não existe quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
TITULAR: ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES  
CPF 125.353.956-14 RG MG-16.171.131 PC/MG  
Representante Legal

142



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
Receita Bruta de Servicos	4.1.1.02.001	40201	160.945,00C
<b>=RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>			<b>****160.945,00C</b>
<b>=RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>****160.945,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS OPERACIONAIS</b>			<b>****160.945,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>****160.945,00C</b>
DESPESAS/CUSTO			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO DOS SERVICOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorarios Contabeis	3.1.1.05.012	32012	4.040,00D
Pro-Labore	3.1.1.05.015	32015	1.776,44D
Encargos Previdenciarios	3.1.1.05.016	32016	219,56D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>*****6.036,00D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS			
Simple Nacional	3.1.1.15.012	34012	10.294,11D
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>			<b>*****10.294,11D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	3.1.1.20.001	35001	2.232,35D
Multas	3.1.1.20.005	35005	0,95D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****2.233,30D</b>
<b>=CUSTO DOS SERVICOS</b>			<b>*****18.563,41D</b>
<b>=Total - CUSTOS OPERACIONAIS</b>			<b>*****18.563,41D</b>
<b>=Total - DESPESAS/CUSTO</b>			<b>*****18.563,41D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	160.945,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	18.563,41D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****142.381,59		



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADO COM LUCRO DE 166.735,49 (CENTO E  
SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO  
Reais E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO  
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

TIMÓTEO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

ADRYELLY CRISTINA RIBEIRO SALES  
Administrador  
CPF: 12535395614

---

VERONICA DE CASSIA LIMA  
TEC.CONTABIL  
CPF: 027.063.906-38 CRC: 64108





## Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI					
NIRE:	3160070854-9	CNPJ:	27.343.091/0001-14	NIRE Anterior:	3180988267-7
Nome Anterior:					
ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES 12535395614					
Município:	TIMOTEO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0029333830006	Inscrição Municipal:	15001698		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	03/07/2020		
Quantidade de páginas:	15				
Período de escrituração					
Início:	07/02/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
027.063.906-38	VERONICA DE CASSIA LIMA	Técnico em Contabilidade	64108
125.353.956-14	ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES	Administrador	

145



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/392.001-5 no dia 03/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



31 98671.6323 | 3848.3604

**DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli**

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

## DECLARAÇÕES

A empresa **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.343.091/0001-14**, **DECLARA:**

- DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Declara, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal;
- Que Concorde com todos os termos estabelecidos neste Edital;
- Em obediência ao § 2º, do Art. 32, da Lei 8.666/1993, até a presente data, inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Pregão Presencial, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara, também, ter pleno conhecimento das condições de habilitação para o presente certame;
- Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos;
- Não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas;
- Ter conhecimento de todas as informações e que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório citado;
- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- DECLARA que caso conste visita técnica, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, DECLARA, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo já mencionado;
- Declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado;



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 – BROMÉLIAS  
TIMOTEO (MG) – CEP: 35180-512  
dripromocoos@gmail.com – (31) 986716323 / 2136-7172





31 98671.6323 | 3848.3604

## DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

- Declara sob as penas legais que possui plena disponibilidade dos equipamentos e pessoal especializado para a execução do contrato, nos termos do § 6º do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime previsto no Código Civil Brasileiro;
- possuir disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos no edital já mencionado, bem como o cumprimento de toda logística, montagem e operação de todos os sistemas estabelecidos;
- DECLARA haver a existência de Conta Bancária em nome da Pessoa prestadora do serviço, ora objeto desta licitação;
- DECLARA a veracidade de todos os documentos anexos na habilitação, credenciamento e proposta de preço;
- DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG).

Timóteo, 08 de Agosto de 2020.

**ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES**

CPF: 125.353.956-14

### Responsáveis técnicos da empresa:

**Eng. Civil:** Dayane Cristina Alves Sousa Moreira

CARTEIRA: MG-219578/D - CPF: 093.471.026-01

REGISTRO: 04.0.0000219578 RNP: 1416706607

**Eng. Elétricista:** FLAVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA

CARTEIRA: MG-244757/D - CPF: 085.803.936-20

REGISTRO: 04.0.0000244757 RNP: 1418740055



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 - BROMÉLIAS  
TIMÓTEO (MG) - CEP: 35180-512  
dripromocoes@gmail.com - (31) 986716323 / 2136-7172



147



31 98671.6323 | 3848.3604

**DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli**

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

## PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Eletrônico N 20-2020 - UASG 454370 - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE (PR)

A empresa **DRI ASSESSORIA EVENTOS e SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.091/0001-14**, vem por este apresentar sua Proposta de Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	Valor Unit	Valor Total
2	Álcool em gel, 70°, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, dermatologicamente testado, contendo hidratante em sua composição, em frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses e registro na ANVISA.  Marca: INTERCIENCE AUTORIZAÇÃO 2.00531.3 REGISTRO 23351.515035/2017-41	FRASCO GEL 500m	300	3,30	990,00

FABRICADO POR: INTERCIENCE COMERCIAL LTDA.

Av. Plínio Salgado, 1280 - Bairro Vila Murad - Varginha/MG - CEP: 37014-160

CNPJ: 09.154.000/0001-10. Indústria Brasileira.

Resp. Técnico: Dra. Adriana de Matos Lopes e Maia - CRF MG 26249

Aut. Func.: 2.00531.3 - Nº de Processo: 25351.515035/2017-41

SAC: (35) 3451-1010



VALIDADE: 36 MESES - FABRICAÇÃO/LOTE:  
VIDE MARCAÇÃO NA EMBALAGEM



### DECLARAMOS, para os devidos fins:

- Para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: **MICRO EMPRESA**;



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 - BROMÉLIAS  
TIMOTEÓ (MG) - CEP: 35190-512





31 98671.6323 | 3848.3604

**DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli**

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

- Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida;
- Que Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital;
- Em obediência ao § 2º, do Art. 32, da Lei 8.666/1993, até a presente data, inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente processo licitatório;
- Declara, também, ter pleno conhecimento das condições de habilitação para o presente certame;
- Não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas;
- Ter conhecimento de todas as informações e que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório citado;
- Sob as penas da lei, que, até a presente data, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- Que nos preços propostos encontram-se incluídos quaisquer despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para os montadores/técnicos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Banco Bradesco - Agência nº 2091 Conta nº 34765-5

Condições de pagamento: De acordo com a legislação.

Condições de entrega do material: Pronta entrega.





31 98671.6323 | 3848.3604

**DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli**

CNPJ: 27.343.091/0001-14

Inscrição Estadual: 002933383.00-06

Inscrição Municipal: 15001698

CREA nº: 073340

Timóteo, 13 de Agosto de 2020.

---

**ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES**

CPF: 125.353.956-14



RUA JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA, 21 - BROMÉLIAS  
TIMÓTEO (MG) - CEP: 35190-512





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.608/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIPROLIMP	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL DOZE	NÚMERO 1111	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 525-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	UF PR
----------------	--------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIPROLIMP@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3226-1241
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2020 às 14:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 05.340.608/0001-89  
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, da a sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CONF. ORIGINAL  
Wladimir Lucini  
Diretor Administrativo

*Guilhermo I. Simionato*  
*Wladimir Lucini*



SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

*Handwritten signature*

*Guilhardo J. Simionato*

*Handwritten signature*

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
*Vladimir Luciani*  
Diretor Administrativo

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Vladimir Lucini*  
Diretor Administrativo

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

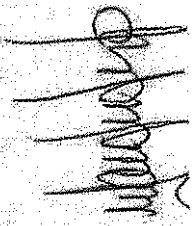
CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

4

Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:



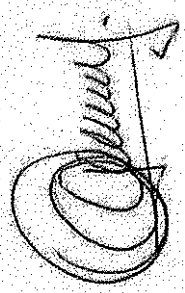
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

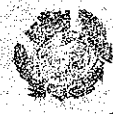
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e transporte rodoviário de mudanças.

*Guilherme Simionato*



CONFERE O ORIGINAL  
  
Vladimir Lucini  
Diretor Depto. Administração

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 05.340.608/0001-89  
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

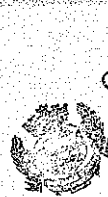
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Wademir Lucini

*[Handwritten signature]*

*Guilhardo L. Simionato*

*[Handwritten signature]*

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 05.340.608/0001-89  
NIRE: 41204894127

## SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
Vlademir Luemi  
Diretor Legal Administrativo

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 05.340.608/0001-89  
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE LIMITADA

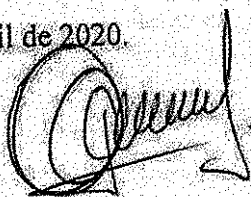
7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

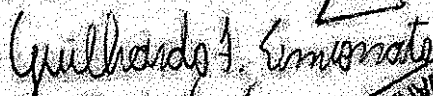
Mariópolis, PR, 01 de abril de 2020.

Nestor Luiz Simionato



LAB FARMACETICO

Guilhardo Franciosi Simionato




LAB FARMACETICO

Marioni Franciosi Simionato

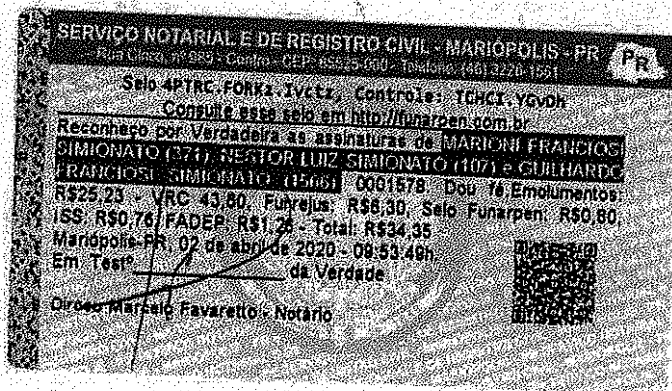


LAB FARMACETICO

CONFERE COM  
O ORIGINAL



Vladimir Lucini



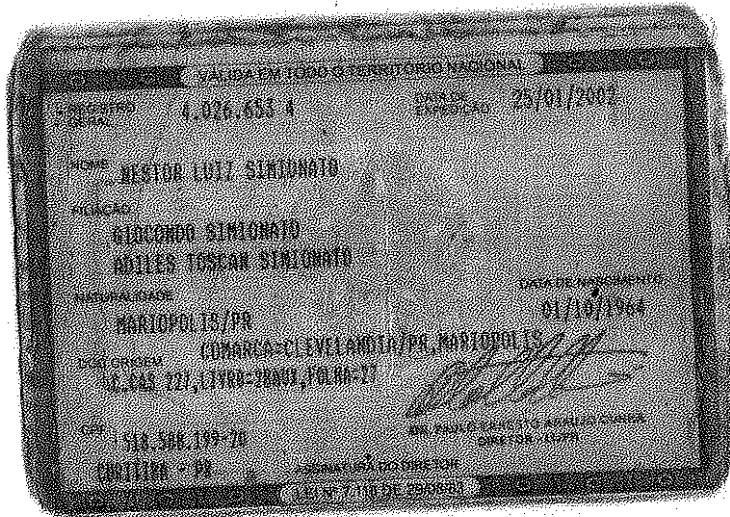
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Vladimir Lucini*  
Diretor Depto. Administração

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB N° 20201619695.  
PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001518968. NIRE: 41204894127.  
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/04/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



CONFERE COM  
O ORIGINAL  
25/10/11  
Vladimir Luciani  
Diretor Depto Administração







CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Signature]*  
**Wladimir Luchi**  
Diretor Departamento de Identificacao

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.317.942 4	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/04/1966
NOME			
NARCIZO FRANCIOSI SIMONATO			
FILIAÇÃO			
WALDEMIR FRANCIOSI ZORAIDE LUCIA FRANCIOSI			
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
MARIOPOLIS/PR	27/08/1967		
DOC. ORIGEM: COMARCA-CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS			
C.CAS 227, LIVRO-28, FOLHA-27			
CPF	589.040.509-87		
MUNICÍPIO - PR	ASSINATURA DO DIRETOR		
	 JOÃO RICARDO KEPES HORONHA		
LEI Nº 7.118 DE 29/08/63			

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
**Waldemir Lucini**  
 Diretor de Registro e Arquivo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 9.468.759-4

POLEGAR DIREITO

*Guilhardo S. Simonato*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.468.759-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2017

NOME: **GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO**

FILIAÇÃO: NESTOR LUIZ SIMIONATO  
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

NATALIDADE: MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS  
C.NASC=9140, LIVRO=16A, FOLHA=318

CPF: 085.482.259-39

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Wagner F. ...*

Diretor Depto. Administração



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 05.340.608/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:58 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **1964.8C85.652B.20F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.340.608/0001-89  
**Razão Social:** SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2020 a 06/09/2020

**Certificação Número:** 2020080802235895542856

Informação obtida em 12/08/2020 15:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022219719-72

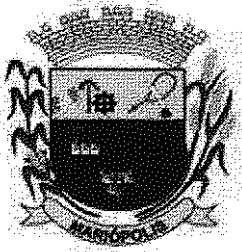
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.340.608/0001-89**  
Nome: **SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Mariópolis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Rua Seis. 1030 - Tel/Fax (046) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 344 /2020

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E  
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89  
Nome Fantasia: SIPROLIMP  
Endereço.....: ALAM. 12 1111  
Bairro.....: INDUSTRIAL  
Atividade.....: Fabricação de produtos de limp  
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 502092017, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O MESMO servira exclusivamente para fins de IMPOSTOS MUNICIPAIS

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

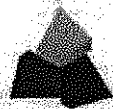
Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 17/09/2020

Mariópolis, 17/08/2020

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
DANIELI MASCARELLO DONATTI  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO TRIBUTOS  
Vanderlei Luiz Casagrande  
Viviane Borges da Silva



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268219-80	05.340.608/0001-89	11/2002

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial: SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA            Título do Estabelecimento: SIPROLIMP            Endereço do Estabelecimento: ALD DOZE, 1111 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85526-000            FONE: (46) 3226-1241            Município de Instalação: MARIOPOLIS - PR, DESDE 11/2002            ( Estabelecimento Matriz )</p>

Qualificação
<p>Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020            Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA            Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO</p>
<p>2061-4/00 - FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS            4541-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO            4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO            4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA            4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL            4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR            4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4679-9/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS            4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO            4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA            4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL            4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS            4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS            4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL            4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS</p>
<p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:</p>

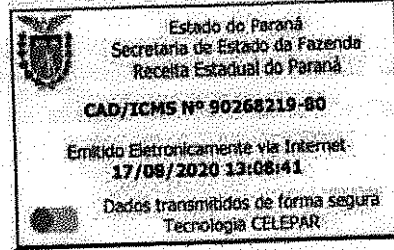
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	518.588.199-20	NESTOR LUIZ SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	085.462.259-39	GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	689.040.509-87	MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

168



**Este CICAD tem validade até 16/09/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão nº: 10370374/2020

Expedição: 06/05/2020, às 10:52:41

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		Protocolo: PRC2003348016	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204894127	CNPJ 05.340.608/0001-89	Data de Ato Constitutivo 02/10/2002	Início de Atividade 02/10/2002
Endereço Completo Alameda DOZE, Nº 1111, PARQUE INDUSTRIAL - Mariópolis/PR - CEP 85525-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome NESTOR LUIZ SIMIONATO	CPF/CNPJ 518.588.199-20	R\$ 13.500,00	Sócio
Nome MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	CPF/CNPJ 589.040.509-87	R\$ 13.500,00	Sócio
Nome GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	CPF/CNPJ 085.482.259-39	R\$ 3.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome NESTOR LUIZ SIMIONATO		518.588.199-20	
Nome MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO		589.040.509-87	
Nome GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO		085.482.259-39	
Último Arquivamento Data 14/04/2020	Número 20201619695	Ato/eventos 002./051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2020, às 08:14:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HGJRYC5.



PRC2003348016

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# PODER JUDICIÁRIO

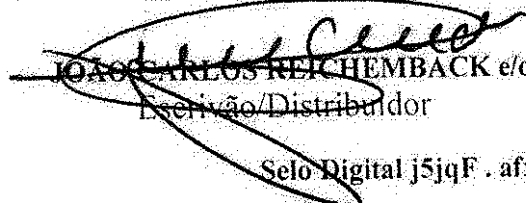
Estado do Paraná

## CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS JUÍZO ÚNICO

Rua Barão do Rio Branco, 12 – Fone (46)-3252-1239 – CEP 85.530-000 - Clevelândia – Paraná.  
FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO  
Bel. **JOÃO CARLOS REICHEMBACK**  
Escrivão/Distribuidor

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado**, livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Títulos e Documentos), deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento referente à distribuição de: **FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, contra a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.608/0001-89, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Anexos, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte. Eu, , João Carlos Reichembach, Escrivão/Distribuidor e/ou , Giovana Serpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.

  
**JOÃO CARLOS REICHEMBACK** e/ou **GIOVANA SERPA BORTOLACCI**  
Escrivão/Distribuidor Auxiliar Juramentada

Selo Digital j5jqF . afxyq . Iv8cL-HaH24 . 9W7OX

[https://funarpen.com.br/consulta\\_selo\\_digital/?seloDigital=ajVqcUYuYWZ4eXEuSXKY4Y0wtSGFIMjQuOVc3T1gmUFc9bUZtZUg=](https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/?seloDigital=ajVqcUYuYWZ4eXEuSXKY4Y0wtSGFIMjQuOVc3T1gmUFc9bUZtZUg=)



CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
**Mademir Lucini**  
Diretor Depto. Administração



PREFEITURA DE  
**MARIÓPOLIS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP  
SIPROLIMP**

ENDEREÇO:

**ALAM. 12**

**1111 PARQUE INDUS**

ATIVIDADE:

**Fabricação de produtos de limpeza e polimento**

CNPJ/CPF:

**05.340.608/0001-89**

DATA DE ABERTURA:

**02/10/2002**

CADASTRO CONTRIBUINTE:

**320-0**

Nº ALVARÁ:

**346**

DATA DE LANÇAMENTO:

**02/10/2002**

VALIDADE:

**31/12/2020**

ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
  
**DANIELI MASCARELLO DONATTI**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br)

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
  
**Daniel Mascarello Donatti**  
Diretor Depto. Administração

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário  
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.  
 Número de Ordem.....:15  
 Número de Folhas.....:270  
 Data Encerramento  
 Exercício Social.....:31/12/2019  
 Nome Empresarial.....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
 Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14  
 Complemento.....:  
 Bairro.....:INDUSTRIAL CEP: 85525-000  
 Município.....:MARIOPOLIS Estado: PR  
 CNPJ.....:05.340.608/0001-89  
 Insc. Municipal.....:3200 Insc. Estadual: 90268219-80  
 Junta Comercial.....:41204894127 Data: 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 01 de Janeiro de 2019

*Guilherme J. Simionato*

\_\_\_\_\_  
 GUILHERME FRANCIOSI SIMIONATO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 085.482.259-39

*fp*

\_\_\_\_\_  
 Fernanda Polo  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: PR-047698/O-0  
 CPF: 005.148.999-64

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
**Termo de Autenticação** 20/0067/96-6  
 O presente livro foi, por mim examinado e constatada a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 PATO BRANCO  
 10 MAR 2020  
 MILEDINEIROVEA CORREA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019**  
(Valores expressos em Reais)

**A T I V O**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>303.520,17</b>	<b>302.391,89</b>
DISPONIBILIDADE	1.295,99	1.143,39
CAIXA	1.295,99	1.143,39
CAIXA MATRIZ	1.295,99	1.143,39
CONTAS A RECEBER	975,68	0,00
ADiantamento A FUNCIONARIOS	975,68	0,00
ADTO FERIAS	975,68	0,00
ESTOQUES	301.248,50	301.248,50
MERCADORIAS PARA REVENDA	301.248,50	301.248,50
MERCADORIAS	301.248,50	301.248,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	236.799,20	236.499,20
ATIVO IMOBILIZADO	236.799,20	236.499,20
BENS EM OPERAÇÃO	271.124,50	270.824,50
BALANCA TOLEDO PRIX III 30RG RS232	800,00	800,00
BARRACAO PRE MOLDADO	105.665,00	105.665,00
CAMINHÃO VW/9 AXK-1132 ANO 2013	130.000,00	130.000,00
HONDA CG 150 TITAN KS PLACA ACE-6853	3.600,00	3.600,00
IMPRESSORA MATRICIAL	300,00	0,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	11.759,50	11.759,50
VW/KOMBII PLACA EGL-0591	19.000,00	19.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUSTÃO ACUM. CORRIG.	34.325,30-	34.325,30-
(-)DEPREC ACUM BARRCAO PRE MOLDADO	2.767,81-	2.767,81-
(-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	4.690,83-	4.690,83-
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	26.866,66-	26.866,66-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>540.319,37</b>	<b>538.891,09</b>

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

*Guilherme S. Simionato*  
GUILHERMO FRANCIOSI SIMIONATO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 085.482.259-39

*FP*  
Fernanda Polo  
Técnico em Contabilidade  
CRC: PR-047698/O-0  
CPF: 005.148.999-64

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

## P A S S I V O

	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	262.357,40	274.126,29
OBRIGAÇÕES	262.357,40	274.126,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.295,50	23.824,84
FGTS A RECOLHER	2.793,50	2.674,25
INSS A RECOLHER	2.281,12	2.156,48
IRRF A RECOLHER	1.995,45	1.499,98
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.225,43	17.494,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.801,90	11.041,45
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	109,77	109,77
PRO LABORE A RECOLHER	888,22	849,06
SALARIOS A PAGAR	6.803,91	10.082,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	239.260,00	239.260,00
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	171.000,00	171.000,00
EMPRÉSTIMOS DE SOCIOS	68.260,00	68.260,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.136,55	27.391,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	16.136,55	27.391,80
MOEDA NACIONAL	16.136,55	27.391,80
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	16.136,55	27.391,80
TOTAL DO PASSIVO	278.493,95	301.518,09

## P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL INEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
RESERVAS	231.825,42	207.373,00
RESERVA DE LUCROS	231.825,42	207.373,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.825,42	237.373,00
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	540.319,37	538.891,09

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

Guilherme S. Simionato  
 GUILHERMO FRANCIOSI SIMIONATO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: PR-047698/O-0  
 CPF: 005.148.999-64



SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 05.340.608/0001-89

ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

INDUSTRIAL

85525-000 MARIOPOLIS

PR

LIVRO DIÁRIO

Número: 15

Folha: 267

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
(+) Receita Operacional Bruta	1.688.204,24	1.346.003,25
(+) Outras Receitas	1.755,02	68,20
(-) Deduções da Receita Bruta	152.784,45	118.512,17
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.537.174,81</b>	<b>1.227.559,28</b>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.146.344,94	893.943,78
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>390.829,87</b>	<b>333.615,50</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
(-) Despesas c/ Pessoal	342.463,64	321.871,80
(-) Despesas Tributárias	471,24	240,14
(-) Despesas Financeiras	181,20	125,37
(-) Despesas Diversas	6.865,39	9.236,01
(-) Despesas Administrativas	16.395,98	787,05
<b>(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>24.452,42</b>	<b>1.355,13</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>24.452,42</b>	<b>1.355,13</b>

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

*Guilherme J. Simonato*  
 GUILHERMO FRANCIOSI SIMONATO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 085.482.259-39

*Fernanda Polo*  
 Fernanda Polo  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: PR-047698/O-0  
 CPF: 005.148.999-64

SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP  
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14  
85525-000 MARIOPOLIS PR  
LIVRO DIÁRIO Número: 15

CNPJ:05.340.608/0001-89

INDUSTRIAL

Folha:268

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA**

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	24.452,42	1.355,13
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) RESERVA DE LUCROS	24.452,42	1.355,13
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

*Guilherme S. Simonato*  
GUILHERME FRANCIOSI SIMONATO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 085.482.259-39

*FP*  
Fernanda Polo  
Técnico em Contabilidade  
CRC: PR-047698/O-0  
CPF: 005.148.999-64

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2019 a 31/12/2019**

**EXERCÍCIO OPERACIONAL**

Atividade de uma empresa Sociedade Limitada, com atividades de:

- 23-30 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 24-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
- 24-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domésticos;
- 24-06 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 24-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 24-11 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 24-12 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 24-13 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 24-14 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 24-15 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 24-16 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão;
- 24-21 - Comércio varejista de calçados;
- 24-23 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 24-24 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 24-25 - Comércio atacadista de embalagens;
- 24-26 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 24-29 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 32-12 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 32-14 - Transporte rodoviário de mudanças;

**BASE DE PRINCÍPIOS BÁSICOS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais normas emanadas da legislação societária brasileira. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Reconhecimento do resultado: obtido em obediência ao regime de competência.

Ativo Imobilizado: Barracão pré moldado; máquinas de uso industrial, e veículo para transporte das mercadorias mecanizadas, aos quais foram aplicadas taxas de depreciação estabelecidas em legislação.

**CAPITAL**

O capital social é representado em moeda corrente do país, conforme descrito no contrato social de sociedade limitada.

**PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A sociedade, a exemplo das demais que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhista, cíveis e outras.

**RESERVAS FINANCEIRAS**

Ativo e Passivo da sociedade estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras e contábeis.

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A sociedade evidenciou um lucro de R\$ 24.452,42 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), no período compreendido entre 01/01/2019 à 31/12/2019, transferido para RESERVAS.

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

*Guilherme J. Simionato*  
GUILHERME FRANCIOSI SIMIONATO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 085.482.259-39

*Fernanda Polo*  
Fernanda Polo  
Técnico em Contabilidade  
CRC: PR-047698/O-0  
CPF: 005.148.999-64

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:15

Número de Folhas.....:270

Período Escrituração:01/01/2019 a 31/12/2019

Nome Empresarial.....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL

CEP: 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS

Estado: PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200

Insc. Estadual: 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127

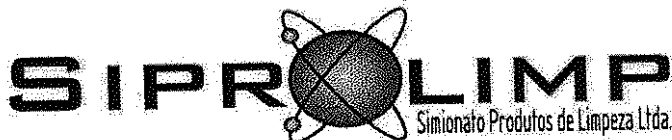
Data: 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

Guilherme A. Simionato  
GUILHERME FRANCIOSI SIMIONATO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 085.482.259-39



Fernanda Polo  
Técnico em Contabilidade  
CRC: PR-047698/O-0  
CPF: 005.148.999-64



Simionato Produtos de Limpeza LTDA  
 End.: Rua Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.  
 Email: siprolimp@gmail.com  
 Fone: (46) 3226-1241  
 CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.  
 Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (R\$ 303.520,17) / (R\$ 262.357,40 + R\$ 16.136,55)	1,09%
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	LC = (R\$ 303.520,17) / (R\$ 262.357,40)	1,16%
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = (R\$ 303.520,17 + R\$ 236.799,20) / (R\$ 262.357,40 + R\$ 16.136,55)	1,94%
AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;	
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.	
PC: Passivo Circulante;		

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ .....261.825,42 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Mariópolis, 01 de Junho de 2020.

*Fernanda Polo*

FERNANDA POLO  
 CPF: 005.148.999-64 CRC: PR-047698/O-0

**Fernanda Polo**  
 TEC. CONTÁBIL  
 Rua São João - Centro nº 51 - 81620-000 Mariópolis-PR  
 FONE: 46 3226-1241 FAX: 46 3226-1242  
 CRO/PR 047698/O-0 INSC. EST. 90.268.219-80



Simionato Produtos de Limpeza LTDA  
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.  
Email: siprolimp@gmail.com  
Fone: (46) 3226-1241  
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

### ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze nº 1111 – Parque Industrial Mariópolis/PR CEP: 85525-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X)\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Nestor Luiz Simionato, Portador do RG sob nº 4.026.653-4 e CPF nº 518.588.199-20, cuja função/cargo é Sócio Gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

182

NESTOR  
LUIZ  
SIMIONATO  
5185881992  
0

Assinado de  
forma digital por  
NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:5185  
8819920  
Dados: 2020.08.11  
11:30:09 -03'00'



Simionato Produtos de Limpeza LTDA  
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.  
Email: siprolimp@gmail.com  
Fone: (46) 3226-1241  
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: siprolimp@gmail.com  
Telefone: (46) 3226-1241

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Nestor Luiz Simionato, portador do CPF/MF sob n.º 518.588.199-20, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mariópolis, 11 de Agosto de 2020.

NESTOR LUIZ SIMIONATO  
1858819920  
Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920  
Data: 2020.08.11 11:30:23 -03'00'

---

NESTOR LUIZ SIMIONATO  
SÓCIO GERENTE  
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20



Simionato Produtos de Limpeza LTDA  
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.  
Email: siprolimp@gmail.com  
Fone: (46) 3226-1241  
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

Mariópolis, 11 de Agosto de 2020.

Ao  
Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.  
Avenida Manoel Ribas, 620, centro.  
Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Data: 12/08/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Água sanitária multiuso, composta por hipoclorito de sódio, estabilizante coadjuvante e veículo acuoso. Galão com 05 litros. Registro na ANVISA.	SIPROLIMP	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
16	Frasco em polipropileno de alta resistência, com capacidade mínima de 01 litro, para acondicionamento de álcool em geral, com válvula bico de pato. Produto resistente a impactos.	SIPROLIMP	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50

184

Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920  
NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920  
Dados: 2020.08.13 11:53:26 -03'00'



# SIPROLIMP

Simionato Produtos de Limpeza Ltda.

Simionato Produtos de Limpeza LTDA

End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.

Email: siprolimp@gmail.com

Fone: (46) 3226-1241

CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

20	Alcool em gel, 70%, antisséptico, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, em embalagem galão com no mínimo 5 litros, validade mínima de 12 (doze) meses e com registro na ANVISA.	SIPROLIMP	50	R\$ 26,84	R\$ 1.342,00
----	---	-----------	----	-----------	--------------

**VALOR TOTAL: R\$ 3.399,50 (três mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**

**As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.**

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº 01 é de R\$ 3.399,50 (três mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada;

Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;

A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;

Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município;

185

NESTOR  
LUIZ  
SIMIONATO: 5185881992  
5185881992  
0

Assinado de  
forma digital por  
NESTOR LUIZ  
SIMIONATO: 51858  
819920  
Dados: 2020.08.13  
11:53:40 -03'00'



Simionato Produtos de Limpeza LTDA  
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.  
Email: siprolimp@gmail.com  
Fone: (46) 3226-1241  
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax similar ou correio eletrônico;

Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido do subitem 3.8, deverá prevalecer a maior;

O Pregoeiro poderá solicitar amostras a empresa classificada em primeiro lugar, conforme item 14 deste Edital;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 05.340.608/0001-89/ 90.268.219-80  
**REPRESENTANTE E CARGO:** NESTOR LUIZ SIMIONATO – SÓCIO GERENTE.  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 4.026.653-4 CPF: 518.588.199-20  
**ENDEREÇO:** ALAMEDA DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL MARIÓPOLIS – PARANÁ.  
**TELEFONE:** (46) 3226 – 1241 / (46) 99122 - 2650  
**AGÊNCIA:** 8275 – 9 e **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 14.248-4 **BANCO DO BRASIL**

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

186

Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920  
Dados: 2020.08.13 11:53:50 -03'00'

NESTOR LUIZ  
SIMIONATO:5  
1858819920

# SIPROLIMP

Simionato Produtos de Limpeza Ltda.

Simionato Produtos de Limpeza LTDA

End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.

Email: siprolimp@gmail.com

Fone: (46) 3226-1241

CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Mariópolis, 13 de Agosto de 2020.

NESTOR LUIZ  
SIMIONATO 5  
1858819920

Assinado de forma digital por  
NESTOR LUIZ  
SIMIONATO 5  
CPF: 20022813115400-0500

---

NESTOR LUIZ SIMIONATO  
SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.384.602/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 442	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-071	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTOPEDIA@PROMEDICPB.COM.BR	
TELEFONE (46) 3225-1326		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2020 às 09:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

24.384.602/0001-587  
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
AV BRASIL, 442  
CEP 85501-071  
PATO BRANCO - PR

188

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58  
NIRE nº 41208349921

Folha 1

**ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41208349921 em 15/03/2016, último arquivamento registrado sob nº 20182981193 em 18/07/2018, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Altera-se o objeto da empresa para: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos. 4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLAUSULA 2ª:** Altera-se o capital social de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), para 230.000 (duzentos e trinta mil quotas), no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) A sócia **ALINE MOZZER**, já qualificada, que possui na sociedade 65.000 (sessenta e cinco mil quotas) no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aumenta seu capital no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- b) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON**, já qualificado, que possui na sociedade 65.000 (sessenta e cinco mil quotas) no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aumenta seu capital no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), neste ato, em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

189

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

NIRE nº 41208349921

Folha 2

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

**CLÁUSULA 3ª:** Fica **BAIXADA** a filial denominada **Filial nº 01**, CNPJ 24.384.602/0002-39, NIRE Nº 41901691856, em 05/09/2017, com última alteração NIRE Nº 20176443770 em 02/10/2017, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na cidade de Pato Branco, PR, Rua Venceslau Braz, nº 330, sala 02, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-410, e com objeto social de 3250-7/03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda; 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia; 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. A filial que iniciou suas atividades em 05/09/2017 encerrou todas suas operações e atividades em 20/03/2019.

**CLÁUSULA 4ª:** Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

**CLÁUSULA 5ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

NIRE nº 41208349921

**ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas - PR em 21/08/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR e CPF Nº 038.580.669-82 e **FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000 Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR e CPF Nº 052.653.599-74, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41208349921 em 15/03/2016, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

110

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58  
NIRE nº 41208349921

Folha 3

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, iniciou as atividades em 15/03/2016, e segue com prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto social é: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos; 4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA 3ª:** O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ALINE MOZZER	50	115.000	115.000,00
FERNANDO LUIZ MARCON	50	115.000	115.000,00
TOTAL	100%	230.000	230.000,00

**CLÁUSULA 4ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade cabe a **FERNANDO LUIZ MARCON** e **ALINE MOZZER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

191

**MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**NIRE nº 41208349921**

Folha 4

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término da cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, f. pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** A Titular da Empresa Sociedade Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª:** Fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.

MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

192





MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ N° 24.384.602/0001-58  
NIRE n° 41208349921

Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 02 de Abril de 2019.

  
*Aline Mozzler*  
ALINE MOZZER

  
*Fernando Luiz Marcon*  
FERNANDO LUIZ MARCON

A  
R



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB N° 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

193

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 08/05/2019, foi realizado para a empresa MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
191549126	20191549126	002 / 025	41901691856	24.384.602/0002-39	Rua venceslau braz, 330



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:12 SOB Nº 20191549126.  
PROTOCOLO: 191549126 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902043149. NIRE: 41208349921.  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

194

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: FERNANDO LUIZ MARCON

CPF: 912823-8

RG: 5229 PR

CPF: 952.553.589-74

Data de Nascimento: 10/08/1987

Mãe: LUIZ GUSTAVO MARCON

Pai: LURDES MARIA PASTRICASSI MARCON

Registro: 03711527700

Validade: 10/10/2022

Publicação: 26/10/2005

Local: PATO BRANCO, PR

Data de Registro: 16/10/2017

08011819705

PROIBIDO PLASTIFICAR

1522932777

PARANÁ

24.384.602/0001-587  
 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
 PARA SAUDE LTDA - ME  
 AV BRASIL, 442  
 CEP 85501-071  
 PATO BRANCO - PR

195

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação digital

COD. AUTENTICAÇÃO: 11213151019083008251-1-Data: 15/10/2019 08:58:33

SALICIDADE DE FORMALIZAÇÃO: Tipo Normal C.A.071.170.382E

VALOR TÓRNI DO AUT. R\$ 4,42

Cópia de dados do sistema de arquivos: https://registro.cjb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 16:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1372184

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 08:36:39 (hora local)**.

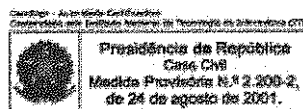
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112731510190830080251-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b221de63b03792cff9468a90e3e1656b2a42ae1544956f6e09242e6cd7  
52444cb3e95ae5facaf0f3d44bdc44b4a3a990



**VALIA EM TUDO**  
**O TISSUADO NACIONAL**  
**1529442009**

**ALTHE MOERES**  
 CPF: 030.500.849-82 21/06/1982  
 ENDEREÇO: FREDY SILBERTO MOERES  
 MARIA CALEYRA GABINO MOERES  
 21729182627 19/10/2003 19/01/2004

**PROBANDO PLASTIFICAR**  
**1529442009**

**PATO BRANCO, PR**  
 20/10/2007  
**PARANA**

[24.384.602/0001-58]  
 MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 PARA SAÚDE LTDA - ME  
 AV. BRASIL, 442  
 CEP 85501-071  
 [PATO BRANCO - PR]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 14:54:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

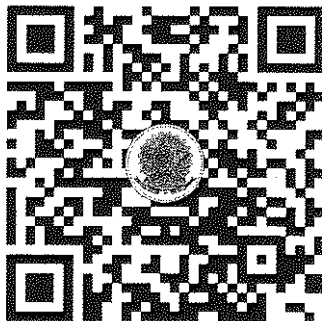
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112730506208487617851-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239123cb22e762ae43a1c6abab1d33d2cb71d1c6a0029e2c899ef694bdd2ba0091ff042ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



198



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:52 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **5A41.80B1.6DFC.FAF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24.384.602/0001-58  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CEP 85501-071  
L PATO BRANCO - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.384.602/0001-58

**Razão Social:** MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT

**Endereço:** AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2020 a 28/08/2020

**Certificação Número:** 2020073004403667803100

Informação obtida em 30/07/2020 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

24.384.602/0001-58  
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
C/P 85501-071  
PATO BRANCO - PR





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022025127-91

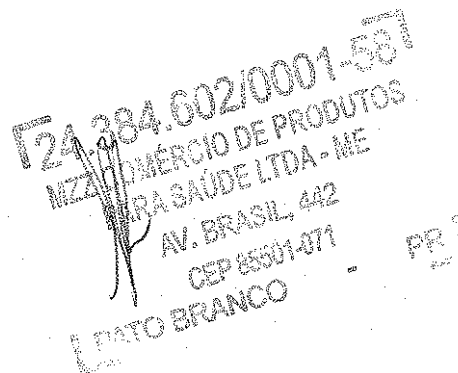
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**  
Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

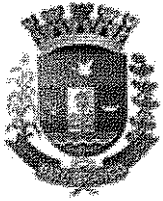
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58  
ENDEREÇO...: 5 BRASIL - 442 CENTRO DA CIDADE  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

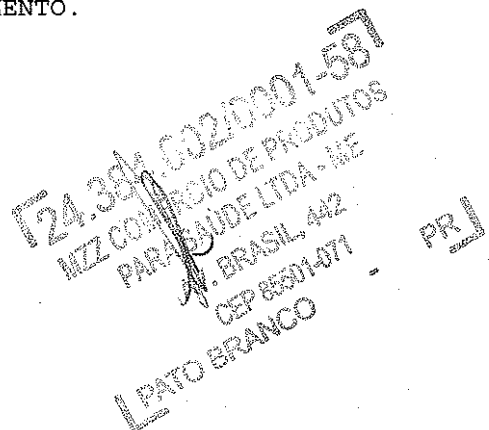
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 30/07/2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0029905/2020  
Código de autenticidade da certidão: 213306848213306

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90718392-03	24.384.602/0001-58	04/2016

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento: PROMEDIC
Endereço do Estabelecimento: AV BRASIL, 442 - CENTRO - CEP 85501-071 FONE: (46) 3225-1326
Município de Instalação: PATO BRANCO - PR, DESDE 04/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/89 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-8/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.580.669-82	ALINE MOZZER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	052.653.599-74	FERNANDO LUIZ MARCON	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/08/2020.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90718392-03

Emitido Eletronicamente via Internet  
29/07/2020 13:45:41Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

24.384.602/0001-58

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME

AV. BRASIL, 442

CEP 85501-071

PATO BRANCO - PR

203



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.384.602/0001-58  
Certidão nº: 17614443/2020  
Expedição: 30/07/2020, às 09:47:22  
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24.384.602/0001-58  
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
02.550-071  
[DADO BRANCO] - PR

204



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		Protocolo: PRC2002699147	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208349921	CNPJ 24.384.602/0001-58	Data de Ato Constitutivo 15/03/2016	Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 442, Centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-071			
Objeto Social 173-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos. 4645-1/01 Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.			
Capital Social R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ALINE MOZZER	CPF/CNPJ 038.580.669-82	R\$ 115.000,00	Sócio
Nome FERNANDO LUIZ MARCON	CPF/CNPJ 052.653.599-74	R\$ 115.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome ALINE MOZZER	CPF 038.580.669-82	Término do mandato	
Nome FERNANDO LUIZ MARCON	CPF 052.653.599-74	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 05/05/2019		Número 20191549126	Ato/Eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 15:58:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHG6TJJA.



PRC2002699147

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

24.384.602/0001-58  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CEP 85501-071  
PATO BRANCO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112732606202565982696>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado d Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 16:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

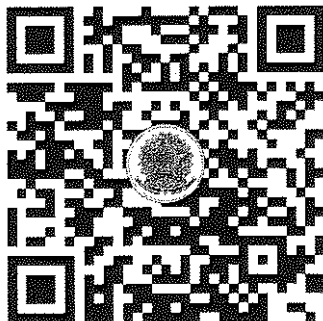
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112732606202565982696-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623ac6475c4544dfd2c0d37359a55c032fbfbf2697abcbbc3ec3d1eaff10dd940b142ae1544956fbe6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Julho de 2020

JULIANO VERONESE

24.384.602/0001-58  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CNPJ 85501-071  
PATO BRANCO - PR

Custas = R\$ 36,00

Página 0001/0001

207



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 112730807203711941156-1  
Data: 08/07/2020 16:55:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE91215-ZAUM



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro Rosário, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Def. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/112730807203711941156>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112730807203711941156-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4921cab4bbc3c7b985f72c947f0a9f1901c3543a5d2c873e5e3074621c65c78ff42ae1544956f6e09242a6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Julho de 2020

JULIANO VERONESE

24.384.602/0001-587  
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CEP 85501-071  
PATO BRANCO - PR

Custas = R\$ 36,00

Página 0001/0001

209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

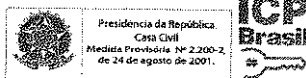
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112730807204729120991-1

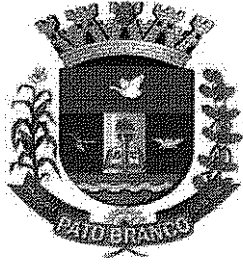
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f47857d509f00ea06ed5d92646e2272f15f9e4ae69d596833abd3e7f4879f522ab42ae1544956f6e09242e6cd752444c





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO  
BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 24.384.602/0001-58

**Inscrição Municipal:** 801125

**Atividade Principal (CNAE)** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

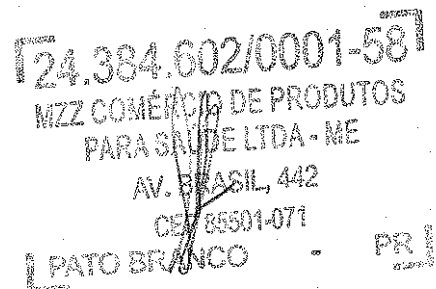
**Município:** Pato Branco **Endereço:** AVENIDA Brasil, 442, , Centro

**CEP:** 85501071

**Local e data:** Pato Branco, quarta, 14 de agosto de 2019

**Validade:**

MAURO JOSÉ SBARAIN  
Secretaria Municipal de Finanças



### Observação

Código de Autenticidade: 19G7LFGSLP

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

211

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 134.194 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 24.384.602/0001-58 ÁREA CONSTRUÍDA: 50 m2

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 442

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, LOJA DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO DE ÓRTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS

GRAU DE RISCO: RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO LUIZ MARCON Nº REG CONSELHO: 553610 / COREN

DATA DE VISTORIA: 23/09/2019 Nº DE LICENÇA: 3708

DATA DE VENCIMENTO: 23/09/2020

Jaqueline C. Dipp Vignato  
Farmacêutica - VISA  
CRF-PR Nº 20677

212

24.384.602/0001-58  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CENTRO - PATO BRANCO - PR  
CEP: 85501-071

Edineide Sampaio Burile  
Enfermeira do Estado de Vigilancia em Saúde  
Barragem nº. 11/1/2013  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 112731311191341450190-1; Data: 13/11/2019 13:43:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O. A.JL52001-KML6  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 16:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1393355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2020 13:43:53 (hora local)**.

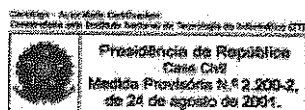
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112731311191341450190-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2ba3c89e8d41538806eb6b15de4fb62a142ae1544956f6e09242e6cd752444ce886b368ed9f15867c280fad443bc163



considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:  
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES  
 ANEXO

Fabricante: Cheetah Medical (Israel) Ltd.  
 Endereço: 2A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel  
 Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DeRoyal Industries  
 Endereço: 1595 Hwy 33 South, New Tapewell, TN, 37825, Estados Unidos da América  
 Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67  
 Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries  
 Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.  
 Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67  
 Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570246/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc.  
 Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01  
 Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0082246/19-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.  
 Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinxu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan  
 Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.876-5 Expediente: 0248836/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.  
 Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinxu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan  
 Solicitante: Indústria Química do Estado de Goiás S/A Iquego CNPJ: 01.541.283/0003-03  
 Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH  
 Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha  
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01  
 Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.  
 Endereço: 3471 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América  
 Solicitante: NL Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243827/19-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.  
 Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.  
 Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88  
 Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navilyst Medical Inc.  
 Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12801, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78  
 Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0139091/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Vascular Solutions Inc  
 Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-45  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.505-3 Expediente: 0107622/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:  
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.  
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES  
 ANEXO

Fabricante: Coorstek Medical LLC  
 Endereço: 811 Northwoods Blvd - Vandalla - Ohio - 45377, Estados Unidos da América  
 Solicitante: IMPLAMED - Implantes Especializados Com Impor E Expor Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00

Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe da classe III.

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.  
 Endereço: Calle Circulo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvarcar, Juarez, Chihuahua-32574, México  
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01  
 Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses  
 Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel  
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94  
 Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Synthes USA LLC  
 Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01  
 Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III.

Fabricante: TMJ Concepts Solutions Inc  
 Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Orthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15  
 Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:  
 Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.  
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Científicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04  
 Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro - Três Rios - RJ CEP: 25802-130  
 Autorização: 8.04.426-4 Expediente: 0249251/19-2  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Cancelar o pedido de Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA  
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC  
 CNPJ: 07.266.548/0001-27  
 PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985-3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 05.997.742/0001-57  
 PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01276.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B F COELHO EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632  
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 28.780.876/0001-17  
 PROCESSO: 25351.465477/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01280.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



214

124.324.602/0001-55  
 MIZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 AV. BRASIL, 442  
 JARDIM RESIDUAL  
 BR 1

PROCESSO: 25351.429382/2019-19 AUTORIZ/MS: 2YH13H5LL95W (8.18695.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632  
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 28.780.876/0001-17  
 PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MS: Y2X13H1157WH (8.18678.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTM DO EMBU, 3115 ARMAZEM A  
 BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP  
 CNPJ: 43.365.816/0005-55  
 PROCESSO: 25351.490831/2019-21 AUTORIZ/MS: 0772H04HW20H (8.18745.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon  
 BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 32.929.819/0004-77  
 PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN  
 CNPJ: 33.379.154/0001-95  
 PROCESSO: 25351.486824/2019-24 AUTORIZ/MS: WSH1Y90W349M (8.18736.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP RIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 1200 - Sala N. 0448  
 BAIRRO: Freguesia - Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 32.719.279/0001-54  
 PROCESSO: 25351.463844/2019-27 AUTORIZ/MS: 2LY100Y0XSX8 (8.18675.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kaiyi becquer segade perdomo  
 ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13  
 BAIRRO: fortim CEP: 97574043 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
 CNPJ: 21.194.740/0001-86  
 PROCESSO: 25351.477858/2019-28 AUTORIZ/MS: 64312M8LXW5H (8.18722.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodonaves transportes e encomendas ltda  
 ENDEREÇO: rua oito, 412  
 BAIRRO: Dist. ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 44.914.992/0033-15  
 PROCESSO: 25351.475000/2019-29 AUTORIZ/MS: 9Y8242693M8W (8.18706.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200  
 BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 27.711.659/0001-02  
 PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA  
 ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP  
 CNPJ: 32.670.923/0001-47  
 PROCESSO: 25351.463770/2019-29 AUTORIZ/MS: 6WY12LXL3598 (8.18674.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200  
 BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 27.711.659/0001-02  
 PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12  
 BAIRRO: parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 23.364.066/0001-66  
 PROCESSO: 25351.474975/2019-30 AUTORIZ/MS: M351XYHY62YW (8.18704.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241  
 BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 10.854.165/0012-37  
 PROCESSO: 25351.486501/2019-31 AUTORIZ/MS: PMY96XH25143 (8.18729.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTSERRAT  
 BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA/ES  
 CNPJ: 24.775.412/0001-61  
 PROCESSO: 25351.475023/2019-33 AUTORIZ/MS: 88611X971X5X (8.18707.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 442  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 24.384.602/0001-58  
 PROCESSO: 25351.474943/2019-34 AUTORIZ/MS: Y261X8W7H1WA (8.18702.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos ltda  
 ENDEREÇO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b  
 BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF  
 CNPJ: 34.425.614/0001-37  
 PROCESSO: 25351.489532/2019-43 AUTORIZ/MS: M4M1H7659006 (8.18742.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV ROUXINOL, 143, SALAO 02  
 BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 32.283.250/0001-72  
 PROCESSO: 25351.474934/2019-43 AUTORIZ/MS: L5Y16X78L210 (8.18701.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDOIF LA ROCHA  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 29.000.245/0001-09  
 PROCESSO: 25351.490789/2019-48 AUTORIZ/MS: 06X1Y452YX73 (8.18743.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ouro branco transportes eireli  
 ENDEREÇO: av getulio vargas, 79, terreo: ponto comercial  
 BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES  
 CNPJ: 14.868.305/0001-24  
 PROCESSO: 25351.481429/2019-55 AUTORIZ/MS: P58Y90LLW6W (8.18723.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 3183, Andar 9, Conjunto 92  
 BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 32.929.819/0001-24  
 PROCESSO: 25351.471457/2019-64 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18694.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA  
 ENDEREÇO: rua do astério, 27 1º andar sala  
 BAIRRO: BARRA CEP: 29345000 - MARATAIZES/ES  
 CNPJ: 31.821.010/0002-00  
 PROCESSO: 25351.475035/2019-68 AUTORIZ/MS: OML1MM7H8495 (8.18708.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Antonio Candido Machado nº 3100, parte 2  
 BAIRRO: jordanesia CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 24.574.383/0005-01  
 PROCESSO: 25351.765211/2018-70 AUTORIZ/MS: 9561H5WXSWW8 (8.18697.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial de Medicamento do Reconcavo Eireli-ME  
 ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães nº 1146  
 BAIRRO: Ponto Central CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 23.033.931/0001-91  
 PROCESSO: 25351.486617/2019-70 AUTORIZ/MS: 3M416410M796 (8.18732.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

**CNPJ**

24.384.602/0001-58

**Endereço Completo**

- /

**Telefone**

**Responsável Técnico**

FERNANDO LUIZ MARCON

**Responsável Legal**

FERNANDO MARCON

Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.18.702-0 (Y261X8W7H1W4)

**Data do Cadastro**

23/09/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.474943/2019-34

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

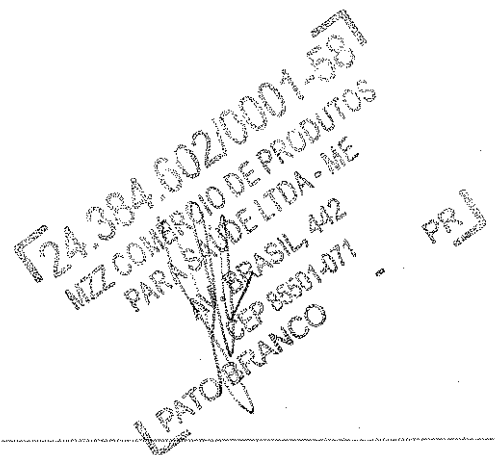
Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

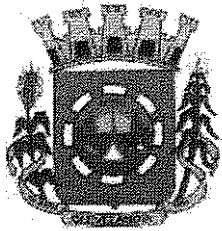
Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar





MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
 "PORTAL DO SUDOESTE"  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
 compras.clevelandia@gmail.com  
 (46)3252-8008

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

24.384.602/0001-58  
 MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 PARA SAÚDE LTDA - ME  
 AV. BRASIL, 442  
 CEP 85501-071  
 PATO BRANCO PR

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, 442, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, presta serviços de:

- "Fornecimento e instalação dos equipamentos médicos/hospitalares, para as unidades básicas de saúde deste Município, visando atender as propostas nºs. 09036819/0001140-02 e 09036819/0001140-03, comprovadas pelo Ministério da Saúde, referente as emendas parlamentares nºs. 20520012 e 19680014; e, equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde deste Município, em atendimento a Portaria nº. 1.056, do Ministério de Estado da Saúde", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 - PROCESSO Nº. 036/2018 - CONTRATO Nº. 068/2018.**
- "Fornecimento de equipamentos de fisioterapia/reabilitação, para atendimento a rede de atenção à saúde de pessoas com deficiência, visando a estruturação da Clínica Municipal de Fisioterapia", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018 - PROCESSO Nº. 033/2018 - CONTRATO Nº. 063/2018.**

Satisfazendo as normas exigidas, cumprindo todos os compromissos contratuais com pontualidade e eficiência, demonstrando desta forma, plena **Capacidade Técnica** para realização dos mesmos.

Clevelândia, 11 de junho de 2018

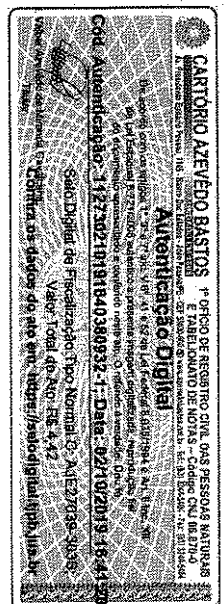
  
 João Adalberto Cantele  
 Chefe de Gabinete



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA  
 Rosiane Birk de Moraes - Tabela  
 RECONHECIMENTO 52334  
 Resolva a assinatura por SEMEIVANCA DE  
 (JULIANO ADALBERTO CANTELE)  
 Clevelândia, PR, 12 de junho de 2018  
 Em 14h 22m da tarde  
 Emissão: R\$ 4,190,70 - Valor: R\$ 4,20  
 SELD DIGITAL Nº 12185-PM-16-ACVJ, Controla: Nota 5345  
 Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br/>

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Cx. Postal nº. 61  
 85.530-000 - Clevelândia - Paraná

217



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 16:15:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 16:41:20 (hora local)**.

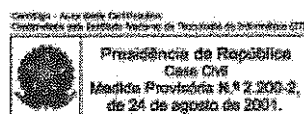
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112730210191640380932-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b26410b31ccdb351915e333d0102b99c3542ae1544956f6e09242e6cd752444cbf3d05b3a18333f217d229d0fa98537e



LIVRO DIÁRIO

Firma: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
Insc. Est: 9071839203 CNPJ: 24.384.602/0001-58  
Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00161 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00161 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
AVENIDA BRASIL Nr. 442  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.501-071 PATO BRANCO / PR  
CNPJ: 24.384.602/0001-58  
Insc. Est: 9071839203 Insc. Mun: 802807  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 15/03/2016 NIRE: 41208349921  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz:  
PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2019

*Fernando L. Marcon*  
FERNANDO LUIZ MARCON  
ADMINISTRADOR  
CPF: 052.853.589-74  
RG: 9228625 SSP/PR

*Valdemir Luiz Biava*  
VALDEDIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03358103  
CPF: 60433914804  
RG: 38986285 SSP/PR



**MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**  
**CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**  
**PATO BRANCO - PR**

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL ( LG )	450.396,15	21,36
$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	21.083,01	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	450.396,15	21,36
$LC = AC/PC$	21.083,01	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	591.190,79	24,02
$PL/PC + PELP$	24.615,98	
LIQUIDES INSTANTÂNEA	446.863,18	21,20
$AC/PC$	21.083,01	
SG=SOLVENCIA GERAL	612.273,80	24,87
$SG=AT/(PC+ELP)$	24.615,98	
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E)	21.083,01	
$E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)$	612.273,80	0,03
AC - Ativo Circulante	RLP - realizável a longo prazo	
AP - Ativo Permanente	ELP - exigível a longo prazo	
PC - Passivo Circulante	AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE:	446.863,18	
PASSIVO CIRCULANTE:	21.083,01	
ATIVO PERMANENTE	161.877,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	591.190,79	
ATIVO TOTAL:	612.273,80	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.532,97	

Pato Branco, PR, 02 de Junho de 2020.

*Fernando Luiz Marcon*  
**FERNANDO LUIZ MARCON**  
 ADMINISTRADOR  
**24.384.602/0001-58**  
 CPF Nº 052.473.739-00  
**MZZ COMERCIO DE PRODUTOS**  
**PARA SAUDE LTDA - ME**  
 AV. BRASIL, 442  
 CEP 85.501-071  
**PATO BRANCO - PR**

*Valdemir Luiz Biava*  
**VALDEMR LUIZ BIAVA**  
 CONTADOR  
 CPF Nº 604.339.149-04  
 CRC Nº 3356103

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO		[ Anual ]
ATIVO		448.863,18
CIRCULANTE		9.000,91
DISPONIBILIDADES		
NUMERARIOS EM ESPECIES	3.205,15	
CAIXA GERAL	3.205,15	
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.795,76	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	733,36	
BANCO UNIPRIME	1.080,40	
EVOLUJA	588,66	
BANCO DO BRASIL SA	793,00	
BRADESCO	561,49	
BANCO SICREDI	392,89	
BANCO SICOOB	1.645,96	
ADIANTAMENTOS		529,08
ADTOS DIVERSOS	529,08	
ADTO LUCRO A SOCIOS		529,08
CLIENTES		162.498,54
DUPLICATAS A RECEBER	162.414,22	
CLIENTES DIVERSOS	162.414,22	
IMPOSTOS A RECUPERAR	84,32	
ICMS A RECUPERAR	27,22	
COFINS A RECUPERAR	57,10	
ESTOQUES		274.834,65
ESTOQUES	274.834,65	
ESTOQUE MERCADORIAS	274.834,65	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		3.532,97
CONSORCIOS P/ AQUISICAO DE BENS		3.532,97
CONSORCIOS	3.532,97	
CONSORCIO EM ANDAMENTO	3.532,97	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		161.877,65
IMOBILIZADO		161.877,65
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	161.877,65	
INSTALACOES	160.125,00	
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)	1.752,65	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>612.273,80DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*612.273,80, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 13/05/2020

*Fernando L. Marcon*  
 FERNANDO LUIZ MARCON  
 ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74  
 RG: 9228625/SSP/PR

*Valdemir Luiz Biava*  
 VALDEMIR LUIZ BIAVA  
 CONTADOR  
 PR03356103  
 CPF: 60433914904  
 RG: 38986295/SSP/PR

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

PASSIVO		[ Anual ]
CIRCULANTE		21.083,01
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		20.924,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.681,42	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	10.681,42	
FORNECEDORES	6.766,74	
FORNECEDORES DIVERSOS	6.766,74	
OBRIGACOES FISCAIS	3.165,29	
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	2.810,96	
REFIS MUNICIPAL	354,33	
OBRIGACOES SOCIAIS	310,56	
INSS A RECOLHER	145,56	
FGTS A RECOLHER	165,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		159,00
CONTAS A PAGAR	159,00	
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	159,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		591.190,79
CAPITAL REALIZADO	230.000,00	
CAPITAL SOCIAL	230.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	230.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	361.190,79	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	361.190,79	
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	91.780,04	
RESULTADO DO EXERCICIO	269.410,75	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>612.273,80CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*612.273,80, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 13/05/2020

*Fernando Luiz Marcon*  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDO LUIZ MARCON  
 ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74  
 RG: 9228625/SSP/PR

*Valdemir Luiz Biava*  
 \_\_\_\_\_  
 VALDEMIR LUIZ BIAVA  
 CONTADOR  
 PRO3366103

CPF: 80433914904  
 RG: 38886295/SSP/PR

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

## RESULTADO

REC. LIQUI. MERC. SERVIÇOS		421.843,17	
REC. BRUTA DE PRO. E SERV.			421.843,17
VENDAS DE MERC. E SERVIÇOS	421.843,17		
RECEITA VENDAS MERCADORIAS	404.964,44		
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.878,73		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(21.912,20)	
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(2.097,00)		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(2.097,00)		
IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO	(19.815,20)		
SIMPLES FEDERAL	(19.815,20)		
<b>Receita Líquida</b>			<b>399.930,97CR</b>
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>		(72.055,39)	<b>(72.055,39)</b>
CUSTOS COM. IND E SERVIÇOS	(72.055,39)		
COMPRAS GERAL	(947,15)		
COMPRA DE MERCADORIAS	(297.575,34)		
FRETE S COMPRAS	(1.887,51)		
ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	465,03		
ESTOQUE INICIAL	(121.903,35)		
ESTOQUE FINAL	355.959,80		
ICMS S/ COMPRAS	6,60		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(6.173,46)		
<b>Lucro Bruto</b>			<b>327.875,58CR</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(370,00)	<b>(370,00)</b>
DESPESAS COMERCIAIS	(370,00)		
DESPESAS COMERCIAIS	(370,00)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE			(58.094,83)
<b>DESPESAS GERAIS</b>		(58.094,83)	<b>(58.094,83)</b>
DESPESAS GERAIS	(4.233,02)		
DESPESAS COM PESSOAL	(1.457,80)		
INSS	(160,00)		
FGTS	(2.615,22)		
DESP/MEDICO/HOSPITALAR/PLANOS	(53.861,81)		
<b>DESPESAS GERAIS</b>	(18.487,96)		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(1.450,00)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(50,00)		
SERV PRESTADOS PF	(289,00)		
SERV PRESTADOS PJ	(553,47)		
AGUA E ESGOTO	(1.307,60)		
ENERGIA ELÉTRICA	(8.858,59)		
TELEFONE	(9.149,25)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(100,00)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(23,00)		
MATERIAL DE CONSUMO	(7.279,67)		
MENSALIDADES DIVERSAS	(760,00)		
BRINDES, DOAÇÕES CONFRATERNIZAÇÃO	(36,15)		
CARTÓRIOS E TABELIONATOS	(1.705,79)		
FRETES DVS	(804,95)		
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA INTERNET	(235,01)		
PORTES E CORREIOS			

223



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

SEGUROS/IPVA	(607,94)
CONCERTOS E REPAROS	(54,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(662,98)
VIGILANCIA E SEGURANCA	(100,00)
MULTAS DE TRANSITO	(10,00)
TAXA MONITORAMENTO	(1.031,00)
DESPESA SOFTWARE	(180,00)
TAXA JUNTA COMERCIAL	(125,45)

Resultado Oper. Antes Provisoes 269.410,75CR

Resultado Antes Prov. IRI 269.410,75CR

Lucro do Exercício 269.410,75CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0004 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 13/05/2020

*Fernando Luiz Marcon*  
FERNANDO LUIZ MARCON  
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74  
RG: 9228625/SSP/PR

*Valdemir Luiz Biava*  
VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR

PRO3356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295/SSP/PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V b, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112730206202815601133



Encerrado em - Dezembro/2019

**DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

SALDO NO INICIO DO PERIODO	201.428,46
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJIZO ACUMULADO	269.410,75
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	109.648,42
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	361.190,79

*Fernando Luiz Marcon*  
 FERNANDO LUIZ MARCON  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 052.653.589-74  
 RG: 9228626/SSPPR

*Valdemir Luiz Biava*  
 VALDEMIR LUIZ BIAVA  
 CONTADOR  
 PR03356109  
 CPF: 60433914904  
 RG: 38986296/SSPPR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112730206202815601133

Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**1.CONTEXTO OPERACIONAL:** MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, é uma Sociedade Limitada com sede em Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR., tem como principal objetivo : 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação foi constituída em 15/03/2016 conforme seu documento constitutivo.

**2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVA**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1. ESTOQUES:** são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**2.2. IMOBILIZADO:** Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

**2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS:** A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ ..... (NÃO TEM TRABALHISTAS)

**2.4. IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO:** Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**3.2. BALANÇO PATRIMONIAL:** Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

**3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:** Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

**3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:** Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

**3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Demonstração que oferece informações sobre as

226



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

*Fernando L. Marcon*  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO LUIZ MARCON  
ADMINISTRADOR

CPF: 052.653.599-74  
RG: 92298255/SSP/PR

*Valdemir Luiz Biava*  
\_\_\_\_\_  
VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR

PRO3356103  
CPF: 60433814904  
RG: 38986265/GSP/PR

227

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112730206202815601133>

LIVRO DIÁRIO

Firma: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
Insc. Est: 9071839203 CNPJ: 24.384.602/0001-58  
Folha: 161 Livro: 00004  
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00161 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00161 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
AVENIDA BRASIL

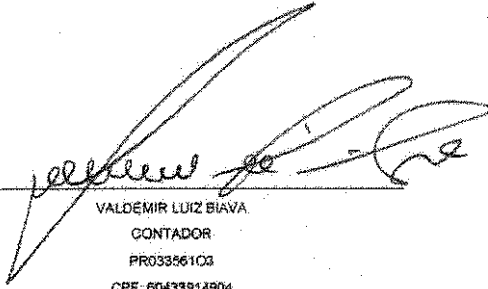
Nr. 442

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.501-071 PATO BRANCO / PR  
CNPJ: 24.384.602/0001-58  
Insc. Est: 9071839203 Insc. Mun: 802807  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 15/03/2016 NIRE: 41208349921  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz:  
PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2019



FERNANDO LUIZ MARCON  
ADMINISTRADOR

CPF: 062.853.599-74  
RG: 9228625 SSP/PR



VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR

PR03386103  
CPF: 60433914904  
RG: 38886295 SSP/PR

228

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. pelo Cartório de Registro de Imóveis de Pató Branco - PR. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112730206202815601133>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2020 16:36:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112730206202815601133-1 112730206202815601133-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611d7e60f9422eac0d20558e3213352d87c3680a4be8ec9c94a2e0f5eafd3df2b3642ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 020/2020

Pelo presente instrumento, a empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida Brasil, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x )\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO LUIZ MARCON, Portador(a) do RG sob nº 9.228.625-8 e CPF nº 052.653.599-74, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: [licitacoes@promedicsaude.com.br](mailto:licitacoes@promedicsaude.com.br)  
Telefone: (046) 3225-1326



## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FERNANDO LUIZ MARCON, portador(a) do CPF/MF sob n.º 052.653.599-74, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2020.

*Fernando L. Marcon.*

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 24.384.602/0001-58  
FERNANDO LUIZ MARCON  
CPF nº 052.653.599-74  
RG. Nº. 9.228.625-8  
Administrador

MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA - ME  
AV. BRASIL, 442  
CEP 85.501-071  
PATO BRANCO - PR

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Avenida Manoel Ribas, 620, centro.

Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Data: 12/08/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
06	Termômetro infravermelho, com visor em LCD HD, aferição em 1 segundo, distância de uso de 1 a 5 cm, precisão de +- 0,2 °C / +- 0,4° F, uso sem contato, com capacidade de aferir a temperatura tanto de objeto quando de seres humanos, temperatura corporal de 34,9° C a 42,2° C (94,8° F – 108,0° F, em objetos 0,0° C – 100° C (32° F – 212,0° F, temperatura de armazenamento de – 20° C a +- 55° C, com acionamento através de gatilho e função de desligar automaticamente em 10 (dez) segundos, com função para alterar em ° C e ° F.	10	119,90	1.199,00
07	Luvas em PVC, ambidestra, sem pó, com ótima elasticidade e descartáveis, nos tamanhos P, M e G. Em caixas com 50 pares. Certificada de acordo com a RDC nº 356, de 23 de Março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde no DOU em 31/03/2020. Com registro no INMETRO e na ANVISA.	100	46,00	4.600,00

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº 01, é de R\$ 54.530,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais);

( x )\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar**



nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada;

Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;

A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;

Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município;

Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax, e-mail ou correio eletrônico;

Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido do subitem 3.8, deverá prevalecer a maior;

O Pregoeiro poderá solicitar amostras a empresa classificada em primeiro lugar, conforme item 14 deste Edital;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações; Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24.384.602/0001-58 – 90718392-03

**REPRESENTANTE E CARGO:** FERNANDO LUIZ MARCON

**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:** 9.228.625-8 / 052.653.599-74

**ENDEREÇO e TELEFONE:** AVENIDA BRASIL, 442, CENTRO, PATO BRANCO – PR – (46) 32251326

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

099- UNIPRIME, AGÊNCIA4401 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75694-6

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2020.

*Fernando L. Marcon*

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

AV. BRASIL, 442

CEP 85.501-071

PATO BRANCO

PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
<b>CNPJ</b>	17.152.616/0001-80	<b>Autorização</b>	8.10.454-2
<b>Produto</b>	TERMÔMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO BRMED		

## Modelo Produto Médico

HG01

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
<b>Registro</b>	81045429001
<b>Processo</b>	25351.387060/2020-29
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: HUNAN HONGGAO ELETRONIC TECHNOLOGY CO LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

24.384.602/0001-587  
 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS  
 PARA SAUDE LTDA - ME  
 AV BRASIL, 442  
 CEP 85501-071  
 PATO BRANCO - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	10.268.780/0001-09	<b>Autorização</b>	8.04.955-1
<b>Produto</b>	MEDIX Brasil - Top Quality - Luva para procedimento não cirúrgico de látex sem pó.		

## Modelo Produto Médico

MODELOS: MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó. Tamanho PP. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó. Tamanho P. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó. Tamanho M. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó. MEDIX Brasil- Top Quality- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex sem pó. Tamanho G. Cor natural (branco leitoso). Composição: látex 100% natural. Texturizada na pontas dos dedos, não estéril, ambidestra, não contém pó.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Luvas Descartáveis
<b>Registro</b>	80495510011
<b>Processo</b>	25351.094331/2016-18
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: HARTALEGA SDN BHD - MALÁSIA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

24.384.602/0001-587  
 MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 PARA SAÚDE LTDA - ME  
 AV. BRASIL, 442  
 CEP 35501-071  
 PATO BRANCO - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.538.222/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-03 - Faccção de roupas profissionais 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.65-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA MONICA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.110-400	BAIRRO/DISTRITO CAPO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 2480-006
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 11:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**

**NIRE 41203893267**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

**LEILA FATIMA DOS SANTOS**, brasileira, empresaria, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

**JÓCIEL MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade passa a ter como objeto a exploração no ramo de: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de calçados, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas íntimas, fabricação de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não venham a colidir com a presente alteração contratual, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805295769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

238

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**

**NIRE 41203893267**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:**

**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**

**NIRE 41203893267**

**LEILA FATIMA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, em união estável, nascida na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 01 de agosto de 1993, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 12.720.068-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.972.739-03, portadora da CNH nº 05809669471 DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Silva de Lima, nº 125, Bairro Capão Raso, CEP: 81.150-190;

**JOCIEL MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, em união estável, nascido na cidade de Agudos do Sul, estado do Paraná, em 11 de setembro de 1988, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 5.494.966 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 059.119.179-20, portador da CNH sob nº 04378662496 DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade da Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, na Avenida Mato Grosso, nº 4043, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-372;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de "LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA", estabelecida na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP: 81.110-400, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203893267 em 22/04/1998 e inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, estabelecida na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Santa Mônica, nº 386, bairro Capão Raso, CEP 81.110-400.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805293769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

239

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**

**NIRE 41203893267**

de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, confecções de peças do vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, confecções de roupas intimas, facção de roupas profissionais, confecções de peças de vestuários, exceto roupas intimas e as confeccionais sob medidas, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.”.

**CLÁUSULA QUINTA** – O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Leila Fatima Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Jociel Machado Dos Santos	50,00	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805295769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

240



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**  
**NIRE 41203893267**

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe a sócia **LEILA FATIMA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial indistinta e separadamente.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA** - As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade serão aprovadas em reunião, conforme os critérios do artigo 1.076 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será convocada através da carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou não sendo possível, através de publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação prevista neste contrato e no parágrafo 3º do artigo 1.152, da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo Terceiro:** Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes específicos, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da reunião.

**Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo Quinto:** Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas das reuniões, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

**Parágrafo Sexto:** Ao sócio, que solicitar, será entregue cópia da ata.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805295769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

241

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**  
**NIRE 41203893267**

**Parágrafo Sétimo:** Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo Oitavo:** As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 1.072 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As deliberações relativas a aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste instrumento.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ou seja, cada sócio terá direito a tantos votos quanto for à quantidade de quotas que possua na sociedade, devidamente integralizadas, nas deliberações das reuniões de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Serão lícitas todas e quaisquer alterações de contrato social por deliberações de sócios que represente  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, inclusive a designação e/ou destituição de administradores, o aumento do capital social, caso em que os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento, bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A maioria representativa de mais de metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme o disposto no artigo 1.085 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa sob pena de revelia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805295769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

242

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**

**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**

**NIRE 41203893267**

**Parágrafo Segundo:** A exclusão do sócio também poderá ser feita por via judicial, mediante a iniciativa da maioria dos sócios, em razão de falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente, conforme o disposto no caput do artigo 1.030 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo Terceiro:** Os valores das quotas do sócio porventura excluído, considerando pelo montante efetivamente realizado, serão apurados e pagos em cinco parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o fechamento do balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento e as demais de trinta e trinta dias.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**Parágrafo Quinto:** Também será excluído da sociedade o sócio declarado falido, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1.030 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



6

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 EM 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805295769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

243

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 02.538.222/0001-98**  
**NIRE 41203893267**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A sócia Administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – As sócias declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de novembro de 2018.

  
LEILA FATIMA DOS SANTOS

  
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 16:00 SOB Nº 20187257825.  
PROTOCOLO: 187257825 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805295769. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

244

NOV  
**LEILA FATIMA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 12720068-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 078.972.739-03 01/08/1993

FILIAÇÃO  
 LEONIDES MACHADO DOS SANTOS  
 JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS

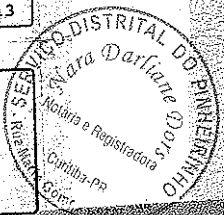
PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 05809669471 19/01/2023 25/06/2013



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1579099428

OBSERVAÇÕES



Assinatura do portador: *Leila Fatima dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO  
 CURITIBA, PR 19/01/2018

Assinatura do emissor: *Jacira de Moraes Aguiar*

ASSINATURA DO EMISSOR 37685029608 PR913669979

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1579099428



ESPAÇO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1597088002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597088002

NOME: JOCCIEL MACHADO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5494966 SESP SC

CPF: 059.119.179-20 DATA NASCIMENTO: 11/09/1988

FILIAÇÃO: LEONIDES MACHADO DOS SANTOS  
 JACIRA DE FATIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04378662496 VALIDADE: 23/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 09/06/2008

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do portador: *Jociel m dos Santos*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 23/03/2018

Assinatura do emissor: *JAROS (RAA)*

00525945108 PR914070732

PARANÁ



SERVIÇO NOTARIAL DO MINHEIRINHO  
 109-1199 - Nana Darliane Dos Santos  
 CURITIBA - PR

SELO FURNAPEN

14 AGO 2020

Curitiba Paraná

Tabalonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FSK66799

AUTENTICAÇÃO

Este documento é a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Curitiba Paraná

Ariane Pilar da Costa Oliveira  
 Micheli Kolcz Lambert  
 Nayara Elisa de Moraes Aguiar  
 Lucas Cardeiro Saganski



ESPAÇO EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 02.538.222/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:12 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: 9300.34C3.6B42.54E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.538.222/0001-98

**Razão Social:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

**Endereço:** RUA SANTA MONICA 386 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81110-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2020 a 16/08/2020

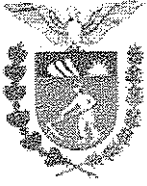
**Certificação Número:** 2020071802375108616671

Informação obtida em 28/07/2020 08:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

248





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022095356-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.538.222/0001-98**  
Nome: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**

**CNPJ: 02.538.222/0001-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 365408-1**

**ENDEREÇO: R. SANTA MÔNICA, 386 - CAPÃO RASO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 157421/2020**

**EMITIDA EM: 05/06/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 02/10/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: A07D.1869.7BAD.447A-6.BB94.0048.A746.9293-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90160765-60	02.538.222/0001-98	08/1998

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**  
 Título do Estabelecimento:  
 Endereço do Estabelecimento: **RUA SANTA MONICA, 386 - CAPAO RASO - CEP 81110-400**  
**FONE: (41) 3248-1984**  
 Município de Instalação: **CURITIBA - PR, DESDE 06/1998**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
- 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.972.739-03	LEILA FATIMA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	059.119.179-20	JOCIEL MACHADO DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/09/2020.



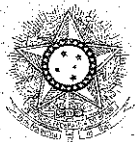
Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90160765-60

Emitido Eletronicamente via Internet  
 04/08/2020 15:05:03

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 13120772/2020

Expedição: 05/06/2020, às 11:27:47

Validade: 01/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



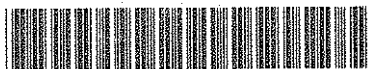
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA			Protocolo: PRC2002607803			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41203893267		CNPJ 02.538.222/0001-98		Data de Ato Constitutivo 22/04/1998	Início de Atividade 01/05/1998	
Endereço Completo Rua SANTA MONICA, Nº 386, CAPAO RASO - Curitiba/PR - CEP 81110-400						
Objeto Social CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFEÇÕES DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFEÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.						
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEILA FATIMA DOS SANTOS		078.972.739-03	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOCIEL MACHADO DOS SANTOS		059.119.179-20	R\$ 100.000,00	Sócio	N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
LEILA FATIMA DOS SANTOS		078.972.739-03				
Último Arquivamento						
Data	Número	Ato/Eventos		Situação		
14/05/2019	20192809385	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2020, às 09:32:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VSJX9M6.



PRC2002607803

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PEDIDO DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA #**

CNPJ.02.538.222/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1º OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2020.07.30  
15:34:56 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3B58771A \*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº: 908.343**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-200000/2009, a:

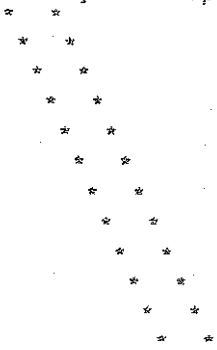
**LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**  
**R. SANTA MÔNICA - Nº:000386**

**INSC. IMOB.: 58.0.0093.0084.00-2 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 365.408-1 CNPJ: 02.538.222/0001-98**

**Taxação: COM IND**

**Tipo de Instalação: INDÚSTRIA**

- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de tecidos
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
- Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- Confecção de roupas íntimas



**VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**RENOVADO PELA PORTARIA Nº 114/2009-SMU**

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.398/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

**OBDIAS RAMOS DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA: 32101**

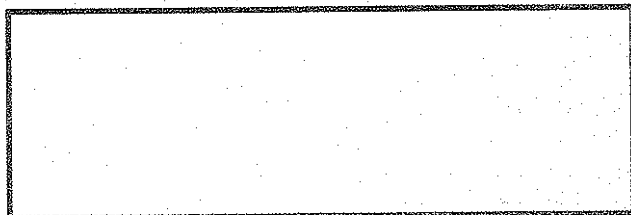




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 09 365.408-1</b>			CNPJ/CPF <b>02.538.222/0001-98</b>	
ENDEREÇO <b>R. SANTA MÔNICA</b>				NÚMERO <b>386</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>CAPÃO RASO</b>	CEP <b>81110-400</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>22/04/1998</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.408.459</b>		DATA EMISSÃO <b>08/01/2019</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>C.14.1.3-4/01.00 CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b>				
G.47.5.5-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
G.47.5.4-7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.47.5.9-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS				
G.47.8.2-2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTÍGOS RECREATIVOS				
G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
G.47.5.5-5/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS				
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
C.14.1.2-6/01.00 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA				
C.14.1.1-8/01.00 CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS				
C.14.1.3-4/03.00 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS				
S.95.2.9-1/99.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
11/08/2020 - 17:51:04

Versão P 4 0.1.4.1641 (03/09/2018)



## LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0017, 0434 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0434 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

Endereço ..... : Rua SANTA MONICA, 386

Complemento .....

Cidade ..... : Curitiba

CEP ..... : 81.110-400

Bairro ..... : CAPAO RASO

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41203893267

Data do Registro ..... : 22/04/1998

Inscrição Estadual ..... : 901.60765-60

Inscrição Municipal ..... : 3654081

CNPJ ..... : 02.538.222/0001-98

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019

Curitiba (PR), 1 de janeiro de 2019

LEILA FATIMA DOS SANTOS

Sócia Administradora

CPF: 078.972.739-03

GILMAR ANTONIO SILVESTRE

CRC: 1-PR-035415/O-4 - Contador

CPF: 654.215.239-34

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	841.491,36	PASSIVO	841.491,36
<b>CIRCULANTE</b>	<b>666.567,51</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>309.360,09</b>
DISPONIVEL	70.004,61	FORNECEDORES	168.640,74
BENS NUMERARIOS	8.178,92	FORNECEDORES NACIONAIS	168.640,74
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.149,82	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.706,67
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	55.675,87	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.312,91
CLIENTES	255.639,35	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	393,76
DUPLICATAS A RECEBER	255.639,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	25.811,79
OUTROS CRÉDITOS	8.194,39	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.093,60
TÍTULOS A RECEBER	3.100,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.226,55
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	5.094,39	PROVISÕES	10.491,64
ESTOQUES	332.729,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES	89.209,89
ESTOQUES DIVERSOS	332.729,16	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	75.302,41
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>174.923,85</b>	CONTAS A PAGAR	13.907,48
IMOBILIZADO	174.923,85	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>532.122,27</b>
BENS EM OPERAÇÃO	217.681,04	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
(-) DEPRECIÇÃO/ AMORTIZAÇÃO/ EXAUSTÃO ACUMULADA	(42.757,19)	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	332.122,27

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.915.944,24</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(182.362,75)</b>
VENDAS CANCELADAS	(18.290,40)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(164.072,35)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.733.581,49</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVÍCIOS</b>	<b>(971.871,67)</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>761.709,82</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(289.663,91)</b>
DE VENDAS	(6.845,16)
ADMINISTRATIVAS	(270.612,62)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.132,01)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.420,88
DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.495,00)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>472.045,91</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>472.045,91</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>472.045,91</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do exercício/ período	472.045,91
Lucro	472.045,91
(Aumento) Redução em contas ativas	(87.106,26 )
Tributos a Receber	(86.218,26 )
Outros Créditos	(888,00 )
(Aumento) Redução dos estoques	(152.154,01 )
Aumento (Redução) das contas passivas	147.152,71
Obrigações com Fornecedores	126.806,52
Obrigações Tributárias (exceto IR e CS)	17.635,91
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.949,24
Outras Contas a Pagar	10.761,04
Outras Obrigações a Longo Prazo	(20.000,00 )
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	(706.304,88 )

**2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Compras de imobilizado	(18.913,06 )
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ invest	(18.913,06 )

**3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Pagamentos de juros/dividendos	(335.000,00 )
= Disponibilidades líquidas ger. pelas (aplic. nas) ativ de financiamento	(335.000,00 )

**4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)**

(26.025,29 )

**5 - Disponibilidades no início do período**

43.979,32

**6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)**

70.004,61

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, fundada em 01/05/1998, tendo como objeto social o FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO

A empresa, neste período, foi tributada pelo Simples Nacional.

A emissão das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2014, comparativas a 31 de dezembro de 2013, foram aprovadas pelos sócios em 31 de Janeiro de 2015

### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### 3.2 Duplicatas a receber

As duplicatas a receber são registradas pelo valor faturado.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber de clientes.

#### 3.3 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

#### 3.4 Imobilizado

O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

#### 3.5 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

#### 3.6 Patrimônio Líquido

O capital social está totalmente integralizado e subscrito conforme o contrato social e suas alterações.

#### 3.7 Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e o exercício social compreende o período de 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro de cada ano.

#### 3.8 Continuidade

A empresa realiza a gestão de capital de forma a garantir a continuidade de suas operações, bem como oferecer retorno aos seus sócios.

## LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0017, 0434 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0434 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

Endereço ..... : Rua SANTA MONICA, 386

Complemento .....

Cidade ..... : Curitiba

CEP ..... : 81.110-400

Bairro ..... : CAPAO RASO

Estado ..... : PR

Registrado na Junta Comercial : 41263893267

Data do Registro ..... : 22/04/1998

Inscrição Estadual ..... : 901.60765-60

Inscrição Municipal ..... : 3654081

CNPJ ..... : 02.538.222/0001-98

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2019

LEILA FATIMA DOS SANTOS

Sócia Administradora

CPF: 078.972.739-03

GILMAR ANTONIO SILVESTRE

CRC: 1-PR-035415/O-4 - Contador

CPF: 654.215.239-34



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12002698773 em 30/06/2020, protocolo 203128702. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Número de Registro:	41203893267
CNPJ:	02538222000198
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

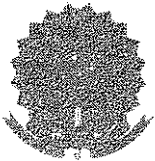
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07897273903	LEILA FATIMA DOS SANTOS	
65421523934	GILMAR ANTONIO SILVESTRE	PRPR035415/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2020 13:55:11 SOB Nº  
20203128702.  
PROTOCOLO: 203128702 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002698773. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 30/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07897273903	LEILA FATIMA DOS SANTOS
65421523934	GILMAR ANTONIO SILVESTRE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2020 13:54:29 SOB N°  
20203128702.  
PROTOCOLO: 263128702 DE 23/06/2020. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA



RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 30/06/2020



EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ nº: 02.538.222/0001-98

NIRE nº: 4120389326-7 de 22/04/1998

**BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2019****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>666.567,51</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>70.004,61</b>
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>8.178,92</b>
Caixa	8.178,92
<b>DEP. BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>6.149,82</b>
Caixa Econômica Federal	1.967,09
Banco Itaú S/A	4.182,73
<b>APLIC. DE LIQ. IMEDIATA</b>	<b>55.675,87</b>
Banco do Brasil S/A	51.089,82
Banco do Brasil S/A – Curto Prazo	4.586,05
<b>CLIENTES</b>	<b>255.639,35</b>
<b>DUPPLICATAS A RECEBER</b>	<b>255.639,35</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>8.194,39</b>
Títulos de Capitalização	3.100,00
Adiantamentos de Férias	5.094,39
<b>ESTOQUES</b>	<b>332.729,16</b>
Matéria Prima	305.962,36
Material Secundário	26.766,80
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>174.923,85</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>174.923,85</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>217.681,04</b>
Benf. em Imóveis de Terceiros	30.829,72
Equip. p/ Processamento de Dados	31.472,38
Instalações	6.655,20
Maq., Aparelhos e Equipamentos	101.777,49
Móveis e Utensílios	32.922,15
Software	14.024,10
<b>(-) DEPR./ AMORT./ EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(42.757,19)</b>
(-) Deprec. Equipamentos p/Proces.	(9.635,46)
(-) Deprec. Instalações	(1.996,56)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos	(23.309,40)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(7.815,77)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>841.491,36</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>309.369,09</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>168.640,74</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	168.640,74
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>25.706,67</b>
<b>IMP. E CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>25.312,91</b>
Simplex a Recolher	25.312,91
<b>TRIB. RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>393,76</b>
I.r.r.f. à Recolher	383,56
ISS Retido a Recolher	10,20
<b>OBRIGAÇÕES TRAB/PREV</b>	<b>25.811,79</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>12.093,60</b>
Salários e Ordenados a Pagar	7.093,60
Pró Labore a Pagar	5.000,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.226,55</b>
INSS a Recolher	1.765,32
FGTS a Recolher	1.461,23
<b>PROVISÕES</b>	<b>10.491,64</b>
Provisão de Férias	9.714,49
Provisão de FGTS sobre Férias	777,15
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>89.209,89</b>
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>75.302,41</b>
Adiantamento de Clientes	75.302,41
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>13.907,48</b>
Cartão de Credito a Pagar - BB	8.907,48
Empréstimo Jacira	5.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>532.122,27</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00</b>
Jociel Machado dos Santos	100.000,00
Leila Fatima dos Santos	100.000,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>332.122,27</b>
Reservas de Lucros a Realizar	332.122,27
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>841.491,36</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2019  
Curitiba (PR), 31/12/2019

LEILA FATIMA DOS SANTOS  
Sócio (a) Administradora  
CPF: 078.972.739-03

GILMAR ANTONIO SILVESTRE  
CRC:1-PR-035415/O-4 Contador  
CPF: 654.215.239-34

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ nº.: 02.538.222/0001-98

NIRE nº.: 4120389326-7 de 22/04/1998

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.915.944,24</b>
VENDAS DE PRODUTOS	1.838.360,62
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	8.635,50
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	68.948,12
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(182.362,75)</b>
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(18.290,40)
VENDAS CANCELADAS	(18.290,40)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(164.072,35)
(-) SIMPLES NACIONAL	(164.072,35)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.733.581,49</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(971.871,67)</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.576,22)
MATERIAL APLICADO	(697.807,89)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(43.466,65)
GASTOS GERAIS	(93.252,64)
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(128.768,27)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>761.709,82</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(289.663,91)</b>
<b>DE VENDAS</b>	<b>(6.845,16)</b>
DESPESAS COM VEICULOS	(3.076,62)
DESPESAS GERAIS	(3.768,54)
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(270.612,62)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(142.088,93)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(11.152,38)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.042,16)
DESPESAS GERAIS	(104.329,15)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(6.132,01)</b>
DESPESAS GERAIS	(6.132,01)
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.420,88</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1.420,88
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(7.495,00)</b>
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(7.495,00)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>472.045,91</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>472.045,91</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>472.045,91</b>

LEILA FATIMA DOS SANTOS

Sócio (a) Administradora

CPF: 078.972.739-03

GILMAR ANTONIO SILVESTRE

CRC:1-PR-035415/O-4 Contador

CPF: 654.215.239-34

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.  
 CNPJ nº.: 02.538.222/0001-98  
 NIRE nº.: 4120389326-7 de 22/04/1998

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Reservas Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucros a Realizar	Lúcro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	195.076,36	0,00	0,00	395.076,36
Valor Lucro Apurado no Exercício	0,00	0,00	472.045,91	0,00	472.045,91
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Reservas	0,00	137.045,91	(137.045,91)	0,00	0,00
Lucros Distribuídos ao Sócio	0,00	0,00	(335.000,00)	0,00	(335.000,00)
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	332.122,27	0,00	0,00	532.122,27

LEILA FATIMA DOS SANTOS  
 Sócio (a) Administradora  
 CPF: 078.972.739-03

GILMAR ANTONIO SILVESTRE  
 CRC:1-PR-035415/O-4 Contador  
 CPF: 654.215.239-34

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ nº.: 02.538.222/0001-98

NIRE nº.: 4120389326-7 de 22/04/1998

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 CONTEXTO OPERACIONAL

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA., é uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, fundada em 01/05/1998, tendo como objeto social o FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO

A empresa, neste período, foi tributada pelo Simples Nacional.

A emissão das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, comparativas a 31 de dezembro de 2018, foram aprovadas pelos sócios em 31 de janeiro de 2020.

### 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

### 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### 3.2 Duplicatas a receber

As duplicatas a receber são registradas pelo valor faturado.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber de clientes.

#### 3.3 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.

### 3.4 Imobilizado

O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

### 3.5 Empréstimos e financiamentos

Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

### 3.6 Patrimônio Líquido

O capital social está totalmente integralizado e subscrito conforme o contrato social e suas alterações.

### 3.7 Apuração de Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e o exercício social compreende o período de 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro de cada ano.

### 3.8 Continuidade

A empresa realiza a gestão de capital de forma a garantir a continuidade de suas operações, bem como oferecer retorno aos seus sócios.

---

LEILA FATIMA DOS SANTOS  
Sócio (a) Administradora  
CPF: 078.972.739-03

---

GILMAR ANTONIO SILVESTRE  
CRC: I-PR-035415/O-4 Contador  
CPF: 654.215.239-34

## DECLARAÇÃO

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B – As informações foram extraídas das folhas n.ºs 429 a 431 do Livro Diário n.º. 17 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 20203128702 em 30/06/2020.

C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

---

LEILA FATIMA DOS SANTOS

Sócio (a) Administradora

CPF: 078.972.739-03

---

GILMAR ANTONIO SILVESTRE

CRC:1-PR-035415/O-4 Contador

CPF: 654.215.239-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

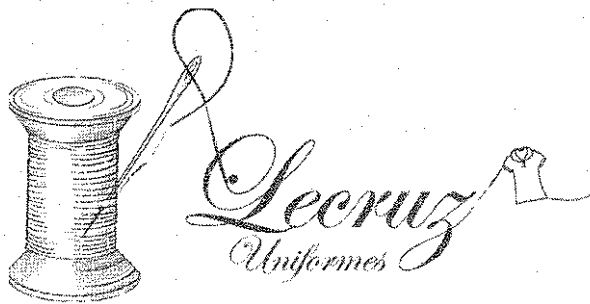
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07897273903	LEILA FATIMA DOS SANTOS
65421523934	GILMAR ANTONIO SILVESTRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 09:12 SOB Nº 20203676424.  
PROTOCOLO: 203676424 DE 20/07/2020 10:12.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003115631. NIRE: 41203893267.  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

271



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

*A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 020/2020*

Pelo presente instrumento, a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda, CNPJ nº 02.538.222/0001-98, com sede na Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X )\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Srta. Leila Fátima dos Santos, Portadora do RG sob nº 12.720.068-8 e CPF nº 078.972.739-09, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

**E-mail:**licit@leacruz.com.br

**Telefone:** (41) 3248-0006

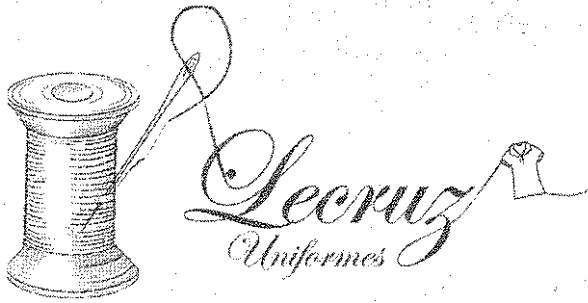
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**Endereço:** Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

**CNPJ:** 02.538.222/0001-98 **I.E:** 90160765-60

**Telefone:** (41) 3248-0006





9) Nomeamos e constituímos a senhora Leila Fátima dos Santos, portadora do CPF/MF sob n.º 078.972.739-03, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba em 11 de Agosto de 2020



**Leila Fátima dos Santos**  
Sócia/Administradora  
RG n.º 12.720.068-8  
CPF n.º 078.972.739-03

02.538.222/0001-98  
LECRUZ ROUPAS  
PROFISSIONAIS LTDA.  
RUA SANTA MÔNICA N° 386  
CAPÃO RASO - CEP 81110-400  
CURITIBA - PR

Endereço: Rua Santa Mônica n° 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

*Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.*

*Avenida Manoel Ribas, 620, centro.*

*Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2020*

**Objeto:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Jaleco para professores, sexo feminino, em tecido gabardini, composição de 96% poliéster, 4% elastano, 190 G/M2, na cor branca, com manga curta, com bolsos e o logo do Município do lado esquerdo. Nos tamanhos P, M, G, GG e EXG. <b>Marca: Própria</b>	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)</b>				

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

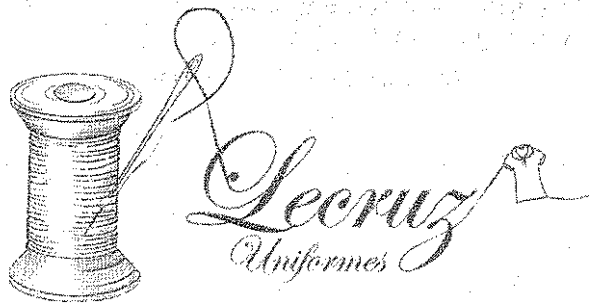
## 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60


Telefone: (41) 3248-0006



2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

Demais especificações conforme o edital.

Curitiba 13 de Agosto de 2020

  
Leila Fátima dos Santos

Sócia/Administradora

RG nº. 12.720.068-8

CPF nº. 078.972.739-03

02.538.222/0001-98

LECRUZ ROUPAS  
PROFISSIONAIS LTDA.

RUA SANTA MÔNICA Nº 386  
CAPÃO RASO - CEP 81110-400

CURITIBA - PR

275

Endereço: Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-400

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.57/4/0001-09 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 20/03/2015	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-9-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 14.12-9-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 41.20-4-00 - Confecção de edifícios 41.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 33.91-4-00 - Fabricação de móveis e outros produtos de assentimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Imprensa/abastecimento em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO SIN.	COMPLEMENTO BRACAO: SIN.	UF SC
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

276



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.57/4/0001-09 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 20/03/2015	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-9-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 14.12-9-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 41.20-4-00 - Confecção de edifícios 41.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 33.91-4-00 - Fabricação de móveis e outros produtos de assentimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Imprensa/abastecimento em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO SIN.	COMPLEMENTO BRACAO: SIN.	UF SC
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
22.084.574/0001-09

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/03/2015

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL  
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDIARIAS  
43.22.3-00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.21.5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22.3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio  
43.22.3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
42.92.3-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
42.92.3-02 - Obras de montagem industrial  
42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
47.91-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
95.11-5-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
71.12-7-03 - Serviços de engenharia  
42.92-3-02 - Serviços de engenharia de arquitetura e engenharia de interiores  
48.30-4-00 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
VL TAQUARI

NUMERO  
SIN.

COMPLEMENTO  
BRCAO: SIN;

CEP  
85.990-000

BARRIO/DISTRITO  
RURAL

MUNICIPIO  
SAO LOURENCO DO OESTE

UF  
SC

ENDERECO ELETRONICO  
CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(49) 3344-3000/ (49) 3344-3541

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
00000

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
44444444

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
44444444

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**CLEBER TADEU BRIDI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 064.943.399-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

**TATIANE ALICE FABRO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, SN., BRCAO SN., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

Sede em São Paulo  
Reg: 81500000215078

Página 1



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

**CLEBER TADEU BRIDI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

**TATIANE ALICE FABRO**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição; se quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retratada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Sede em São Paulo  
Reg: 61500000215078

Página 2

279







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTeira DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CORONEL BERTASSO, 11, CASA, S. FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.610-33, CARTeira DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CORONEL BERTASSO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SÃO LOURENÇO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado, nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede em Lindo Teguari, S/N, Bicas Sim, Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRUGS, FERMENTOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA.

Req: 2160000060260

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VÁRIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BUÍLIERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Req: 2140000060260

Página 2

281



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, TÂNELAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VILAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

Req: 816000060260

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS FRE FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, RÓLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE COFES, DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPON, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPÓS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 1970/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.351.603, órgão expedidor SP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DOESTE, SC, CEP: 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato a total das quotas da sócia TATIANE ALICE FABRO, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia TATIANE ALICE FABRO, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócios, a plena geral e sua quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assinado o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
CLEBER TABEJU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(s) Sócio(s) AMARILDO PAIM HENRIQUE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Req: 816000060260

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º LDA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLAUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LUIZ RENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

  
CLEBER BIDEU BRIDI  
CPF: 058.943.308-24

  
TATIANE ALICE FABRO  
CPF: 075.678.819-33

  
AMÁRIDO PALM HENRIQUE  
CPF: 072.695.638-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/07/2016 SOB Nº 2016022667  
Protocolo: 16212557-06.000224  
22 de junho de 2016  
R. São Francisco de Assis, 100  
81004-900  
ANDRÉ LUI DE NEZARI  
SECRETÁRIO GERAL

Reg: 8160000806360

Página 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 18:53:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

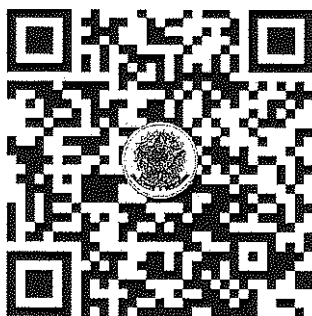
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106030806201656195740-1 106030806201656195740-9

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93626b984ee3e9a157b41eae38ad972855cbeb0682d2b5118059d30ffbc  
ca982fca9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5



Presidência da República.  
Casa Civil.  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITACAO

RUE: **ADRIELDO FALM HENRIQUE**

COL. DE IDENTIFICACAO HABITACAO: **4251603** - UF: **SC**

CPF: **072.432.619-28** - DATA DE NASCIMENTO: **13/07/1988**

PLACAO: **ADRIELDO PEDRO HENRIQUE**  
**IRGA FALM HENRIQUE**

PERMISAO: **PROBIDA** - VIGENCIA: **PROBIDA** - DATA DE EXPIRACAO: **PROBIDA**

N. RESERVA: **04076429896** - VALIDADE: **31/10/2022** - HABILITACAO: **10/04/2007**

REGISTRACAO: **1**

ASSINATURA DO PORTADOR: \_\_\_\_\_

LOCAL: **SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC** - DATA DE EMISSÃO: **07/11/2017**

Identific. de Veículo: **45767051414**  
 Identific. de Habitação: **SC129760516**

**SANTA CATARINA**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDADE EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL: **1552661368**

PROBIDA HABITACAO: **1552661368**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/106030806202216766537>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 18:19:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

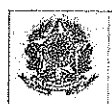
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106030806202216766537-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d177d68467bd918d735a71523298f422adcb2b1c612c4deda3ad95262bcff1850b08a62aa9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



286



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **22.094.574/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:19 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **AEA4.1E1C.181A.764C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.094.574/0001-09

**Razão Social:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** VILA TAQUARI SN BARRACAO / RURAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC /  
89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2020 a 30/08/2020

**Certificação Número:** 2020080101351774038895

Informação obtida em 10/08/2020 18:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022139726-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.094.574/0001-09**

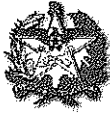
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **22.094.574/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.


Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140075150215**  
Data de emissão: **24/06/2020 11:53:45**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS</b></p>			
CNPJ nº	22.094.574/0001-09	Inscrição Estadual com ICMS	26/03/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL	287.692.739	RAZÃO EMPRESARIAL	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	BRIDI & FABRO LTDA ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	<p>4120400 - Construção de edifícios</p> <p>4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>4292801 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>4295999 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>4324500 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>8130300 - Atividades paisagísticas</p> <p>4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>4339199 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>4339102 - Administração de obras</p> <p>4740409 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>7112000 - Serviços de engenharia</p> <p>4213800 - Obras de construção ruas, praças e calçadas</p> <p>2330302 - Fabricação de produtos de cimento para uso na construção</p> <p>4322303 - Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio</p> <p>1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>1622601 - Fabricação de casas de madeira prefabricadas</p> <p>1724001 - Fabricação de papel</p> <p>1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicossanitário não especificados anteriormente</p> <p>2099199 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</p> <p>2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</p> <p>2293999 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</p> <p>2319103 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</p> <p>2512200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>3291209 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</p> <p>4322802 - Obras de montagem industrial</p> <p>4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>4520005 - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>4630705 - Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-deer associada</p> <p>4623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>4623193 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</p> <p>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>4642701 - Comércio atacadista de roupas de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>4643901 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</p> <p>4644302 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>4644301 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>4644303 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>4647801 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>4648404 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>Fracionamento e acondicionamento de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>4651300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p>		

- 4654800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico(hospitalar); partes e peças
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672600 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673602 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4683400 - Comércio atacadista de marmores e granitos
- 4692300 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4693300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4722901 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e materiais
- 4744009 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752108 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755501 - Comércio varejista de móveis
- 4755503 - Comércio varejista de tecidos
- 4755803 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos de brinquedos e artigos recreativos
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4788000 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789001 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789002 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7118703 - Serviço de atendimento técnico relacionado à arquitetura e engenharia
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8539604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 24/07/2020 15:42:48 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.094.574/0001-09  
Certidão n°: 12681621/2020  
Expedição: 01/06/2020, às 17:50:26  
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.094.574/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22094574000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

O contribuinte não possui economicos em atividade neste município.

Código de Controle

CW6F554WUXSA27Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Lourenço do Oeste (SC), 01 de Junho de 2020





29/06/2020

0160639

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Lourenço do Oeste

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7496122

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 28/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 22.094.574/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, segunda-feira, 29 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0160639



295

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 432426**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Raiz do CNPJ: 22.094.574

Certidão emitida às 17:39 de 29/06/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SÃO LOURENÇO  
DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, conforme determinação da Lei Municipal Nº 298/79 e suas alterações, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

12915

NOME / RAZÃO SOCIAL

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA HB

ATIVIDADE PRINCIPAL

4639-7101 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ENDEREÇO

Logradouro: LINHA TAQUARI

Complemento: BRCAO: S/N,

Bairro: RURAL

Cidade: São Lourenço do Oeste

Número: S/N.

CEP: 89990-000

UF: SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.094.574/0001-09

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Lourenço do Oeste(SC), 7 de Janeiro de 2020.

ISENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Everaldo César Wohlfarth

Fiscal de Tributos Municipais  
Matrícula 3652/03

Rua Duque de Caxias, 789 - Centro - CNPJ 83.021.873/0001-08 - Fone (49) 3341 8500

WWW.SAOLOURENCO-DO-OESTE.SC.GOV.BR



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 106030806201465818653-1  
Data: 08/06/2020 09:33:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20678-91ZE;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2020 16:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106030806201465818653-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbdcae7827291fc37654961cd800a4842491576b63a65895032b85945391c1765c8310d1858db94135e604e9f9d6ff98a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5



Presidência da República.  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado de Santa Catarina  
 Governo Municipal de São Lourenço do Oeste  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 Fiscalização - Vigilância Sanitária  
 Rua Rui Barbosa, 291 - Centro - Fones 3344-8400 - 3344-8432

# ALVARÁ SANITÁRIO

0808/2020  
12915

Para

- Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Agropecuários e Transportes  
 Habitação (Habite-se)  
 Estabelecimentos de Saúde, de Educação Pré-Escolar e outros

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Denominação Comercial - Nome de Fantasia de Estabelecimento

CONSTRUTORA HB

CNPJ/CPF

22.094.574/0001-09

Inscrição Estadual

RENAVAM

Placa

Bairro

RURAL

Município

São Lourenço do Oeste

Fone

Endereço - Logradouro (Rua, Av., Praça)

TAQUARI

Nº

S/N.

Proprietário e/ou Responsável

CLEBER TADEU BRIDI /

Inscr. Conselho

Tipo de Estabelecimento, negócio ou atividade

47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**0(a) Estabelecimento/Edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitado(a), conforme a lei municipal nº 784 de 30 de dezembro de 1992 e seus regulamentos.**

Prazo de validade

01 de Agosto de 2020 à 31 de Julho de 2021

Local e data

São Lourenço do Oeste(SC), 24 de Julho de 2020.

Autoridade de saúde

**Manter em local visível ao público**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/106032407207442286603

299



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 106032407207442286603-1  
 Data: 24/07/2020 15:36:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal G: AKF72369-2HAM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valdir Azevedo da Mota Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 08:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

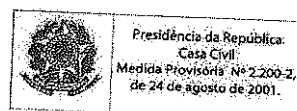
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106032407207442286603-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3946101c096a47f2bdf2915c1b5e8c91ef95136f8bacede7c1cc65383bda  
fa444a9dd7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



300

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, estabelecida na Rua Guilherme Hack, nº 432, bairro Progresso, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina detém a qualificação técnica necessária para a entrega parcelada de materiais de limpeza, copa e cozinha em geral, não havendo reclamações quanto a sua conduta técnica e comercial que a desabonem.

Registramos que a empresa entregou produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, respeitando rigorosamente o prazo de execução estabelecido e dentro dos padrões de qualidade e quantidade esperados.

Informamos ainda que a entrega dos materiais dos setores acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Lourenço do Oeste/SC, 02 de Outubro de 2020.

Sindicato dos Trabalh. nas Indústrias da Alimentação,  
Carnes e Derivados de São Lourenço do Oeste - SC



.....  
Tatiane Alice Fabro - Secr. Adm.

Tatiane Alice Fabro  
Secretária Administrativa



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22.094.574/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739

ENDEREÇO: LINHA TAQUARI

CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC

FONE: (49) 3344-3951

### ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.  
Pregão Eletrônico nº 020/2020

Pelo presente instrumento, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com sede na LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X)\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é sócio/administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

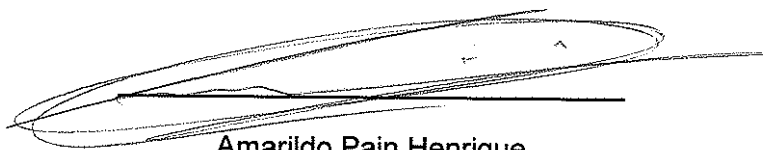
E-mail: cleberdridi@hotmail.com

Telefone: (49) 3388-231

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HERIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 20/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itapejara D'Oeste, PR, 03 de setembro de 2020.

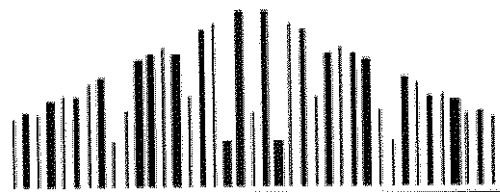


Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09  
HB SUL COMÉRCIO  
DE ALIMENTOS LTDA-ME  
Linha Taquari  
Interior - CEP 89990-000  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



**HB**

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 22.094.574/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.  
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
FONE: (49) 3344-3951

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, estabelecida na LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, (49) 3388-2231, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.574/0001-09, neste ato representada por Amarildo Pain Henrique, Sócio/Administrador, RG 4551603, CPF 072.695.639-26, Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020, conforme abaixo discriminado:

Ao

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Avenida Manoel Ribas, 620, centro.

Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Data: 12/08/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Saco de lixo hospitalar, leitoso, com capacidade mínima de 40 litros. Em pacotes com 100 unidades.	ROLO	100	ECOO	13,59	1.359,00
10	Saco de lixo hospitalar, leitoso, com	ROLO	100	ECOO	10,09	1.009,00





	capacidade mínima de 20 litros. Em pacotes com 100 unidades.					
18	Dispenser para álcool em gel com reservatório, capacidade mínima de 800 ml, com dimensões aproximadas de 10,5 cm de largura X 25,5 cm de altura e 11 cm de profundidade, com orifícios para fixação. Em material plástico resistente e resistente a impactos.	UND	150	BELL	22,03	3.304,50

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município; O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

Itapejara D'Oeste, PR, 13 de agosto de 2020.



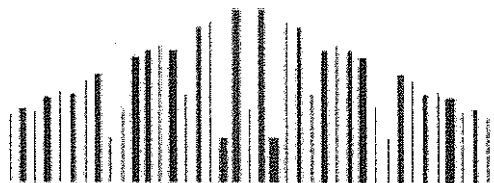
Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09  
 HB SUL COMÉRCIO  
 DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 Linha Taquari  
 Interior - CEP 89990-000  
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

305



# HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 22.094.574/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI  
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
FONE: (49) 3344-3951

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, estabelecida na LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, (49) 3388-2231, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.574/0001-09, neste ato representada por Amarildo Pain Henrique, Sócio/Administrador, RG 4551603, CPF 072.695.639-26, Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020, conforme abaixo discriminado:

Ao

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Avenida Manoel Ribas, 620, centro.

Referente: Pregão Eletrônico nº 020/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Data: 12/08/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Dispenser para papel toalha, para toalha interfolhada, com dimensões aproximadas de 24,5 cm de largura X 14,7 cm de altura e 12 cm de profundidade. Em material plástico resistente e resistente a impactos	UND	150	BELL	21,15	3.172,50

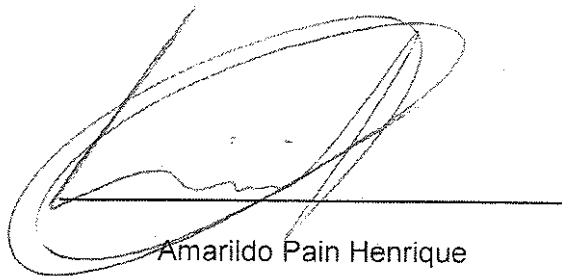
Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

Itapejara D'Oeste, PR, 19 de agosto de 2020.



Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.291.541/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOS OPERARIOS,</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>13.617-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA FUNDA</b>	MUNICÍPIO <b>LEME</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **13:40:56** (data e hora de Brasília).

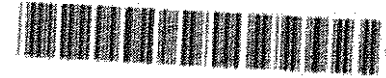
Página: 1/1

ESCRITÓRIO REGIONAL  
LIMEIRA

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO  
0.553.042/11-7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04**

**TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA- ME**

**CNPJ 05.291.541/0001-30**

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, n.º 158, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-320, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, únicos sócios da sociedade limitada TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.704.581 em 18/09/2002, com alterações em 19/04/2004 com registro de nº 195.640/04-4, em 18/05/2004 com registro nº 245.604/04-2, em 28/04/2005 com registro de nº 119.268/05-0, resolvem de comum acordo ALTERAR, RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, como segue:

I- É deliberado alterar a cláusula Quarta em que se trata do objetivo social da empresa passando de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E AFINS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGEM, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIÊNICOS E AFINS.**

II- Re-ratificar a alteração Contratual registrada na junta Comercial de São Paulo sob o número 119.268/05-0 datado em 28/04/2005 onde constaram os nomes dos sócios Como sendo Tarim Santair Lavezzo Bortholim e Yuri Lavezzo Bortholim sendo que o correto é **TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN E YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, re-ratificar o número do endereço da sócia Tarim Santair Lavezzo Bortholin que constou como sendo Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, sendo que o correto é **RUA DEMÉZIO NABARRETI, Nº 516, CIDADE JARDIM, LEME, SÃO PAULO, CEP: 13614-300.**

**VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562  
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434  
Email: [visaocontabil@visaocontabil.com.br](mailto:visaocontabil@visaocontabil.com.br) Site: [www.visaocontabil.com.br](http://www.visaocontabil.com.br)

309



## CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIENE E AFINS**, podendo ser estendido ou modificado, no todo ou em partes, mediante a deliberação dos sócios, abalizada pela competente alteração contratual.

## CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País e distribuídas assim entre os sócios:

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
YURI LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
TOTAL.....	R\$ 50.000,00.....	50.000 quotas

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelos administradores **TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN** e **YURI LAVEZZO BORTHOLIN** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

---

#### VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562  
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434  
Email: [visacontabil@visacontabil.com.br](mailto:visacontabil@visacontabil.com.br) Site: [www.visacontabil.com.br](http://www.visacontabil.com.br)



III- Nada mais tendo a alterar, os sócios resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social, passando a partir desta data a prevalecer o determinado nas cláusulas a seguir:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO QUALIFICAÇÃO SOCIAL

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, n.º 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320.

### CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo Cep: 13.617-210.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será, por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

---

#### VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562  
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434  
Email: [visaocontabil@visaocontabil.com.br](mailto:visaocontabil@visaocontabil.com.br) Site: [www.visaocontabil.com.br](http://www.visaocontabil.com.br)

2

311





**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores poderão nomear um ou mais procuradores, para representá-los na sociedade ou representar a sociedade perante terceiros em geral, através de instrumento público ou particular de procuração, sempre com poderes específicos e prazo indeterminado, exceto procuração "ad-judicia" que não terá prazo determinado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

**TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN** receberam remuneração a título de Pró - Labore pelos serviços prestados, sempre o valor a ser pago fixado de comum acordo entre os sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O administrador-sócio, o administrador não-sócio e procuradores ficarão dispensados de prestar caução, respondendo, porém por seus atos perante a sociedade, perante os sócios e ainda perante terceiros em geral, por todo e qualquer abuso cometido em razão dos atos de gestão e de administração praticados.

#### **CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS**

#### **CLÁUSULA NONA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas assim o comunicará pôr escrito a sociedade indicando o nome do pretendente, a sua qualificação e o preço ajustado. Se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

---

#### **VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**

*Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562  
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434  
Email: [visaocontabil@visaocontabil.com.br](mailto:visaocontabil@visaocontabil.com.br) Site: [www.visaocontabil.com.br](http://www.visaocontabil.com.br)*





## **CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O lucro apurado mensal, anual ou em virtude do encerramento de atividade, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Assim o exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano e deverá iniciar no 1º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a Lei 10.406 em seu Artigo 1053, parágrafo único.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## **CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

---

#### **VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562  
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434  
Email: [visaocontabil@visaocontabil.com.br](mailto:visaocontabil@visaocontabil.com.br) Site: [www.visaocontabil.com.br](http://www.visaocontabil.com.br)



### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade também não se dissolverá por morte dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima e os haveres serão apurados e pagos na forma do disposto da cláusula seguinte.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

## CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Para qualquer procedimento judicial relativo ao presente instrumento contratual, fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, sendo cidade e sede da sociedade.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

---

#### **VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**

Rua Ricardo Hildebrand, n° 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562

PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434


Email: [visaocontabil@visaocontabil.com.br](mailto:visaocontabil@visaocontabil.com.br)

Site: [www.visaocontabil.com.br](http://www.visaocontabil.com.br)



E, por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

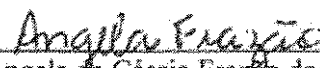
Leme (SP), 31 de maio de 2011.

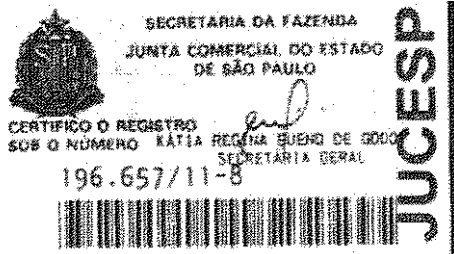
  
Tarim Santair Lavezzo Bortholin  
RG nº 25.911.636-1 SSP/SP

  
Yuri Lavezzo Bortholin  
RG nº 43.670.316-6 SSP/SP

#### TESTEMUNHAS

  
Fernando José de Carli  
RG nº 23.322.730-1 SSP/SP

  
Angela de Cássia Frazão dos Santos  
RG nº 42.485.758-3 SSP/SP



#### **VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA**

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Eroise – Leme – SP – CEP: 13.610-362  
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434  
Email: [visaocontabil@visaocontabil.com.br](mailto:visaocontabil@visaocontabil.com.br) Site: [www.visaocontabil.com.br](http://www.visaocontabil.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID  
724238213

NOME  
TARIM SONTAIR LAVEZZO BORTHOLIN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
25911636 SSP/SP

CPF  
250.062.868-06

DATA NASCIMENTO  
04/04/1976

FILIAÇÃO  
JOSE SERGIO BORTHOLIN  
VERA LUCIA LAVEZZO BORT  
THOLIN

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03281480657

VALIDADE  
02/03/2018

1ª HABILITAÇÃO  
29/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

724238213

LOCAL  
LEME, SP

DATA EMISSÃO  
04/03/2013

46186635496  
SP579619648

DETRAN-SP (SAO PAULO)

REPÚBLICA ARGENTINA  
 MINISTERIO DE INTERIORES  
 IDENTIFICACIONES

FURI LAVAZZO BORBOLINI  
 4327214 856789  
 110 800 408 54 17/11/1983

JOSE BERGLO BORBOLINI  
 VERA LUCIA LAVAZZO BORBOLINI  
 FUELEN

158882876  
 01/11/2002 30/01/2003

05  
 04  
 03  
 02  
 01  
 00  
 99  
 98  
 97  
 96  
 95  
 94  
 93  
 92  
 91  
 90  
 89  
 88  
 87  
 86  
 85  
 84  
 83  
 82  
 81  
 80  
 79  
 78  
 77  
 76  
 75  
 74  
 73  
 72  
 71  
 70  
 69  
 68  
 67  
 66  
 65  
 64  
 63  
 62  
 61  
 60  
 59  
 58  
 57  
 56  
 55  
 54  
 53  
 52  
 51  
 50  
 49  
 48  
 47  
 46  
 45  
 44  
 43  
 42  
 41  
 40  
 39  
 38  
 37  
 36  
 35  
 34  
 33  
 32  
 31  
 30  
 29  
 28  
 27  
 26  
 25  
 24  
 23  
 22  
 21  
 20  
 19  
 18  
 17  
 16  
 15  
 14  
 13  
 12  
 11  
 10  
 09  
 08  
 07  
 06  
 05  
 04  
 03  
 02  
 01  
 00

05/11/2002

440 PAULCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **05.291.541/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:52 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **D240.9781.9EE3.F1D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.291.541/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:46:52 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **D240.9781.9EE3.F1D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.281.541/0001-30  
**Razão Social:** TY BOKTHOLM COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** R DOS OPERARIOS 348 / BARRA FUNDA / LEME / SP / 13617-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070902493192472017

Informação obtida em 24/07/2020 17:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.291.541

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26274782

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/07/2020 14:00:41

(hora de Brasília)

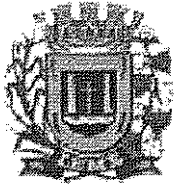
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

10573 2020

INTERESSADO(A): TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN  
PROCOLO.....: 7310 /27/05/2020 - FINALIDADE:REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME

INSCRIÇÃO.....: 2 143790

CNPJ/CPF...: 05.291.541/0001-30

ENDEREÇO.....:R DOS OPERARIOS

NÚMERO...:148

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

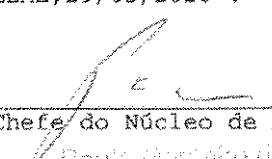
RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 29/05/2020 .

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Núcleo de Atendimento

Paulo Alcântara de Moraes

Chefe do Núcleo de Atendimento

RG: 48.940.101-1



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.291.541/0001-30

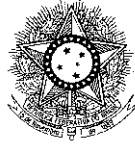
Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060162165-22  
Data e hora da emissão 26/06/2020 14:01:24  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.291.541/0001-30  
Certidão n°: 11741674/2020  
Expedição: 22/05/2020, às 16:39:27  
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.291.541/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217704581		18/09/2002	10/09/2002				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.291.541/0001-30	RUA DOS OPERARIOS,			148			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BARRA FUNDA	LEME	SP	13617-210	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DEMEZIO NABARRETI			516			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CIDADE JARDIM	LEME	SP	13614-300	259116361		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
30.062.868-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
YURI LAVEZZO BORTHOLIN						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALAIR DE ALMEIDA BARROS			245			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM AMALIA	LEME	SP	13610-320	43670316		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
310.800.408-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

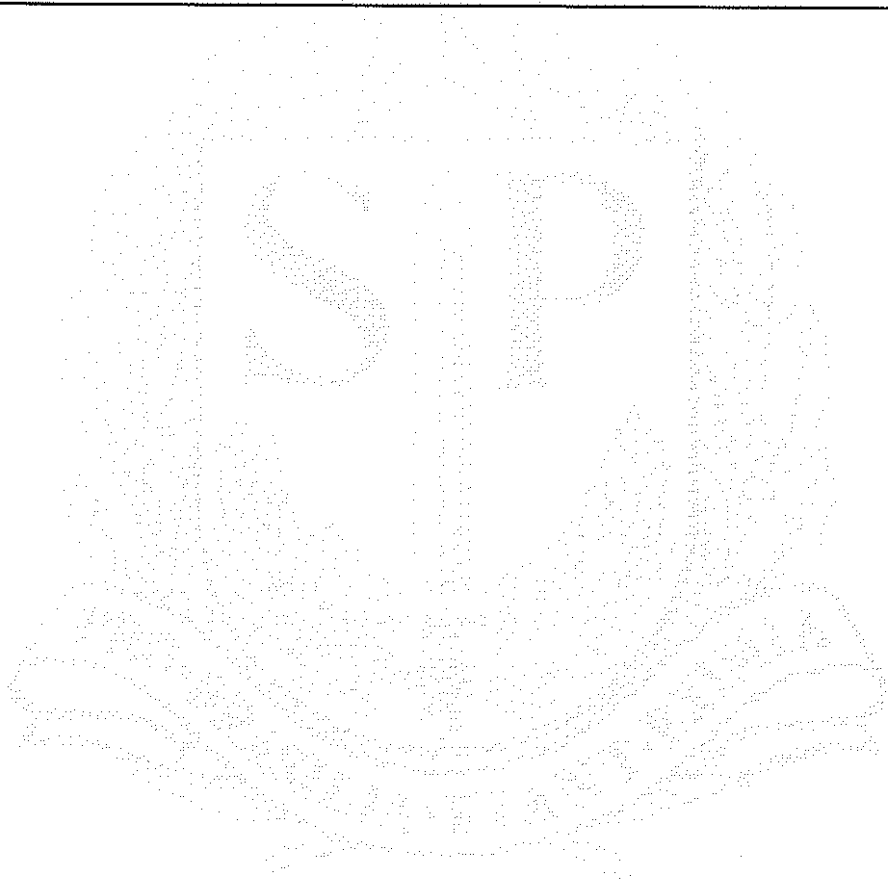
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/04/2020	111.167/20-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		

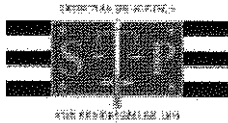
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 02/03/2020. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217704581  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/07/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 137449137, quarta-feira, 29 de julho de 2020 às 08:10:26.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2576382**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TY BORTHOLIN**, CNPJ: 05.291.541/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

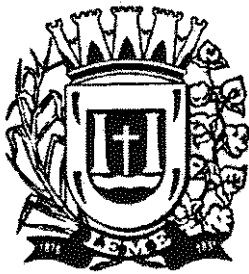
São Paulo, 5 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 1316334

328







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o  
contribuinte:

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Fica autorizado a exercer a atividade de:

Comércio Varejista De Embalagens E Afins E  
Comércio Varejista De Produtos De Higiene E  
Limpeza.

No endereço:

Rua Dos Operários, nº 148 - Barra Funda

Em horário de funcionamento:

Dias úteis: das 08:00 às 18:00

Domingos e feriados: permanecer fechado.

Inscrições:

14.379	415.121.610.110	05.291.541/0001-30
MUNICIPAL	ESTADUAL	CNPJ

Data de Validade: 14/11/2021.

Data de Emissão:

Leme, 05 de Dezembro de 2018.

EVERNANDO ESAIAS ROMPATO

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL, NO  
LOCAL DA ATIVIDADE.**

**OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE  
DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO  
DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB  
(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer  
necessário que o estabelecimento possua-o.**

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.257.957/20-0



128

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

NERE: 35.217.704.581  
CNPJ: 05.291.541/0001-30

Em 02 (dois) de março de 2.020 (dois mil e vinte), às 08h00min (oito) horas, na empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua dos Operários, nº 148, Barra Funda, na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 13.617-210, inscrita com o CNPJ nº 05.291.541/0001-30, e com I.E: nº 415.121.610.110.

**DA PRESENÇA**

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, as quais compareceram os seguintes sócios: **YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320, e **TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, n.º 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300, acima qualificados que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta assembleia.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA**

Presidiu esta assembleia o **PRESIDENTE** Fernando José de Carli, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 23.322.730-1 e do CPF/MF nº 185.215.378-40, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, nº 690, Jardim Juana, Leme/SP e a **SECRETÁRIA** Vera Lúcia de Oliveira, brasileira, divorciada, analista fiscal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.360.356-7 SSP/SP e do CPF nº 100.574.238-30, residente e domiciliada na Rua Vereador Cesar Calori, n.º 267, Jardim Enseada, Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, CEP 13625-000.

**DAS PUBLICAÇÕES**

Dispensada a convocação face ao que faculta o artigo 1.072, 2º da Lei nº 10.406 de 01 de janeiro de 2.002.

e

330

JUCESP

16

## A ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia tratar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

## DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, o **PRESIDENTE** fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Efetivadas a discussão e a votação foram aprovados, os documentos em pauta, sem reservas ou restrições.

## DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela **SECRETÁRIA** e pelo **PRESIDENTE**.

Leme/SP, 02 de março de 2020.

FERNANDO JOSE DE CARLI  
PRESIDENTE

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA

YURI LAVEZZO BORTHOLIN  
SÓCIO ADMINISTRADOR

TARIM SANTAÍR LAVEZZO BORTHOLIN,  
SÓCIO ADMINISTRADOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SÉRIE E NÚMERO

GISELA SIMTENA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

111.167/20-6

JUCESP


16 ABR 2020

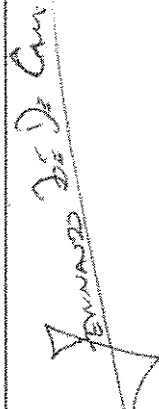
RC-RIOCLARO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
 (Em reais - R\$)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Disponível	346.045,12	322.558,57	Fornecedores	73.701,26	46.856,25
Contas a Receber	214.462,07	145.643,22	Obrigações Trabalhistas	20.799,30	27.264,61
Estoques	68.522,91	224.817,07	Obrigações Tributárias	22.105,50	14.516,07
Impostos a Recuperar	201,52	201,52	Financiamentos	-	-
Outros Direitos	62,24	3,97	Outras obrigações	1.088,00	1.124,47
	<u>629.293,86</u>	<u>693.224,35</u>		<u>117.694,06</u>	<u>89.761,40</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Depósitos Judiciais	3.200,00	3.200,00	Fornecedores/Financiamentos	-	-
Outros Direitos	<u>3.200,00</u>	<u>3.200,00</u>	Provisões	-	-
Imobilizado	2.049.374,90	1.713.174,90	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Depreciação Acumulada	(650.258,97)	(601.174,17)	Capital	50.000,00	50.000,00
	<u>1.399.115,93</u>	<u>1.112.000,73</u>	Lucros Acumulados	1.863.915,73	1.668.653,68
				<u>1.913.915,73</u>	<u>1.718.653,68</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>2.031.609,79</u>	<u>1.808.425,08</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>2.031.609,79</u>	<u>1.808.425,08</u>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração conforme documentação apresentada

  
 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA  
 YURI LAVEZZO BORTHOLIN  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 310.800.408-54

  
 VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL S S LTDA  
 Fernando José De Cam  
 Contador  
 CRC nº ISP190.414/0-7 CPF nº 185.215.378-40



TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA  
CNPJ nº 05.291.541/0001-30



NIRE: 35.217.704.581

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Em reais - R\$)

	2019	2018
RECEITAS		
Receitas com Vendas	1.901.782,02	2.162.061,84
Local	1.901.782,02	2.162.061,84
DEDUÇÕES DE VENDAS	(186.823,43)	(208.328,16)
Impostos sobre vendas	(167.348,15)	(168.437,00)
Devoluções de vendas	(19.475,28)	(39.891,16)
RECEITA LÍQUIDA	1.714.958,59	1.953.733,68
Custos dos Produtos Vendidos	(864.446,37)	(1.159.492,29)
LUCRO BRUTO	850.512,22	794.241,39
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas e Comercial	(375.132,00)	(341.920,88)
Despesas Financeiras	(89,87)	(402,98)
Receitas Financeiras	1.174,26	3.728,21
Outras Receitas e Despesas	(41.212,56)	(11.319,92)
	(415.260,17)	(349.915,57)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS	435.252,05	444.325,82
Imposto de Renda e Contribuição Social		
LUCRO DO PERÍODO	435.252,05	444.325,82

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração conforme documentação apresentada

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA  
YURI LAVEZZO BORTHOLIN  
Sócio Administrador  
CPF nº 310.800.408-54

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA  
Fernando José De Carli  
Contador  
CRC nº 1SP190.414/0-7 CPF nº 185.215.378-40



**TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**  
CNPJ nº 05.291.541/0001-30




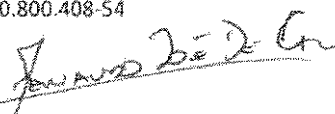
NIRE: 35.217.704.581

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Em reais - R\$)

	<u>Capital</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento Cap.</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDO EM DEZEMBRO DE 2.018	50.000,00	0,00	1.668.663,68	1.718.663,68
Constituição do Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	-240.000,00	-240.000,00
Lucro ou prejuízo do período	0,00	0,00	435.252,05	435.252,05
<b>SALDO EM DEZEMBRO DE 2.019</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.863.915,73</b>	<b>1.913.915,73</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração conforme documentação apresentada

  
\_\_\_\_\_  
**TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**  
YURI LAVEZZO BORTHOLIN  
Sócio Administrador  
CPF nº 310.800.408-54

  
\_\_\_\_\_  
**VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL 55 LTDA**  
Fernando José De Carli  
Contador  
CRC nº 1SP190.414/0-7 CPF nº 185.215.378-40

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 05.291.541/0001-30

NIRE: 35.217.704.581

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(Em reais - R\$)

		<u>Valor</u>
<b>DEZEMBRO</b>		
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS		1.796.316,18
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores	(+)	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	(+)	0,00
Reversões de Reservas	(+)	0,00
Outros Recursos	(+)	0,00
Lucro Líquido do Exercício	(+)	435.252,05
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	(-)	-127.652,50
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores	(-)	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício	(-)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(=)</b>	<b><u>2.103.915,73</u></b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferência para Reserva	(-)	0,00
Dividendos ou Lucros distribuídos	(-)	-240.000,00
Parcela dos Lucros Acumulados Incorporado ao Capital	(-)	0,00
Outras Destinações	(-)	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(=)</b>	<b><u>1.863.915,73</u></b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração conforme documentação apresentada

  
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

YURI LAVEZZO BORTHOLIN

Sócio Administrador

CPF nº 310.800.408-54

  
VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS LTDA

Fernando José De Carli

Contador

CRC nº ISP190.414/0-7 - CPF nº 185.215.378-40



**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que não há grau de parentescos entre as partes junto à administração.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369





**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369

[tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)

☎ Fone: (19) 3571-1885


  
**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

Ref.: Pregão Eletrônico

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.291.541/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri Lavezzo Bortholin, portador da Carteira de Identidade nº. 43.670.316-6 e do CPF nº. 310.800.408-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369

[tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)

☎ Fone: (19) 3571-1885



**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem do Edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão gerenciador.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369



**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico do site Comprasnet, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369

[tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)

☎ Fone: (19) 3571-1885

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído de TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**A** – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

**B** – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

**C** - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369



**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

**TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ/MF N.º **05.291.541/0001-30**, sediada na Rua Dos Operários, 148, Barra Funda – Leme – SP.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.  
Leme – SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369

[tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)

☎ Fone: (19) 3571-1885



**TY BORTHOLIN**  
VENDAS CORPORATIVAS

---

O Licitante TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF n.º 05.291.541/0001-30, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (Art. 85, IV do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa c/c o art. 97, da Lei n.º 8.666/93).

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin  
RG 43.670.316-6 SSP

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210  
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062  
✉ [tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)  
Conexão Direta 89\*3369

[tybortholin@uol.com.br](mailto:tybortholin@uol.com.br)

☎ Fone: (19) 3571-1885

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Prefeitura Municipal de Itapejara Doeste - PR.

-Item 12

**Lixeira plástica.**

Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 100 litros, com pedal e com rodízio.

**Marca:** JSN

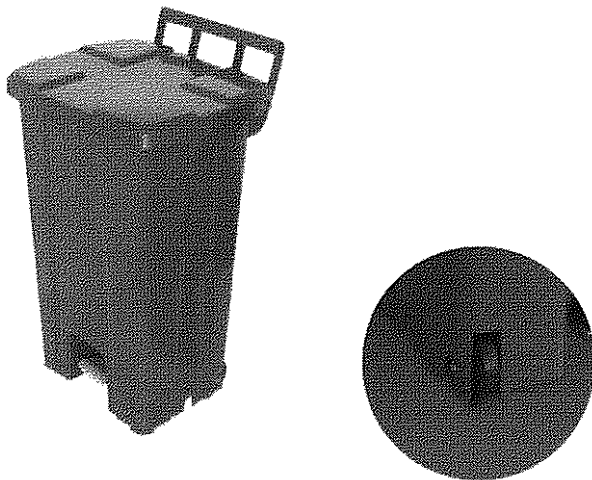
**Fabricante:** JSN

**Modelo / Versão:** Lixeira pedal e rodas 100 litros.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário do produto R\$ 172,68.

Valor total R\$ 8.634,00.



**\*Imagem ilustrativa do modelo material, será entregue na cor a ser solicitada.**

[www.jsn.com.br](http://www.jsn.com.br)

Material de acordo com o TERMO DE REFERENCIA garantia e prazo de entrega, observados os parâmetros mínimos.  
Declaramos: Preço de mercado, fixo e irrevogável, vigente na data da abertura do Pregão para o objetivo licitado, expresso em Real, inclui todas as despesas, de qualquer natureza (frete, impostos, seguro e etc.)

Produto com garantia de qualidade, caso constar defeito de fabricação faremos a reposição do material.

Banco do Brasil Agência: 766-8 Conta Corrente: 10.1166-9

Proposta com validade de 120 dias

Garantia contra defeito de fabricação total

Prazo de Pagamento 30 dias

Frete conforme edital

Leme, 19 de agosto de 2020.



Yuri Lavezzo Bortholin.  
TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME  
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110  
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.  
Leme - SP CEP 13.617-210

tybortholin@uol.com.br

Fone: (19) 3571-1885





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

Itapejara D'Oeste, 09 de Setembro de 2020.

Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2020, na sede do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Santos Dumont, anexo a Casa da Cultura, Centro no Município de Itapejara D'Oeste, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Cultura, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2020, de acordo com o exigência dos itens nº 04, 05, 08 e 11 do referido Edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Empresa vencedora	Resultado
04	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir.	GULGIELMIN	GULGIELMIN – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES – EIRELI - ME	REPROVADO
05	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho infantil e cores a ser definir.	GULGIELMIN	GULGIELMIN – INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES – EIRELI - ME	REPROVADO
08	Jaleco para professores, sexo feminino, em tecido gabardini, composição de 96% poliéster, 4% elastano, 190 G/M2, na cor branca, com manga curta, com bolsos e o logo do Município do lado esquerdo. Nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.	LECRUZ	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	APROVADO
11	Protetor facial, incolor, com suporte para distanciamento do rosto, composição em acrílico de 5 mm, com viseira articulável, confeccionada em PTG anti impacto, tamanho aproximado de 26 X 26 cm, com alça para apoio na cabeça em PTG 1 mm.	SUPERMEDY	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	REPROVADO



<p>com tamanho aproximado de 32 X 32 cm, com suporte para regulagem de cabeça em PTG 1 mm, tamanho aproximado de 25 X 2,5 cm. Com peso de aproximadamente 250 gramas. O produto deverá atender as exigências do Ministério da Saúde e possuir registro na ANVISA.</p>			
---	--	--	--

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta Comissão, conforme acima.

É o parecer.

*Marilúcia Andriguetti*

**Marilúcia Andriguetti**

DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES

Decreto Mun.: Nº 001/2017

Data 02/01/2017



Ofício nº047/2020

Itapejara D'Oeste, 14 de setembro de 2020.

Ao Senhor

**Vlademir Lucini**

Pregoeiro

Itapejara D'Oeste - Pr

**Assunto:** Justificativa das amostras Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020

O Departamento Municipal de Educação e Esportes, vem através da comissão de análise de amostras justificar o motivo da reprovação dos itens a seguir:

**Máscara reutilizável de tecido:** a amostra contém cordão roliço que não possui a mesma elasticidade que o elástico roliço conforme descritivo da licitação.

**Protetor facial:** a amostra contém suporte para distanciamento do rosto em espuma e alça para apoio da cabeça em elástico, sendo que no descritivo da licitação especifica que o material deve ser em acrílico e atender as exigências do ministério da Saúde e Anvisa.

Atenciosamente

*Marilúcia Andriquetti*

**Marilúcia Andriquetti**

DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES

Decreto Mun.: Nº 001/2017

Data 02/01/2017

## Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

---

**De:** Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste  
<administracaoitapejara@iolnet.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2020 10:28  
**Para:** 'alexandre@corplife.com.br'  
**Assunto:** Ofício nº 047/2020 - Pregão E. 020/2020  
**Anexos:** Untitled\_09172020\_101612.pdf

**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Segue em anexo a justificativa solicitada.

Att.  
Comissão de Licitações

## **Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**

---

**De:** Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste  
<administracaoitapejara@iolnet.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2020 10:27  
**Para:** 'contato@guniformes.com.br'  
**Assunto:** Ofício nº 047/2020 - Pregão E. 020/2020  
**Anexos:** Untitled\_09172020\_101612.pdf

**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Segue em anexo a justificativa solicitada.

Att.  
Comissão de Licitações

## **Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**

---

**De:** Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste  
<administracaoitapejara@iolnet.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2020 10:25  
**Para:** licitacao@abcdistribuidora.far.br  
**Assunto:** Ofício nº 047/2020 - Pregão E. nº 020/2020  
**Anexos:** Untitled\_09172020\_101612.pdf

**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Segue em anexo a justificativa solicitada.

Att.  
Comissão de Licitações

## **Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**

---

**De:** Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste  
<administracaoitapejara@iolnet.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de outubro de 2020 08:47  
**Para:** 'licitacoes@grupovialume.com'  
**Assunto:** Parecer Técnico e Justificativa - Pregão E. 020/2020  
**Anexos:** Parecer Técnico de análise de amostras e justificativa - Pregão E. 20.2020.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom Dia!

Segue em anexo o Parecer Técnico de Analise de amostras e Justificativa - Pregão E. 020/2020.

Att.  
Comissão de Licitações



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Itapejara D'Oeste, 02 de Outubro de 2020.

Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19

Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2020, na sede do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Santos Dumont, anexo a Casa da Cultura, Centro no Município de Itapejara D'Oeste, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Cultura, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2020, de acordo com o exigência dos itens nº 04 e 05 do referido Edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Empresa vencedora	Resultado
04	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir.	PETBONE	PETBONE COM. E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS - LTDA	REPROVADO
05	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho infantil e cores a ser definir.	PETBONE	PETBONE COM. E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS - LTDA	REPROVADO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta Comissão, conforme acima.

É o parecer.

  
**Marilúcia Andrigueti**  
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES  
Decreto Mun.: Nº 001/2017  
Data 02/01/2017





Ofício nº049/2020

Itapejara D'Oeste, 02 de outubro de 2020.

Ao Senhor

**Vlademir Lucini**

Pregoeiro

Itapejara D'Oeste - Pr

**Assunto:** Justificativa para reprovação das amostras Edital de Pregão Eletrônico  
Nº 020/2020

O Departamento Municipal de Educação e Esportes, vem através da comissão de análise de amostras justificar o motivo da reprovação dos itens a seguir:

**Máscara reutilizável de tecido:** a amostra não cumpre com o descritivo contido no edital sendo que:

- a) O tecido não é 100%
- b) Não possui dupla face
- c) Elástico não é roliço

Atenciosamente

*Marilúcia Andriqueti*  
**Marilúcia Andriqueti**  
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES  
Decreto Mun.: Nº 001/2017  
Data 02/01/2017



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.995/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLO REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO ALIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.41-9-05 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-9024
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2020 às 16:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

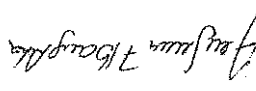
higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequa às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

1- **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.  
 PROTOCOLO: 135709845 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 135709845-135709845-201909167196.  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



ILANDRO MARCOS RAYSEL RISCALA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.jucisparaná.pr.gov.br

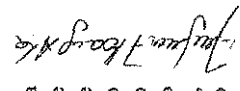
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

1- **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 14/03/1959, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.179.061 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 353.386.109-06, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, CEP 85.660-000 e,  
 2- **ANA JUSCELA ALBANO ACOSTA**, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SESP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na Junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a terceira cláusula do contrato social onde consta a Sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de: Cnae 46.19-2/00. Representante comercial e agentes de comércio de mercadorias em geral passa a ser Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.  
 PROTOCOLO: 135709845 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 135709845-135709845-201909167196.  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



ILANDRO MARCOS RAYSEL RISCALA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.jucisparaná.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

2- ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA, brasileira, casada sob regime de Comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 03/04/1968, Portadora da carteira de Identidade RG nº 4.367.270-3 SSP-PR, Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 609.877.159-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000 e registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207167196 em 12/09/2011, inscrito no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	50.000	50.000,00
ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade matriz tem por objetivo a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.  
 PROTOCOLO: 195709845 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904323183. WPP: 41207167196.  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCOLA  
 SECRETÁRIO GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresacilil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de produtos ferramentais; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845.  
 PROTOCOLO: 195709845 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904323183. WPP: 41207167196.  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCOLA  
 SECRETÁRIO GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresacilil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Do porte da empresa: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

352



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:35 SOB Nº 2019070845.  
 PROTOCOLO: 19970845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190433181. NIRE: 41207167196.  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**

LEANDRO MARCOS ANWER BISCAYA  
 SECRETÁRIO GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ 14.313.995/0001-55  
 NIRE 41207167196

Dois Vizinhos - Paraná, 09 de setembro de 2019

*Handwritten signature of Ana Jusceia Albano Acosta*  
**ANAJUSCEIA ALBANO ACOSTA**

*Handwritten signature of Ana Jusceia Albano Acosta*  
**ANAJUSCEIA ALBANO ACOSTA**



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:12 SOB Nº 2019070845.  
 PROTOCOLO: 19970845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1190433181. NIRE: 41207167196.  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**

LEANDRO MARCOS ANWER BISCAYA  
 SECRETÁRIO GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELAMENTO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
 Rua João Daltro, nº 431 - Centro - CEP: 65060-000 - Caxias do Sul - RS  
 Telefone: (51) 3591-5559 - E-mail: tabelado@tbl.com.br

**TABELAMENTO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
 Rua João Daltro, nº 431 - Centro - CEP: 65060-000 - Caxias do Sul - RS  
 Telefone: (51) 3591-5559 - E-mail: tabelado@tbl.com.br

**ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA**  
 15 de Setembro de 2017  
 Caxias do Sul - RS

**ELIAS FARIAS**  
 15 de Setembro de 2017  
 Caxias do Sul - RS

**DEPARTAMENTO DE PROTESTOS**  
 Rua João Daltro, nº 431 - Centro - CEP: 65060-000 - Caxias do Sul - RS  
 Telefone: (51) 3591-5559 - E-mail: tabelado@tbl.com.br



**TABELAMENTO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
 Rua João Daltro, nº 431 - Centro - CEP: 65060-000 - Caxias do Sul - RS  
 Telefone: (51) 3591-5559 - E-mail: tabelado@tbl.com.br

**TABELAMENTO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
 Rua João Daltro, nº 431 - Centro - CEP: 65060-000 - Caxias do Sul - RS  
 Telefone: (51) 3591-5559 - E-mail: tabelado@tbl.com.br

**ANA BEZELIA ALBUQUERQUE**  
 15 de Setembro de 2017  
 Caxias do Sul - RS

**ELIAS FARIAS**  
 15 de Setembro de 2017  
 Caxias do Sul - RS

**DEPARTAMENTO DE PROTESTOS**  
 Rua João Daltro, nº 431 - Centro - CEP: 65060-000 - Caxias do Sul - RS  
 Telefone: (51) 3591-5559 - E-mail: tabelado@tbl.com.br



**358**

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**UNIA COMERCIAL E O PARANÁ**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/09/2019 16:25 SOB Nº 20195709845  
 PROTOCOLO: 195709845 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 195709845  
 CAXIAS DO SUL - RS  
 POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIEGLER  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/09/2019  
 www.cmp-rs.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA SAUDE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS  
 NOME  
**ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2179061-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 353.386.109-06 14/03/1959

FILIAÇÃO  
 MANOEL DE PAULA ACOSTA  
 NADIR MONTEIRO ACOSTA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 00548478649 14/03/2024 21/03/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 DOIS VIZINHOS, PR 14/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 74701950628  
 PR916040919

**PARANA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1816686172

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1816686172


**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 16/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.367.270-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.367.270-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2017

NOME: ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA

FILIAÇÃO: JOSÉ ORLANDO ALBANO  
MELANEA CRYSLIA ALBANO

NATURALIDADE: PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOS VIZINHOS/PR, DA SEDE  
C.CAS=3881, LIVRO=8B, FOLHA=141

CPF: 609.877.159-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM  
O ORIGINAL

26/12/2017

*[Handwritten Signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLO REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **14.313.995/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:52 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2020.  
Código de controle da certidão: **856E.1016.C4F1.2D18**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 14.313.995/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:56:56 do dia 28/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **4D77.CA04.E9C8.22C6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.313.995/0001-55

**Razão Social:** POLO ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 220 / CENTRO NORTE / DOIS  
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2020 a 25/08/2020

**Certificação Número:** 2020072704020858754799

Informação obtida em 30/07/2020 12:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.313.995/0001-55

**Razão Social:** POLO ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 220 / CENTRO NORTE / DOIS  
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2020 a 09/11/2020

**Certificação Número:** 2020101103390845721329

Informação obtida em 19/10/2020 19:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021924830-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.995/0001-55**  
Nome: **POLO REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022587329-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.995/0001-55**  
Nome: **POLO REPRESENTACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Julho de 2020 - Valida até:29/09/2020

NEGATIVA Nº: 28720/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEMZT4X85RUM	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: POLO REPRESENTACOES LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60429	14.313.995/0001-55	NAO INFORMADO	1016
ENDEREÇO			
RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de massas alimentícias, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM-PORTAL-DA-TRANSPARENCIA>, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Fiquilano Público Web >>

**Município de Dois Vizinhos**

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro  
Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**NEGATIVA**

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA, COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.**

23/09/2020- 22/12/2020

NEGATIVA Nº 2020 / 2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QE5X34X84QP9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZAÃO SOCIAL: POLO REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO DA EMPRESA: 60429

CNPJ: 14.313.995/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: NAO INFORMADO

ALVARÁ:1016

ENDEREÇO: RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

CNAE/ATIVIDADES: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de massas alimentícias, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/>, ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO".

Emitido por:

<< Equiplano Público Web >>





**SINGRA**  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



Data/Hora Host  
CELEPAR  
14/09/2020 - 16:37:12

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	14.313.995/0001-55	<b>Inscrição Estadual:</b>	90827560-83
<b>Nome Empresarial:</b>	POLO REPRESENTACOES LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
<b>Número:</b>	220	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO NORTE		
<b>Município:</b>	DOIS VIZINHOS	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.660-000	<b>Telefone:</b>	(46)3536-9024
<b>E-mail:</b>	ILMARJACOSTA@HOTMAIL.COM		

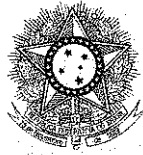
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4637105 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	09/2019
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 09/2019
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 09/2019
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.**

[Outra Inscrição Estadual](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.313.995/0001-55

Certidão nº: 10595338/2020

Expedição: 11/05/2020, às 09:00:45

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.995/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2003894460			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207167196	CNPJ 14.313.995/0001-55	Data de Ato Constitutivo 12/09/2011	Início de Atividade 15/09/2011		
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 220, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista em produtos alimentícios como condimentos, vinagres adoçantes, complementos, suplementos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, artigos escolares; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas, equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico como artigos descartáveis copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados. Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de material elétrico como fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de embalagens;					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ANA JUSCEIA ALBANO ACOSTA	609.877.159-68	R\$ 30.000,00	Sócio	N	
Nome ILMAR JOSE MONTEIRO COSTA	353.386.109-06	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA	353.386.109-06				
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 17/09/2019	20195709845	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2020, às 10:16:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPLJNSLT.



PRC2003894460

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
Joãoncimar Magnabosco  
Distribuidor

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 3.301/2020**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **14.313.995/0001-55**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21/09/2020).-

Funarpen: Selo Digital semKD . FLT82 .  
lv2Qq-xuHty . yNQFE

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
Guia Recolhimento nº 7224088-7  
Taxa FADEP guia nº 435794-4  
Pagamento em 14/09/2020

*[assinatura]*  
Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor  
Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca de  
Dois Vizinhos — Paraná.





Corregedoria-Geral da Justiça de  
Poder Judiciário



Paraná

Originalmente elaborado por  
JOSÉ AUGUSTO GOMES  
ANICETO

Curitiba, 25 de março de 2020.  
Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução nº 313/2020 e das Recomendações nº 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção do máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

- (a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a colheita da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;
- (b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJP/CE

Página 1 de 2

- (c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e
- (d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020..

Atenciosamente

**Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJP/CE

Página 2 de 2

373



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 1016**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 40910/2012 de 18/09/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: POLO REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55

Inscrição: 60429

**Localização:**  
RUA PRES CASTELO BRANCO, 220 - ALTO DA COLINA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

#### Atividades:

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 10/10/2011

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 21/09/2020

Observações:



**FICA LIBERADO NESTE LOCAL: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SENDO AS MERCADORIAS RECEBIDAS, SEPARADAS PELOS PEDIDOS E REPASSADAS AOS CLIENTES SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES REPASSADAS PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31/03/2021**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

21/09/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ92QCJ5XX8UMQB

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

# LICENÇA SANITÁRIA N.º 871/2020

<b>CONTRIBUINTE/ENDEREÇO</b> POLO REPRESENTAÇÕES LTDA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.º220, BAIRRO CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR			
<b>CNPJ/CPF/RG</b> 14.313.995/0001-55	<b>DATA VISTORIA</b> 12/08/2020	<b>N.º RESPONS. TÉCNICOS</b> -X-	<b>VALIDADE</b> 12/08/2021
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b> 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b> A empresa declara que não irá exercer atividade de comércio varejista em seu endereço comercial, sendo o mesmo apenas ponto de referência. Participação em processos licitatórios.	 Rosângela Estel Ziech Vigilância em Saúde CRMV/PR 13976 Decreto 14714/2018 Autoridade Sanitária		
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93			

*É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.*


**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 26/10/2020  




**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 14.313.995/0001-56, constituída em 12/09/2011, com ramo de atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 220, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

**2. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa.

As Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12) e Resoluções CFC 750/93, 1.282/10.

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas**

**Ativo Circulante**

(a) **Caixa e equivalentes de Caixa**  
 Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

Descrição	2019	2018
Caixa	119.427,17	97.668,47
Banco do Brasil	879,40	30,57
Banco do Brasil - Conta Poupança	0,00	12.900,00
<b>Total de Caixa e Equivalentes</b>	<b>120.306,57</b>	<b>110.599,04</b>

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (noventa) dias.

**Ativo Não Circulante**

**(a) Imobilizado**

As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens. O Imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

• Valor Residual do Imobilizado

	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	67.000,00	18.680,16	48.319,84
TOTAL	67.000,00	18.680,16	48.319,84

• Vidas úteis e taxas de depreciação

Para a depreciação de Veículos foi utilizada uma taxa de depreciação de 20% ao ano, sendo sua vida útil de 05 anos.

**Receitas e Despesas**

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Tributação**

a) A empresa é optante pelo Simples Nacional;

**9. Patrimônio Líquido**

**a) Capital Social**

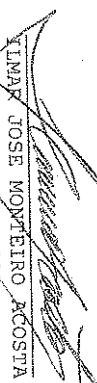
O Capital, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é formada por 80.000 (oitenta mil) quotas. Sendo 50.000 (cinquenta mil) quotas para o sócio IMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA e 30.000 (trinta mil) para a sócia ANA JUCELIA ALBANO ACOSTA em 31/12/2019.


**b) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

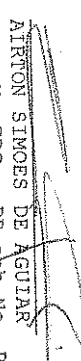
Durante o ano de 2019 a empresa obteve prejuízo no valor de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais). Ao final do período a empresa conta com um lucro acumulado no valor de R\$

86.214,59 (oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

Dois Vizinhos - PR, 31 de dezembro de 2019.

  
IMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 353.386.109-06

  
ANA JUCELIA ALBANO ACOSTA  
SÓCIA  
CPF: 609.877.159-68

  
AIRTON SIMOES DE AGUIAR  
Reg. No CRC - PR sob No. PRO3501804  
CPF: 617.268.429-91

contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de  
01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

Complemento: CENTRO NORTE

Bairro: DOIS VIZINHOS

Município: DOIS VIZINHOS

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 14.313.995/0001-55

Inscrição Estadual: 9082756083

Registro na Junta: 41207167196 Data registro: 12/09/2011

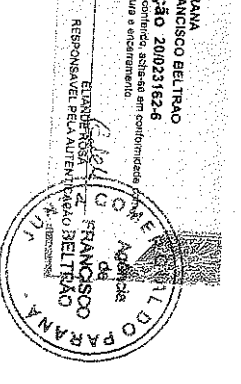
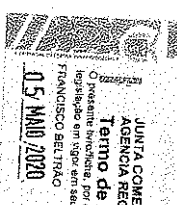
Inscrição Municipal: 60429

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

*[Assinatura]*  
IMAR JOSÉ MONTEIRO COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 353.386.109-06

*[Assinatura]*  
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR  
Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804  
CPF: 617.268.429-91

ANA JACÉLIA ALBANO ACOSTA  
SOCIA  
509.877.159-68



Empresa: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
C.A.P.J.: 14.313.995/0001-55  
Endereço: 01/01/2019 - 31/12/2019

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	172.318,92	197.035,51	200.238,02	169.676,41
2	ATIVO CIRCULANTE	110.599,04	196.035,51	187.237,98	120.366,57
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.668,47	196.035,51	108.620,97	119.427,17
4	CAIXA BANCÁRIA	52.929,57	130,379,67	108.620,97	119.427,17
5	CAIXA GERAL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
6	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
7	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
8	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
9	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
10	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
11	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
12	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
13	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
14	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
15	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
16	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
17	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
18	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
19	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
20	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
21	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
22	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
23	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
24	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
25	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
26	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
27	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
28	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
29	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
30	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
31	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
32	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
33	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
34	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
35	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
36	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
37	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
38	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
39	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
40	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
41	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
42	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
43	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
44	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
45	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
46	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
47	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
48	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
49	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
50	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
51	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
52	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
53	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
54	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
55	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
56	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
57	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
58	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
59	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
60	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
61	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
62	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
63	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
64	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
65	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
66	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
67	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
68	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
69	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
70	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
71	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
72	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
73	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
74	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
75	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
76	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
77	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
78	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
79	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
80	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
81	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
82	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
83	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
84	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
85	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
86	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
87	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
88	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
89	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
90	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
91	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
92	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
93	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
94	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
95	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
96	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
97	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
98	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
99	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46
100	BANCO COM. NOROCCIDENTAL DO BRASIL	30,570	64.491,51	65.998,48	939,46

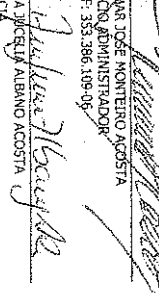
BALANCE

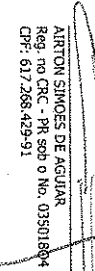
Código	Descrição de conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
307	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.288,77	0,00	2.288,77D
368	JÚRIS PASSIVOS	0,00	1.676,13	0,00	1.676,13D
372	JÚRIS DE RENDA	0,00	680,04	0,00	680,04D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.371,56	57.694,95	54.323,39C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	57.694,95	57.694,95C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.412,07	1.412,07C
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	1.412,07	1.412,07C
607	MERCADORIAS BOMBADEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
410	RECEITA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	56.192,88C	56.192,88C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	56.192,88C	56.192,88C
413	(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	0,00	3.371,56	0,00	3.371,56D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.371,56	0,00	3.371,56D
480	(-) SIMPLES	0,00	2.371,56	0,00	2.371,56D


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	168.626,41D	172.318,92D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.306,57D	110.599,04D
CAIXA	120.306,57D	97.656,47D
CAIXA GERAL	119.427,17D	97.656,47D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	879,40D	30,57D
BANCO DO BRASIL	879,40D	30,57D
BANCOS CONTA POUPIANCA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	48.319,84D	61.719,88D
IMOBILIZADO	48.319,84D	61.719,88D
VEICULOS	67.000,00D	67.000,00D
VEICULOS	67.000,00D	67.000,00D
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	18.680,16C	5.280,12C
(-) DEPRECAÇÕES DE VEICULOS	18.680,16C	5.280,12C
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	168.626,41C	172.318,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.411,82C	4.208,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	310,49C	2.251,37C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	310,49C	2.251,37C
ISS A RECOLHER	0,00	208,66C
IRRF A RECOLHER	205,90C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	104,59C	318,85C
PARCELAMENTO PGM Nº 1759158	0,00	1.734,46C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.101,33C	1.946,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.808,22C	849,06C
SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	920,00C	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	293,11C	1.097,90C
INSS A RECOLHER	189,78C	1.097,90C
FGTS A RECOLHER	103,33C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	166.214,59C	168.110,59C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	86.214,59C	88.110,59C
LUCRO DO PERÍODO	86.214,59C	88.110,59C
LUCRO DO PERÍODO	0,00	67.142,32C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	1.896,00D	20.968,27C

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 168.626,41 (cento e sessenta e oito mil e sessenta e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)

IVAN JOSÉ MONTEIRO ACOSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 353.386.109-06  


AIRTON SIMÕES DE AGUIAR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804  
 CPF: 617.268.429-91  


ANA JUCIELA ALBINO ACOSTA  
 SOCIA  
 CPF: 309.877.159-68  




Empresa: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA  
 C.N.P.J.: 14.313.995/0001-55  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0037  
 Número Livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS			
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		88.110,59	67.142,32
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00	0,00
Reversão de Reservas		0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00	20.968,27
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		(1.896,00)	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano		86.214,59	88.110,59
TOTAL			

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	(30.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	(30.000,00)
TOTAL		

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 86.214,59 58.110,59

ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 383.386.109-06

AIRTON SIMÕES DE AGUIAR  
 Reg. no CRC - PR sob o no. 03501804  
 CPF: 617.268.429-91

31/12/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 42

em este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42  
 idas através de processamento eletrônico de dados, que  
 lu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de  
 31/2019 a 31/12/2019.

da Empresa..... POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220

CENTRO NORTE

DOIS VIZINHOS

PR

14.313.995/0001-55

9082756083

4120767196 Data registro: 12/09/2011

60429

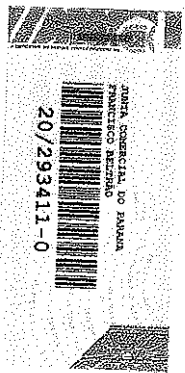
60429

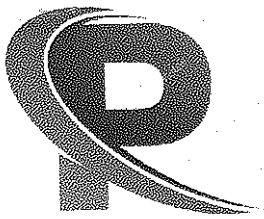
CONFERE COM O ORIGINAL  
 26/10/2020

ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 383.386.109-06

AIRTON SIMÕES DE AGUIAR  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804  
 CPF: 617.268.429-91

31/12/2019





# POLO Representações

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio  
**A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações Ltda, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

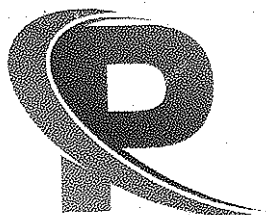
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ilmar José Monteiro Acosta, Portador do RG sob nº 2.179-061 e CPF nº 353.386.109-06, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte

Dois Vizinhos – Paraná

CEP: 85660-000

(46) 3536-9024



# POLO Representações

seguinte endereço:

E-mail: [vendas.polo@outlook.com](mailto:vendas.polo@outlook.com)

Telefone: (46) 3536-9024 / (41) 9 9801-5761

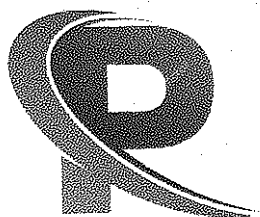
- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10) Nomeamos e constituímos o senhor Ilmar José Monteiro Acosta, portador do CPF sob nº 353.386.109-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.



Ilmar José Monteiro Acosta  
CPF 353.386.109-06  
Sócio Administrador  
Polo Representações Ltda.





# POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

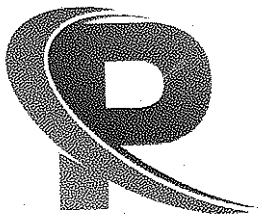
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Polo Representações, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **declara**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.

  
Ilmar José Monteiro Acosta  
CPF 353.386.109-06  
Sócio Administrador  
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte  
Dois Vizinhos - Paraná  
CEP: 85660-000  
(46) 3536-9024



# POLO Representações

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente POLO REPRESENTAÇÕES LTDA declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.



Ilmar José Montefiro Acosta  
CPF 353.386.109-06  
Sócio Administrador  
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte  
Dois Vizinhos - Paraná  
CEP: 85660-000  
(46) 3536-9024



# POLO Representações

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

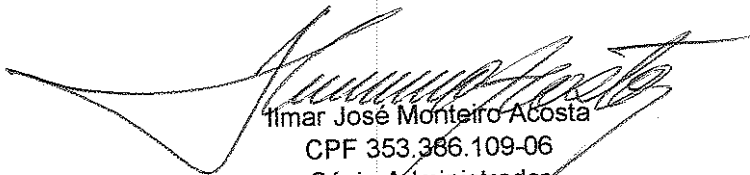
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

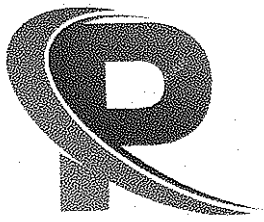
A empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº. 14.313.995/0001-55 por intermédio de seu representante legal o Sr. Ilmar José Monteiro Acosta portador da carteira de identidade nº 2.179-061 e do CPF nº 353.386.109-06 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.

  
Ilmar José Monteiro Acosta  
CPF 353.386.109-06  
Sócio Administrador  
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte  
Dois Vizinhos - Paraná  
CEP: 85660-000  
(46) 3536-9024



# POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## CAPACIDADE FINANCEIRA

### À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações:

### São as demonstrações:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (110.599,04 + 0,00) / (4.208,33 + 0,00)$	LG = 26,28
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	$LC = (110.599,04 / 4.208,33)$	LC = 26,28
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (110.599,04 + 61.719,88 + 0,00) / (4.208,33 + 0,00)$	SG = 40,95

AC: Ativo Circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante	

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.

  
**Ilmar José Monteiro Acosta**

CPF 353.386.109-06

Sócio Administrador

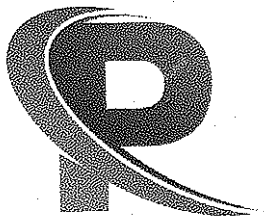
Polo Representações Ltda.

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte

Dois Vizinhos - Paraná

CEP: 85660-000

(46) 3536-9024



# POLO Representações

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

## INFORMAÇÕES PARA CONTRATO

Razão Social da proponente: **Polo Representações LTDA.**

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 220 – Centro Norte, Dois Vizinhos Paraná – CEP 85.660-000

CNPJ nº.: 14.313.995/0001-55

Inscrição Estadual nº.: 90827560-83

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 1016 – Inscrição 60429

Nº do telefone: (46) 3536-9024 / (41) 99801-5761

E-mail: [vendas.polo@outlook.com](mailto:vendas.polo@outlook.com)

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Ilmar José Monteiro Acosta

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Mario de Barros, 1083 – Centro Sul, Dois Vizinhos Paraná – CEP 85.660-000

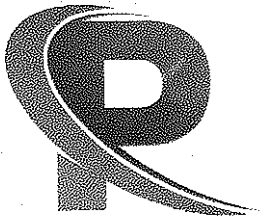
RG nº.: 2.179-061 Órgão emissor: SSPPR

CPF nº.: 353.386.109-06

Dois Vizinhos, 11 de agosto de 2020.



**Ilmar José Monteiro Acosta**  
CPF 353.386.109-06  
Sócio Administrador  
Polo Representações Ltda.



# POLO Representações

**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

## PROPOSTA COMERCIAL 295/2020

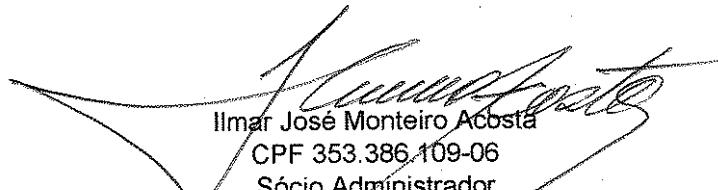
A empresa **Polo Representações Ltda.** estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, Rua Mario de Barros, 1083, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste- PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de cotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir	Caciana & Cia	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
<b>TOTAL PROPOSTA</b>					<b>R\$ 745,00</b>

- Esta proposta está de acordo com todas as obrigações deste edital e que constem na Nota de Empenho.
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaro que a Polo Representações Ltda se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme Lei Complementar 123/06.

**PROPOSTA 295/2020**  
**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**14.313.995/0001-55**  
e-mail: [vendas.polo@outlook.com](mailto:vendas.polo@outlook.com)  
**(46) 3536-9024**

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2020.

  
Ilmar José Monteiro Acosta  
CPF 353.386.109-06  
Sócio Administrador  
Polo Representações Ltda

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte  
Dois Vizinhos – Paraná  
CEP: 85660-000  
(46) 3536-9024



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.036.328/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PONTOCOM BRINDES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PONTOCOM BRINDES**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DIONISIO SPESSATO**

NÚMERO  
**132**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**85.604-444**

BAIRRO/DISTRITO  
**PADRE ULRICO**

MUNICÍPIO  
**FRANCISCO BELTRAO**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(46) 3523-4868**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

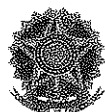
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 11:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

391



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.036.328/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTOCOM BRINDES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DIONISIO SPESSATO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.604-444	BAIRRO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3523-4868
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 11:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

*Fatima Waiand*  
*Douglas Waiand*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

393

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 2 de 6

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e número de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comércio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agência de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.
- 2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85603-745.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

394

*Fato me Waiand.*

*Douglas Waiand*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensilios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veiculos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

*Latymé Waiam.*  
*Douglas Waiam*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

395

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 4 de 6

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de painéis eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de tráfego, sinalização rodoviária, agência de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias públicas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

396

*Dois para Waiand - Fatima Waiand*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 5 de 6

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

397

*Desp. em 17/10/2017  
Fatyma Waiand*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23  
NIRE: 412.0759830-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

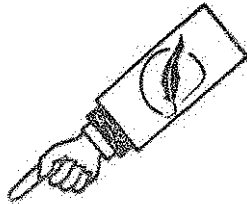
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:


A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

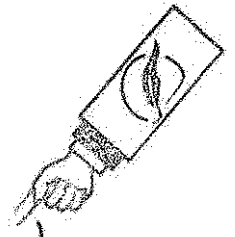
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.



  
DOUGLAS JOSE WAIAND



  
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

398



FRANCISCO BELTRÃO  
FRANCISCO

Selo: hA5YX.PEGeN.70oY9 - Kh06u.PqDIy

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND  
e FÁTIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.  
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso  
Escrevente

R. Osvaldo Teixeira dos Santos, 334 - Centro - Fátima, Curitiba - PR - (045) 1-330  
46 2601 0321 | 2501 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB N° 20177287900.  
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704027132. NIRE: 41207598308.  
PONTOCOM BRINDES LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DOUGLAS JOSE WAIAND

SEXO: M PR

CPF: 021.394.299-23 DATA NASCIMENTO: 08/06/1977

FILIAÇÃO: IGNACIO WAIAND  
 MARIA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO: ACC: COT. HAB: 23

Nº REGISTRO: 62257343927 VALIDADE: 18/05/2021 Nº HABILITAÇÃO: 07/03/2002

OBSERVAÇÕES

*Douglas Waiand*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 18/05/2016

*Arcos (RAM)*  
 ASSINATURA DO PROVEDOR

65088038317  
 ER910893847

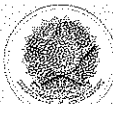
DETRAN - PR (PARANÁ)

MÁQUINA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1266319158

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1266319158

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66920109204899026138

400





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 11:53:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66920109204899026138-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f0688f590cd80ee3c99496cb060ee74a30fb78fdad76c96df1255069a6743579eb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 AUTORIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**PR**

NOME  
**FATIMA APARECIDA GRANJA WAJAND**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1734228944**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6539659-9 SESP PR

CPF  
**031.736.919-97** DATA NASCIMENTO  
**08/09/1977**

FILIAÇÃO  
**DORIVAL DE OLIVEIRA GRANJA**  
**ELODI GRANJA**

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
**04703244695**

VALIDADE  
**22/11/2023**


1ª HABILITAÇÃO  
**21/07/2009**

OBSERVAÇÕES  
 A

*Fatima Wajand*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FRANCISCO BELTRAO, PR**

DATA EMISSÃO  
**22/11/2018**

  
 ASSINATURA DO EMISSOR

95524845293  
 PR915393459

**PARANA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1734228944**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Colegiu CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro de Fátima - Curitiba - PR - CEP 81531-000 - Fone: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66920509191720200357-1; Data: 05/09/2019 17:21:57**

  
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB03132-1UXV.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 15:18:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1342507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 17:21:58 (hora local)**.

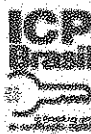
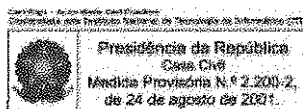
**Código de Autenticação Digital:** 66920509191720200357-1

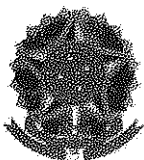
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b153951af43177569bd7ce22b19d9861d5d35b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9583006a60c13d217d23902375d9c45f662





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:37 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **0475.FB8A.283F.2E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 18.036.328/0001-23

**Data da Emissão** : 29/01/2020

**Hora da Emissão** : 07:39:37

**Código de Controle da Certidão** : 0475.FB8A.283F.2E35

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/01/2020, com validade até 24/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 18.036.328/0001-23 - PONTOCOM BRINDES LTDA

Período: 01/01/2020 a 08/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0475.FB8A.283F.2E35	Positiva com efeitos de negativa	29/01/2020 07:39:37	27/07/2020	Válida Prorrogada até 24/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
53EF.009C.EC5F.8DA9	Positiva com efeitos de negativa	27/01/2020 21:31:45	25/07/2020	Válida Prorrogada até 22/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
3D4B.3348.673B.6024	Positiva com efeitos de negativa	24/01/2020 21:34:24	22/07/2020	Válida Prorrogada até 19/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi
6E3E.22B7.60DD.043B	Positiva com efeitos de negativa	23/01/2020 13:33:47	21/07/2020	Válida Prorrogada até 18/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
FE14.D59D.0A02.9860	Positiva com efeitos de negativa	21/01/2020 19:07:36	19/07/2020	Válida Prorrogada até 16/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund.

<< < 1 2 > >>

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.036.328/0001-23

**Razão Social:** PONTOCOM BRINDES LTDA

**Endereço:** RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2020 a 22/08/2020

**Certificação Número:** 2020072404420976705385

Informação obtida em 05/08/2020 08:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.036.328/0001-23  
**Razão Social:** PONTOCOM BRINDES LTDA  
**Endereço:** RUA DIONISIO SPESSATO 132 SALA 02 / PADRE ULRICO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85604-444

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

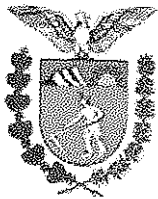
**Validade:** 27/10/2020 a 25/11/2020

**Certificação Número:** 2020102704490790163709

Informação obtida em 30/10/2020 11:59:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022650159-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23  
Nome: **PONTOCOM BRINDES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº28095/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

**CNPJ:** 18.036.328/0001-23

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 147192

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Impressão de material para uso publicitário

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer débitos provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 15/09/2020

**DATA DE VALIDADE:** 14/11/2020

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Encontra-se no 5º Parcelamento Convencional perante a Receita Federal

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHMJ5XX8U3BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE: O Próprio  
PROTOCOLO: 8317/2020  
EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 15/09/2020 - 17:18:44



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633142-07	18.036.328/0001-23	06/2013

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTOCOM BRINDES LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PONTOCOM BRINDES**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DIONISIO SPESSATO, 132, SALA 02 - PADRE ULRICO - CEP 85604-444**  
**FONE: (46) 3524-7757 - FAX: (46) 3524-7757**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS**  
**1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**  
**1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**  
**1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**  
**1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**1539-4/00 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**  
**2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**  
**3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO**  
**3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS**  
**3299-0/04 - FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS**  
**3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**  
**4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**  
**4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE**

411

## Emissão do CICAD

## COLCHOARIA

4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA;  
PERSIANAS E CORTINAS4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS  
DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.394.299-23	DOUGLAS JOSE WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/11/2020.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633142-07

Emitido Eletronicamente via Internet  
20/10/2020 11:36:27Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Certidão n°: 24185635/2020

Expedição: 24/09/2020, às 08:35:44

Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.036.328/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTOCOM BRINDES LTDA		Protocolo: PRC2004166183			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207598308	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Ato Constitutivo 29/04/2013	Início de Atividade 10/05/2013		
Endereço Completo Rua DIONISIO SPESSATO, Nº 132, SALA 02, PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444					
<b>Objeto Social</b> Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tomazeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de rafia, polipropileno e outros materiais plásticos têxteis, sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b> Nome DOUGLAS JOSE WAIAND CPF/CNPJ 021.394.299-23 Nome FATIMA APARECIDA CPF/CNPJ 031.736.919-97 Nome GRANJA WAIAND		Participação no capital R\$ 25.000,00 Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N	Término do mandato Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome DOUGLAS JOSE WAIAND		CPF 021.394.299-23	Término do mandato		
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/03/2018		Número 20181140640	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2020, às 10:46:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJU5NH5V.



PRC2004166183

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

414



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Outubro de 2020

Jean Michel Signor  
Técnico Judiciário/Matricula 16010



Código Validador T.J.P.R.: CACA.6733.8AEDBJE.10 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQJEibE>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2020 18:16:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

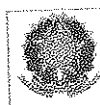
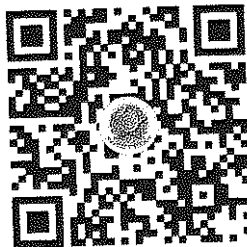
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66921310205988412440-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c5215b21d444caf6bbcc21e0a0565d7f65314dd1eb951cb0ca66c089074f3da29b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ N° 147192**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 3754/2013 de 06/05/2013, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome <b>PONTOCOM BRINDES LTDA - ME</b> CNPJ/CPF : 18.036.328/0001-23 Nome de Fantasia <b>PONTOCOM BRINDES</b></p>
<p>Localização <b>R DIONISIO SPESSATO 132</b> <b>Q 1147 L 05A SL 02 PADRE ULRICO</b> <b>85604.444 FRANCISCO BELTRAO - PR</b></p>
<p>Atividades <b>COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BRINDES EM GERAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE BONES DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.</b></p>
<p>Horário de funcionamento <b>Das 06:00 as 22:00</b></p>

Emitido em <b>04/06/2013</b>	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel <b>36,00 m²</b>	Área utilizada pela empresa <b>36,00 m²</b>
Observações: <b>MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007</b>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas, S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 4 de JUNHO de 2013.

*[Signature]*  
Dir. Dpto. Adm. Tributário

*[Signature]*  
Secretário Municipal de Finanças  
**Luiz João Geremia**  
Sec. Municipal de Finanças

**Cleomar Macagnan Dall'Agnol**  
Dir. Dpto. Fiscalização

417

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 19:05:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

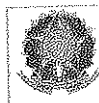
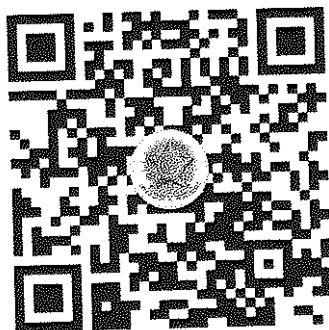
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66922007209695816819-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62fb64c29d4d6b383cc55cbcb1bc8755e484825369d457bb8d989ea63b746b6befb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



418



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

## Carnê de Atividade Econômica

<b>Contribuinte</b> PONTOCOM BRINDES LTDA - ME PONTOCOM BRINDES	<b>Telefone</b> 46 3524 7757	<b>CPF/CNPJ</b> 18038328000123	<b>Cadastro Mobiliário</b> 147192
<b>Endereço Inscrição</b> R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO CEP: 85604444		<b>Contador:</b> ROSINEI LUIZ SCOTTI <b>Telefone:</b> 46 3523 4866	
<b>Atividades</b> 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário	<b>Ref. 2020</b> Ref. 2020	<b>Taxa de Verificação</b> Vigilância Sanitária	602,36 54,76
<b>Area utilizada</b> 36,00	<b>Total Lançado em R\$</b>		657,12
<b>Observações</b>			
<b>Vencimentos:</b> 08/05/2020		<b>Ass:</b> <b>CPF:</b> <b>Local:</b>	<b>Data:</b> / /

### Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

<b>Parcela</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 08/05/2020
<b>Código FEBRABAN</b> 1619	<b>Empresa do município:</b> 147192
<b>Especie/Quantidade Moeda</b> R\$	
<b>(=) Valor Documento</b>	657,12
<b>(-) Desconto até o vencimento</b>	
<b>(+) Outras Deduções</b>	
<b>(*) Mora/Multa</b>	
<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
<b>(=) Valor Cobrado</b>	
<b>Nosso Número/Código Documento</b>	
<b>Identificação</b> GR: 7547268	
<b>Secado</b> PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	
<b>Cedente</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
<b>Recibo Secado</b>	

### Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

<b>Local Pagamento</b> BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	<b>Parcela</b> 1 / 1	<b>Vencimento</b> 08/05/2020
<b>Cedente</b> Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	<b>Código FEBRABAN</b> 1619	
<b>Data Emissão</b> 10/03/2020	<b>Identificação</b> GR: 7547268	
<b>Carreira</b>	<b>(=) Valor Documento</b>	657,12
<b>Especie Moeda</b> R\$	<b>(-) Desconto até o vencimento</b>	
<b>Quantidade Moeda</b>	<b>(+) Outras Deduções</b>	
<b>Valor Moeda</b>	<b>(*) Mora/Multa</b>	
<b>Instruções</b> Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URMPB	<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
	<b>(=) Valor Cobrado</b>	
<b>Empresa do município:</b> 147192		
<b>PONTOCOM BRINDES LTDA - ME</b>	<b>Equipiano</b>	
<b>R DIONISIO SPESSATO, 132 - Q 1147 L 05A SL 02 - PADRE ULRICO</b>		
<b>CEP: 85604444 Francisco Beltrão - PR</b>		
<b>81790000006-5 57121619202-1 00508078003-3 50007547268-7</b>		

### 2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do GOVERNO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 8179000000066 571216192021 005080780033 300075472687

Conta de débito: 4943 / 003 / 00000071-2

Convênio: PM DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

Valor: 657,12

Data de débito: 05/05/2020

Data/hora da operação: 05/05/2020

Código da operação: 00533322

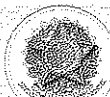
Chave de Segurança: PER4YAJQWYSVLFME

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

419



**RTÓRIO** Autenticação Digital Código: 66921505201640558219-1  
Data: 15/05/2020 16:50:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Nº: 06.870-0

### Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66921505201640558219>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 18:15:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

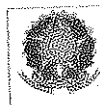
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66921505201640558219-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c4a8ffe9bd54690b69dfa0044eaec9dfa4ad29e65d0d3b8c8b6b952096d4c67f2b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



420

LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
Insc. Est: 9063314207  
Folha: 1

CNPJ: 18.036.328/0001-23  
Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00100 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00100 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
RUA DIONISIO SPESSATO  
SALA 02

Nr. 132

Bairro: PADRE ULRICO  
CEP: 85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 18.036.328/0001-23  
Insc. Est: 9063314207 Insc. Mun: 147192  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR  
Em: 29/04/2013 NIRE: 41207598308  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2019

*[Handwritten signature]*

DOUGLAS JOSE WAJAND  
ADMINISTRADOR  
CPF: 021.394.299-23  
RG: 6.350.392-4

*[Handwritten signature]*

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
CONTABILISTA  
PRO4109900  
CPF: 575.060.709-68  
RG: 4.259.378-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 20/023264-9

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

07/07 01:14 7.1

14 MAR 2020

*[Handwritten signature]*  
ELIANDE ROSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



421



ITÓRIO Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-1  
Data: 05/06/2020 13:59:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/66920506208770649375

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
ATIVO		
CIRCULANTE	1.731.427,18	1.255.406,57
DISPONIVEL	1.731.421,18	1.255.400,57
CAIXA	1.731.421,18	1.255.400,57
CAIXA	1.731.421,18	1.255.400,57
ESTOQUES	6,00	6,00
ESTOQUES	6,00	6,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	6,00	6,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.500,00	
IMOBILIZADO	1.500,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.500,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	1.500,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.732.927,18DB</b>	<b>1.255.406,57DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.732.927,18, bem como suas demonstrações.

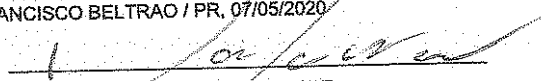
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

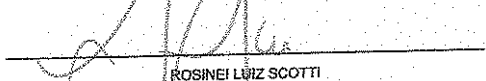
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0081 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 07/05/2020

  
DOUGLAS JOSÉ WAIAND  
ADMINISTRADOR  
CPF: 021.394.299-23  
RG: 6.360.392-4

  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
CONTABILISTA  
PRO4103900  
CPF: 575.080.709-68  
RG: 4.259.378-8

422



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-2  
Data: 05/06/2020 13:59:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19206-PX3S;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66920506208770649375>

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
PASSIVO	305.074,44	102.192,89
PASSIVO CIRCULANTE	305.074,44	102.192,89
OBRIGACOES	284.380,98	85.009,45
OBRIGACOES FISCAIS	189,34	
CONT. SINDICAL	180.596,26	40.213,73
SUPER SIMPLES A RECOLHER	1.472,42	114,19
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	34.632,18	7.465,40
INSS A RECOLHER	67.490,78	37.216,13
FGTS A RECOLHER	20.499,09	16.447,89
OUTRAS OBRIGACOES	17.118,29	15.598,83
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.380,80	849,06
PRO-LABORE A PAGAR	194,37	735,55
OUTRAS PROVISOES	194,37	735,55
PROVISAO DE FERIAS	1.427.852,74	1.153.213,68
PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.377.852,74	1.103.213,68
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.377.852,74	1.103.213,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.377.852,74	1.103.213,68
LUCROS ACUMULADOS		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.732.927,18CR</b>	<b>1.255.406,57CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.732.927,18, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0081 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 07/05/2020

DOUGLAS JOSÉ WAIAND  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 021.394.299-23  
 RG: 6.350.392-4

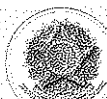
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
 CONTABILISTA  
 PR04103900  
 CPF: 575.080.709-68  
 RG: 4.259.378-8

423



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-3  
 Data: 05/06/2020 13:59:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/66920506208770649375

Valores Em: Moeda Corrente

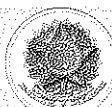
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.661.426,80	1.688.070,72
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.633.600,80	1.677.178,16
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.633.600,80	1.677.178,16
VENDAS DE SERVICIOS	27.826,00	10.892,56
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	27.826,00	10.892,56
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(152.879,37)	(135.291,18)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(152.879,37)	(135.291,18)
SUPER SIMPLES S/ REC BRUTA	(152.879,37)	(135.291,18)
Receita Líquida	1.508.547,43CR	1.552.779,54CR
CUSTO DE PRODUCAO		(264,11)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		(264,11)
ALVARA		(264,11)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(702.555,11)	(591.746,73)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(702.555,11)	(591.746,73)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(678.782,30)	(569.357,33)
COMPRAS MERC P/ PREST DE SERVICIO	(754,80)	(3.735,40)
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(23.089,43)	(19.778,80)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	71,42	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		1.124,80
Lucro Bruto	805.992,32CR	960.768,70CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.174,56)	(25.108,62)
UTILIDADES E SERVICIOS	(4.283,60)	
ENERGIA ELETTRICA	(3.026,88)	
TELEFONE	(1.256,72)	
DESPESAS GERAIS	(28.890,96)	(25.096,22)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(5.238,61)	(4.588,89)
FRETES	(21.654,38)	(20.327,80)
DESPESAS COM OBRAS E REFORMAS	(1.487,49)	
MATERIAL P/LIMPEZA	(485,85)	(179,53)
DESPESAS C/UNIFORMES	(24,63)	
IMPOSTOS E TAXAS		(12,40)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(12,40)
ADMINISTRATIVAS	(506.578,69)	(371.974,59)
DESPESAS COM PESSOAL	(421.121,11)	(327.040,39)
SALARIOS E ORDENADOS	(331.002,64)	(250.176,59)
FERIAS	(24.837,70)	(27.806,41)
13S SALARIOS	(30.174,13)	(23.169,86)
FGTS	(33.679,94)	(25.887,53)
OUTRAS DESPESAS C/FUNCIIONARIOS	(1.426,70)	
OCUPACAO		(244,89)
MANUTENCAO E REPAROS		(244,89)
UTILIDADES E SERVICIOS	(1.730,43)	(1.301,44)
INTERNET/RADIO/TELEFONE	(1.730,43)	(1.301,44)
HONORARIOS	(33.240,00)	(12.348,00)
DIRETORIA	(32.990,00)	(11.448,00)
HONORARIOS MEDICOS	(250,00)	(900,00)
DESPESAS GERAIS	(50.487,15)	(30.961,18)
DESP.C/ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS		(98,92)
DESPESAS C/ VEICULOS	(450,00)	(2.308,00)
DESP.C/COMBUSTIVEL		(180,04)
DESPESAS DIVERSAS	(271,58)	
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E BOLETOS DE PAGAMEI	(646,97)	(845,87)

424





Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
VIAGENS E REPRESENTACOES	(1.187,00)	(345,00)
MATERIAL DE ESCRITORIO		(109,60)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(4.659,53)	(3.672,74)
LANCHES E REFEIÇÕES	(300,56)	(165,00)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	(180,00)	
DESPESAS COM INFORMATICA	(662,51)	
MAQ.MOVEIS EQUIP. N.IMOBILIZAVEIS	(23.442,40)	(18.611,13)
MENSALIDADE DO SISTEMA	(390,00)	
INTERNET		(224,88)
DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS	(9.530,00)	(3.080,00)
CORREIOS E TELEGRAFOS	(16,10)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(60,00)	(200,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(7.500,00)	(1.000,00)
FRETES E CARRETOS	(60,00)	
COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS	(282,75)	(120,00)
MATERIAL DE LIMPEZA	(3,38)	
SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	(844,37)	
IMPOSTOS E TAXAS		(78,69)
OUTRAS TAXAS DIVERSAS		(78,69)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	8.399,99	4.025,90
DESPESAS FINANCEIRAS		(198,10)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(198,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	8.399,99	4.224,00
RECUPERACAO DE DESPESAS	8.399,99	4.218,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		6,00
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>274.639,06CR</b>	<b>567.711,39CR</b>
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>	<b>274.639,06CR</b>	<b>567.711,39CR</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>274.639,06CR</b>	<b>567.711,39CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0081 do Livro Diário nr. 0007 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 07/05/2020

DOUGLAS JOSE WAIAND  
 ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23  
 RG: 6.350.392-4

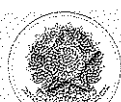
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
 CONTABILISTA  
 PR04103900  
 CPF: 675.080.709-68  
 RG: 4.269.378-8

425



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-5  
 Data: 05/06/2020 13:59:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



N.E. 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://saledigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66920506208770649375







Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

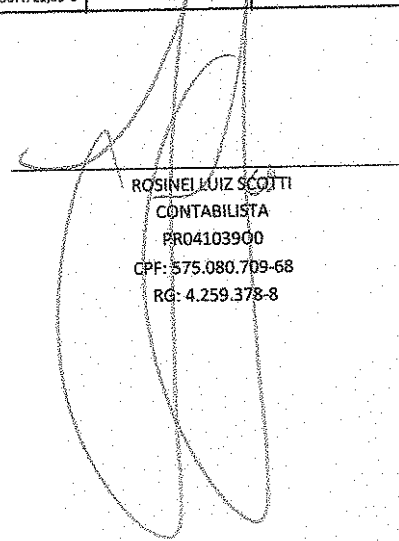
Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.103.213,68-C	274.639,06-C		1.377.852,74-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	1.153.213,68-C	274.639,06-C	0,00-D	1.427.852,74-C

Em - Dezembro/2018

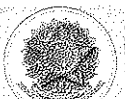
2472	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	695.502,29-C	567.711,39-C	160.000,00-D	1.103.213,68-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	745.502,29-C	567.711,39-C	160.000,00-D	1.153.213,68-C

  
 DOUGLAS JOSE WAIAND  
 ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23  
 RG: 6.350.392-4

  
 ROSINEL LUIZ SCOTTI  
 CONTABILISTA  
 PRO4103900  
 CPF: 575.080.709-68  
 RG: 4.259.378-8

429



0410 0001 FONTOCOM BRINDES LTDA ME  
85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR  
18.036.328/0001-23 I.E.: 9063314207  
Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL SCOTTI

N.I.R.E.: 41207598308

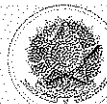
Data Reg.: 29/04/2013

Folha: 00095  
Emissão: 07/05/2020  
Hora: 15:13:40  
Registro: 99200516

430



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-10  
Data: 05/06/2020 13:59:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19214-D4MM;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66920506208770649375>

Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

PONTOCOM BRINDES LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.036.328/0001-23, constituída em 29/04/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA DIONISIO SPESSATO, nº 132, PADRE ULRICO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

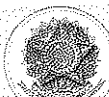
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

431



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-11  
Data: 05/06/2020 13:59:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Nº: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

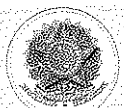
### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o



:ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66920506208770649375-12  
Data: 05/06/2020 13:59:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19216-R1C3;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66920506208770649375>



Em - Dezembro/2019

### NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

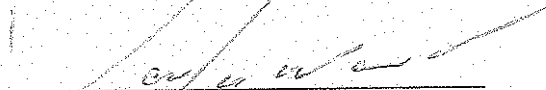
#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

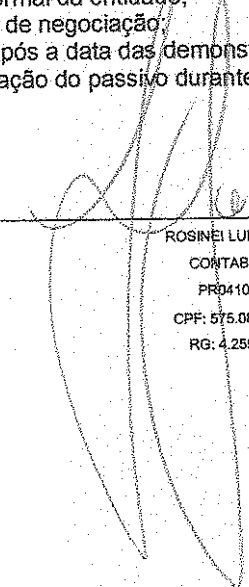
#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

  
DOUGLAS JOSE WAIAND  
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23  
RG: 6.350.392-4

  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
CONTABILISTA  
PR04103900  
CPF: 575.080.709-68  
RG: 4.259.378-8

433





LIVRO DIÁRIO

Firma: PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
Insc. Est: 9063314207 CNPJ: 18.036.328/0001-23  
Folha: 100 Livro: 00007  
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00100 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00100 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PONTOCOM BRINDES LTDA ME  
RUA DIONISIO SPESSATO  
SALA 02  
Bairro: PADRE ULRICO  
CEP: 85.604-444 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 18.036.328/0001-23  
Insc. Est: 9063314207 Insc. Mun: 147192  
Registró na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR  
Em: 29/04/2013 NIRE: 41207598308  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2019

Nr. 132

DOUGLAS JOSE WAIAND  
ADMINISTRADOR

CPF: 021.394.299-23  
RG: 6.350.382-4

ROSINEI LUIZ SCOTTI  
CONTABILISTA  
PROF 103900  
CPF: 575.080.709-68  
RG: 4.259.378-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
FRANCISCO BELTRÃO



20/293453-5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/66920506208770649375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 14:03:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

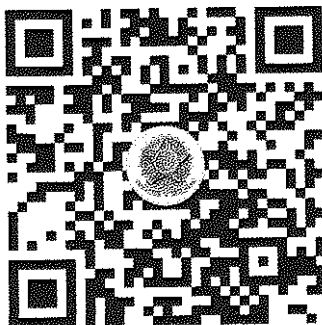
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66920506208770649375-1 66920506208770649375-15

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912141c280fe077f1bc945c11a53519bde5d257bb92283db5caaa707aa60b0903ddb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X)\* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Douglas Jose Waiand, Portador(a) do RG sob nº 6 350 392 4 e CPF nº 021.394.299-23, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacaopontocombrindes@hotmail.com](mailto:licitacaopontocombrindes@hotmail.com)

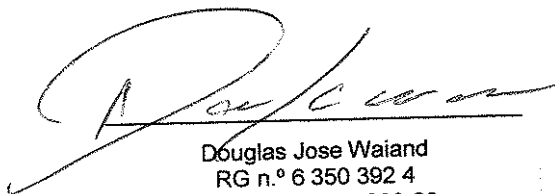
Telefone: (46) 3524-7757

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Douglas Jose Waiand, portador(a) do CPF/MF sob n.º 021.394.299-23, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 20/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 10 de Agosto de 2020.



Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF nº 021.394.299-23  
Proprietário

# PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

Ao

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Avenida Manoel Ribas, 620, centro.

Referente: Pregão Eletrônico nº 20/2020.

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19.

Data: 12/08/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXMO	MARCA
05	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho infantil e cores a ser definir.	3000	UNIDADE	1,38	4.140,00	PRÓPRIA

LOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 4.140,00 (Quatro mil e cento e quarenta reais).

As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº 01, é de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais).

Os materiais licitados serão adquiridos mediante a retomada das atividades escolares, sendo que os mesmos serão adquiridos mediante a necessidade e de forma fracionada;

Os equipamentos de proteção individual serão solicitados pelo Departamento Municipal de Educação e Esportes, sendo que os mesmos serão adquiridos/solicitados de forma fracionada, mediante a necessidade;

A entrega dos equipamentos de proteção individual deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do Departamento Municipal de Administração;

Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir certificação do INMETRO, obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes e pertinentes aos mesmos;

Os equipamentos de proteção individual deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva do produto, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto;  
Os equipamentos de proteção individual cotados deverão possuir CA e validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega ao Município;  
Durante o prazo de garantia dos produtos a empresa vencedora obriga-se a substituir os mesmos, contra defeitos, vícios e/ou impropriedades de fabricação, às suas expensas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro subsequente aquele do recebimento da notificação expedida pelo Município, que poderá ser feita por fax símile ou correio eletrônico;  
Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido do subitem 3.8, deverá prevalecer a maior;  
O Pregoeiro poderá solicitar amostras a empresa classificada em primeiro lugar, conforme item 14 deste Edital;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;  
Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais, de forma que o objeto não tenha qualquer ônus ao Município;

O Município irá solicitar os materiais conforme necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**Prazo de Entrega dos Materiais:** A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

REPRESENTANTE: DOUGLAS JOSE WAIAND E CARGO: SÓCIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 E CPF: 021.394.299-23

ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr TELEFONE: 46-3524-7757 EMAIL: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

BANCO: UNIPRIME

AGÊNCIA 4203

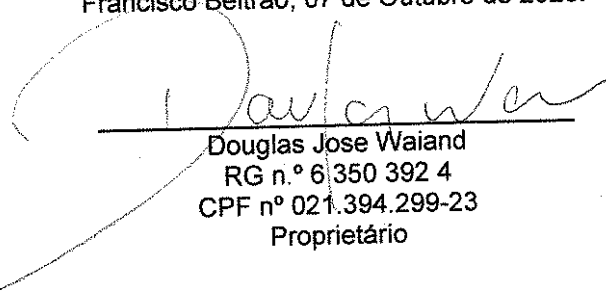
CONTA CORRENTE: 43404-3

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre os materiais.

Francisco Beltrão, 07 de Outubro de 2020.



Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF n.º 021.394.299-23  
Proprietário

RECEBIMOS  
PONTOS COM BRINDES  
LTDA-ME  
CNPJ: 18.036.328/0001-23  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07  
RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132 PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

Itapejara D'Oeste, 16 de Outubro de 2020.

Edital de Pregão Eletrônico N° 020/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2020, na sede do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Santos Dumont, anexo a Casa da Cultura, Centro no Município de Itapejara D'Oeste, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Cultura, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico n° 020/2020, de acordo com o exigência dos itens n° 04 e 05 do referido Edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Empresa vencedora	Resultado
04	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de cotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir.	CACIANA E CIA	POLO REPRESENTAÇÕES	APROVADO

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta Comissão, conforme acima.

É o parecer.

*Marilúcia Andriqueti*  
**Marilúcia Andriqueti**  
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES  
Decreto Mun. N° 001/2017  
Data 02/01/2017

440





**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

Itapejara D'Oeste, 20 de Outubro de 2020.

Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual destinados a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais em decorrência à Pandemia do Corona Vírus – COVID 19

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, na sede do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Santos Dumont, anexo a Casa da Cultura, Centro no Município de Itapejara D'Oeste, a comissão de análise de Amostras do Departamento de Cultura, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 020/2020, de acordo com o exigência do item nº 05 do referido Edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Empresa vencedora	Resultado
05	Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de gotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho infantil e cores a ser definir.	PRÓPRIA	PONTO COM BRINDES	APROVADO

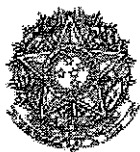
A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta Comissão, conforme acima.

É o parecer.

*Marilúcia Andriquetti*  
**Marilúcia Andriquetti**  
DIRETORA DEPTO. EDUCAÇÃO E ESPORTES  
Decreto Mun.: Nº 061/2017  
Data 02/01/2017

## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Pregão Eletrônico Nº 00020/2020

## RESULTADO POR FORNECEDOR

02.538.222/0001-98 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8 <u>JALECO</u>	Unidade	200	R\$ 16.000,0000	R\$ 37,0000	R\$ 7.400,0000

Marca: Própria

Fabricante: Próprio

Modelo / Versão: Próprio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jaleco para professores, sexo feminino, em tecido gabardini, composição de 96% poliéster, 4% elastano, 190 G/M2, na cor branca, com manga curta, com bolsos e o logo do Município do lado esquerdo. Nos tamanhos P, M, G, GG e EXG.

Total do Fornecedor: R\$ 7.400,0000

05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12 <u>LIXEIRA</u>	Unidade	50	R\$ 9.800,0000	R\$ 172,6800	R\$ 8.634,0000

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo / Versão: Lixeira pedal e rodas 100 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira em polipropileno, com capacidade mínima de 100 litros, com pedal e com rodízio

Total do Fornecedor: R\$ 8.634,0000

05.340.608/0001-89 - SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3 <u>SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO</u>	Galão 5,00 L	200	R\$ 1.990,0000	R\$ 5,3000	R\$ 1.060,0000

Marca: SIPROLIMP

Fabricante: SIPROLIMP

Modelo / Versão: 5 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária multiuso, composta por hipoclorito de sódio, estabilizante coadjuvante e veículo acuoso. Galão com 05 litros. Registro na ANVISA.

16 FRASCO

Marca: SIPROLIMP

Fabricante: SIPROLIMP

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frasco em polipropileno de alta resistência, com capacidade mínima de 01 litro, para acondicionamento de álcool em geral, com válvula bico de pato. Produto resistente a impactos.

20 <u>ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES</u>	Galão 5,00 L	50	R\$ 2.000,0000	R\$ 26,8400	R\$ 1.342,0000
---	--------------	----	----------------	-------------	----------------

Marca: SIPROLIMP

Fabricante: SIPROLIMP

Modelo / Versão: 5 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool em gel, 70%, antisséptico, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, em embalagem galão com no mínimo 5 litros, validade mínima de 12 (doze) meses e com registro na ANVISA

Total do Fornecedor: R\$ 3.400,0000

05.919.156/0001-94 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>ÁLCOOL ETÍLICO</u>	Litro	1200	R\$ 8.760,0000	R\$ 4,7916	R\$ 5.749,9800

Marca: SUPERVALE

Fabricante: SUPERVALE

Modelo / Versão: CONF EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/ MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

**Total do Fornecedor:** R\$ 5.749,9800

**14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>MÁSCARA MULTIUSO</u>	Unidade	500	R\$ 2.500,0000	R\$ 1,4900	R\$ 745,0000

Marca: Caciana & Cia

Fabricante: Caciana & Cia

Modelo / Versão: Conforme Proposta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Máscara reutilizável de tecido, em 100% algodão, dupla face, sem elastano e com elástico roliço, para produção de barreira física de proteção que garanta o bloqueio de cotículas do usuário para o ar ambiente, inibindo a proliferação de bactérias. Em tamanho adulto e cores a ser definir"

**Total do Fornecedor:** R\$ 745,0000

**18.036.328/0001-23 - PONTOCOM BRINDES LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>MÁSCARA MULTIUSO</u>	Unidade	3000	R\$ 12.000,0000	R\$ 1,3800	R\$ 4.140,0000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA AJUSTE C/ ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO ADULTO, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO

**Total do Fornecedor:** R\$ 4.140,0000

**22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>SACO PLÁSTICO LIXO</u>	Fardo 100,00 UN	100	R\$ 3.400,0000	R\$ 13,5989	R\$ 1.359,8900

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

10 SACO PLÁSTICO LIXO Fardo 100,00 UN 100 R\$ 2.500,0000 R\$ 10,0999 R\$ 1.009,9900

Marca: ECOO

Fabricante: ECOO

Modelo / Versão: ECOO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 52 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS PAREDES, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

18 DISPENSER HIGIENIZADOR Unidade 150 R\$ 9.150,0000 R\$ 22,0398 R\$ 3.305,9800

Marca: BELL

Fabricante: BELL

Modelo / Versão: BELL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO PIRAMIDAL 100MM X 100MM X 70 MM X 90MM

19 DISPENSER PAPEL TOALHA Unidade 150 R\$ 9.000,0000 R\$ 21,1500 R\$ 3.172,5000

Marca: BELL

Fabricante: BELL

Modelo / Versão: BELL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dispenser papel toalha, dispenser papel toalha

**Total do Fornecedor:** R\$ 8.848,3600

**24.384.602/0001-58 - MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 <u>TERMÔMETRO</u>	Unidade	10	R\$ 4.550,0000	R\$ 119,9000	R\$ 1.199,0000

Marca: HI80US

Fabricante: HI80US

Modelo / Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Termômetro infravermelho, com visor em LCD HD, aferição em 1 segundo, distância de uso de 1 a 5 cm, precisão de +- 0,2 °C / +- 0,4° F, uso sem contato, com capacidade de aferir a temperatura tanto de objeto quando de seres humanos, temperatura corporal de 34,9° C a 42,2° C (94,8° F - 108,0° F, em objetos 0,0° C - 100° C (32° F - 212,0° F, temperatura de armazenamento de - 20° C a +- 55° C, com acionamento através de gatilho e função de desligar automaticamente em 10 (dez) segundos, com função para alterar em ° C e ° F.

7 LUVA PVC Caixa 100,00 UN 100 R\$ 5.470,0000 R\$ 46,0000 R\$ 4.600,0000

Marca: MEDIX

**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** CAIXA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luvas em PVC, ambidestra, sem pó, com ótima elasticidade e descartáveis, nos tamanhos P, M e G. Em caixas com 50 pares. Certificada de acordo com a RDC nº 356, de 23 de Março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde no DOU em 31/03/2020. Com registro no INMETRO e na ANVISA**Total do Fornecedor:** R\$ 5.799,0000**27.343.091/0001-14 - DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	Frasco 500,00 ML	300	R\$ 2.724,0000	R\$ 3,3000	R\$ 990,0000

**Marca:** Intercience**Fabricante:** Intercience**Modelo / Versão:** Gel**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool em gel, 70º, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, dermatologicamente testado, contendo hidratante em sua composição, em frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses e registro na ANVISA. Marca: INTERCIENCE AUTORIZAÇÃO 2.00531.3 REGISTRO 23351.515035/2017-41**Total do Fornecedor:** R\$ 990,0000**32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	MÁSCARA	Caixa 50,00 UN	50	R\$ 7.000,0000	R\$ 28,9998	R\$ 1.449,9900

**Marca:** TALGE**Fabricante:** TALGE**Modelo / Versão:** TALGE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO C/ PRESILHA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO INFANTIL**Total do Fornecedor:** R\$ 1.449,9900**Valor Global da Ata:** R\$ 47.156,3300

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00020/2020

Às 08:49 horas do dia 29 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00020/2020, referente ao Processo nº 20, o pregoeiro, Sr(a) VLADIMIR LUCINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## Item: 1

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO

**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/ MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Unidade de fornecimento:** Litro

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.760,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.749,9800 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 5.749,9800

## Observações

## Item: 2

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.724,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14, Melhor lance: R\$ 990,0000

## Observações

## Item: 3

29/10/2020

**Descrição:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.990,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.060,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.060,0000

**Item: 4**

**Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO

**Descrição Complementar:** MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA AJUSTE C/ ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO ADULTO, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.500,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** POLO REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 745,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/09/2020 13:52:49	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55, Melhor lance: R\$ 745,0000

**Item: 5**

**Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO

**Descrição Complementar:** MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA AJUSTE C/ ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO ADULTO, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.000,0000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PONTOCOM BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.140,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/09/2020 13:52:49	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, Melhor lance: R\$ 4.140,0000

**Item: 6**

**Descrição:** TERMÔMETRO

29/10/2020

**Descrição Complementar:** TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 °C, APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA/ PILHA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.550,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.199,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R\$ 1.199,0000

**Item: 7**

**Descrição:** LUVA PVC

**Descrição Complementar:** LUVA PVC, TAMANHO GRANDE, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, SEM FORRO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.470,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R\$ 4.600,0000

**Item: 8**

**Descrição:** JALECO

**Descrição Complementar:** JALECO, MATERIAL GABARDINE, TIPO MANGA COMPRIDA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 'SOFT', COM GOLA TIPO CAMISA, BORDADO NA MANGA ES

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.000,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, Melhor lance: R\$ 7.400,0000

**Item: 9**

**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO

**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.400,0000

**Unidade de fornecimento:** Fardo 100,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

29/10/2020

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.359,8900 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.359,8900

**Item: 10**

**Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO

**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 52 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS PAREDES, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.500,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Fardo 100,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.009,9900 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.009,9900

**Item: 11**

**Descrição:** PROTETOR FACIAL

**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.750,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/09/2020 13:52:49	Volta de Fase para Julgamento
Item cancelado no julgamento	27/10/2020 13:56:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas classificadas.

**Item: 12**

**Descrição:** LIXEIRA

**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120 L, TIPO COM TAMPA, COR AZUL ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAL ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 93X40X55 CM, EM MAT É, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.800,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



29/10/2020

Adjudicado 29/10/2020 08:49:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, Melhor lance: R\$ 8.634,0000

**Item: 13**

**Descrição:** LIXEIRA

**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA VAI-DEM, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.450,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	19/08/2020 09:05:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve nenhuma proposta habilitada.

**Item: 14**

**Descrição:** LIXEIRA

**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 40 L, ALTURA 68 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSTENTAÇÃO EM METAL, FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.900,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	19/08/2020 17:02:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas habilitadas.

**Item: 15**

**Descrição:** LIXEIRA

**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 40 L, ALTURA 68 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSTENTAÇÃO EM METAL, FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.800,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	19/08/2020 17:02:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas habilitadas.

**Item: 16**

**Descrição:** FRASCO

**Descrição Complementar:** FRASCO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, 90 X 4 CM, TAMPA ROSQUEADA EM FUNIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 998,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 998,0000

**Item: 17****Descrição:** MÁSCARA**Descrição Complementar:** MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO C/ PRESILHA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO INFANTIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.449,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.449,9900

**Item: 18****Descrição:** DISPENSER HIGIENIZADOR**Descrição Complementar:** DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO PIRAMIDAL 100MM X 100MM X 70 MM X 90MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.150,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.305,9800 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 3.305,9800

**Item: 19****Descrição:** DISPENSER PAPEL TOALHA**Descrição Complementar:** Dispenser papel toalha, dispenser papel toalha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.172,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

29/10/2020

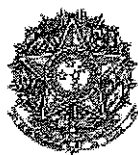
Adjudicado 29/10/2020 08:49:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 3.172,5000

**Item: 20****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.342,0000 .**Eventos do Item****Evento**      **Data****Observações**

Adjudicado 29/10/2020 08:49:32 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.342,0000

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00020/2020

Às 17:18 horas do dia 30 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AGILBERTO LUCINDO PERIN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20, Pregão nº 00020/2020.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO

**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/ MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.760,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.749,9800 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 5.749,9800
Homologado	30/10/2020 17:18:46	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

## Item: 2

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.724,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.343.091/0001-14, Melhor lance: R\$ 990,0000

Homologado 30/10/2020 AGILBERTO  
17:18:46 LUCINDO  
PERIN

**Item: 3****Descrição:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO**Descrição Complementar:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.990,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.060,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.060,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:46	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 4****Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO**Descrição Complementar:** MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA AJUSTE C/ ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO ADULTO, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLO REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 745,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/09/2020 13:52:49	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POLO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.995/0001-55, Melhor lance: R\$ 745,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 5****Descrição:** MÁSCARA MULTIUSO**Descrição Complementar:** MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO USO REUTILIZÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRIPLA CAMADA, TIPO CORREIA AJUSTE C/ ELÁSTICO ORELHAS, TAMANHO ADULTO, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMIFACIAL, MODELO ANATÔMICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PONTOCOM BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.140,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/09/2020 13:52:49	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTOCOM BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 18.036.328/0001-23, Melhor lance: R\$ 4.140,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 6****Descrição:** TERMÔMETRO**Descrição Complementar:** TERMÔMETRO, TIPO LASER DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50 A 380 °C, APLICAÇÃO EFETUAR MEDIÇÕES EM LUGARES DE DIFÍCIL ALCANCE, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER CLASSE II; DISTÂNCIA DO FOCO DE 50:1, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA/ PILHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.550,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.199,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R\$ 1.199,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 7****Descrição:** LUVA PVC**Descrição Complementar:** LUVA PVC, TAMANHO GRANDE, TAMANHO PUNHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, SEM FORRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.470,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 24.384.602/0001-58, Melhor lance: R\$ 4.600,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 8****Descrição:** JALECO**Descrição Complementar:** JALECO, MATERIAL GABARDINE, TIPO MANGA COMPRIDA, TAMANHO SOB MEDIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 'SOFT', COM GOLA TIPO CAMISA, BORDADO NA MANGA ES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 02.538.222/0001-98, Melhor lance: R\$ 7.400,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 9****Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.400,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Fardo 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.359,8900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.359,8900
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 10****Descrição:** SACO PLÁSTICO LIXO**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 20 L, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 52 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS PAREDES, ESPESSURA 0,04 MM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Fardo 100,00 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.009,9900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 1.009,9900
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 11****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Descrição Complementar:** PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNERIA REGULÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.750,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/09/2020 13:52:49	-	Volta de Fase para Julgamento
Item cancelado no julgamento	27/10/2020 13:56:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas classificadas.
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 12****Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120 L, TIPO COM TAMPA, COR AZUL ESCURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAL ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 93X40X55 CM, EM MAT É, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.800,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.634,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, Melhor lance: R\$ 8.634,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 13****Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 60 L, TIPO COM TAMPA VAI-VEM, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.450,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	19/08/2020 09:05:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve nenhuma proposta habilitada.
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 14****Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 40 L, ALTURA 68 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSTENTAÇÃO EM METAL, FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO



**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.900,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	19/08/2020 17:02:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas habilitadas.
Homologado	30/10/2020 17:18:47	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 15****Descrição:** LIXEIRA**Descrição Complementar:** LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 40 L, ALTURA 68 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSTENTAÇÃO EM METAL, FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.800,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	19/08/2020 17:02:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas habilitadas.
Homologado	30/10/2020 17:18:48	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 16****Descrição:** FRASCO**Descrição Complementar:** FRASCO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 100 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, 90 X 4 CM, TAMPA ROSQUEADA EM FUNIL ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 998,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 998,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:48	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 17****Descrição:** MÁSCARA**Descrição Complementar:** MÁSCARA, TIPO PROCEDIMENTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO C/ PRESILHA ELÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CAMADAS, FILTRO BACTERIOLÓGICO 95% (1 MICRON), FORMATO INFANTIL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.000,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.449,9900 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.449,9900
Homologado	30/10/2020 17:18:48	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 18**

**Descrição:** DISPENSER HIGIENIZADOR

**Descrição Complementar:** DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL ACRÍLICO, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO PIRAMIDAL 100MM X 100MM X 70 MM X 90MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.150,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.305,9800 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 3.305,9800
Homologado	30/10/2020 17:18:48	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 19**

**Descrição:** DISPENSER PAPEL TOALHA

**Descrição Complementar:** Dispenser papel toalha, dispenser papel toalha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.000,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.172,5000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 3.172,5000
Homologado	30/10/2020 17:18:48	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

**Item: 20**

**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES

**Descrição Complementar:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, CONCENTRAÇÃO 70%

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Galão 5,00 L

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.000,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.342,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:49:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.342,0000
Homologado	30/10/2020 17:18:48	AGILBERTO LUCINDO PERIN	

Fim do documento



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.430/0001-52

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico N° 020/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização materiais/enfeites elétricos destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 020/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote N° 01, Item N° 01, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos), para o Lote N° 01, Item N° 02, a empresa DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli – Me, com o valor unitário de R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos), para o Lote N° 01, Item N° 03, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos), para o Lote N° 01, Item N° 04, a empresa Polo Representações Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,49 (Hum real e quarenta e nove centavos), para o Lote N° 01, Item N° 05, a empresa Pontocom Brindes Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,38 (Hum real e trinta e oito centavos), para o Lote N° 01, Item N° 06, a empresa MZZ – Comércio de Produtos para Saúde Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), para o Lote N° 01, Item N° 07, a empresa MZZ – Comércio de Produtos para Saúde Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais), para o Lote N° 01, Item N° 08, a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais), para o Lote N° 01, Item N° 09, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 13,59 (Treze reais e cinquenta e nove centavos), para o Lote N° 01, Item N° 10, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos), para o Lote N° 01, Item N° 12, a empresa TY Bortholin Comercial Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 172,68 (Cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para o Lote N° 01, Item N° 16, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos), para o Lote N° 01, Item N° 18, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 22,03 (Vinte e dois reais e três centavos), para o Lote N° 01, Item N° 19, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 21,15 (Vinte e um reais e quinze centavos) e para o Lote N° 01, Item N° 20, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 26,84 (Vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de Outubro de 2020.

  
Agilberto Lucindo Perin  
Prefeito Municipal

460

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DECRETO Nº 157/2020 - DATA: 30.10.2020

SÚMULA: Regulamenta a atualização de valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no artigo 149-A, estabelece que os Municípios poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis do serviço de iluminação pública, observado o disposto no artigo 150, inciso I e III;

Considerando o previsto nos artigos 215 e seguintes da Lei Municipal 652/2000, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal n 728/2003, que alterou a redação da Lei n 710/2002, a qual instituiu no Município de Itapejara D'Oeste/PR a Contribuição de Custeio de Iluminação Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores da CIP – Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública no percentual de 3,14% (três vírgula quatorze por cento), para o exercício financeiro de 2021, conforme o índice do IPCA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, - Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI, - Dir. Depto. De Administração

Cod346513

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 020/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização materiais/enfeites elétricos destinados a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste-PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 020/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda-EPP, com o valor unitário de R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli – Me, com o valor unitário de R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Poio Representações Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,49 (Hum real e quarenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Pontocom Brindes Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,38 (Hum real e trinta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa MZZ – Comércio de Produtos para Saúde Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa MZZ – Comércio de Produtos para Saúde Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Lecruz Roupas Profissionais Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 37,00 (Trinta e sete reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 13,59 (Treze reais e cinquenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 10,09 (Dez reais e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa TY Bortholin Comercial Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 172,68 (Cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 22,03 (Vinte e dois reais e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa HB Sul Comércio de Alimentos Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 21,15 (Vinte e um reais e quinze centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 26,84 (Vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de Outubro de 2020.

Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal

Cod344528

461